



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.650

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$10.268.560,40 (dez milhões e duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

3.11.000	Secretaria da Educação						1.708.296,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						1.705.004,00
12.361.306.2962	Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino	F	3.3.90	500	114		800.000,00
12.363.306.4454	Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	540	107		500.000,00
12.368.306.5263	Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	500	114		405.004,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia						3.292,00
12.128.306.7859	Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica	F	3.3.90	500	300		1.646,00
12.364.306.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	500	300		1.646,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						63.500,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						5.000,00
11.128.315.3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	500	100		5.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						58.500,00

Anexo I Suplementar

						Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
27.811.303.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	4.4.50	500	100	58.500,00
3.22.000	Secretaria de Cultura					12.532,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					12.532,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	500	100	12.532,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					2.108.317,40
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					1.789.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	754	321	1.789.000,00
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					319.317,40
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	754	321	319.317,40
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					192.000,00
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente					192.000,00
14.243.300.4832	Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	F	4.4.50	500	100	192.000,00
4.40.000	Ministério Público					54.915,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa					54.915,00
03.126.324.5108	Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	F	4.4.90	500	100	54.915,00
Total Reforço						10.268.560,40

Anexo II Fonte de Financiamento

						Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
2.04.000	Tribunal de Justiça					2.679.000,00
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça					174.000,00
02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	760	120	174.000,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					2.505.000,00
02.122.501.4004	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	2.505.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração					3.450.000,00
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito					3.450.000,00
06.181.314.2931	Fiscalização de Trânsito	F	3.3.90	752	213	1.000.000,00
06.122.315.2922	Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação	F	3.3.90	753	105	1.300.000,00

Anexo I Suplementar

						Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
2.04.000	Tribunal de Justiça					2.679.000,00
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça					174.000,00
02.422.323.4512	Apoio a Entidade Social	F	3.3.50	760	120	174.000,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					2.505.000,00
02.061.323.5341	Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	F	4.4.90	501	313	2.000.000,00
02.061.323.5442	Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	501	313	505.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração					3.450.000,00
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito					3.450.000,00
06.122.315.2929	Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado	F	3.3.90	752	213	1.000.000,00
06.122.315.2932	Funcionamento de Unidade de Trânsito	F	3.1.90	501	213	450.000,00
06.122.315.4337	Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito	F	3.3.90	501	213	700.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	753	105	1.300.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	501	213	450.000,00
			3.3.90	501	213	700.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação					1.705.004,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					500.000,00
12.362.306.6930	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	4.4.90	540	107	500.000,00
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional					1.205.004,00
12.368.306.6525	Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	114	1.205.004,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					63.500,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					5.000,00
11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	5.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					58.500,00
27.811.303.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	100	58.500,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					2.108.317,40
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					1.789.000,00
15.451.305.7496	Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	F	4.4.90	754	321	1.789.000,00
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					319.317,40
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	754	321	319.317,40
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					192.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal	
					Em R\$	Valor
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						192.000,00
14.243.300.4832	Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	F	3.3.90	500	100	192.000,00
4.40.000 Ministério Público						54.915,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa						54.915,00
03.091.324.4081	Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público	F	3.3.90	500	100	54.915,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						12.532,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						12.532,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	12.532,00
Total Anulação						10.265.268,40
Superávit Financeiro do Estado						3.292,00
				500	300	3.292,00
Total Financiamento						10.268.560,40

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 017.1774.2023.0000679-82,

RESOLVE

nomear os membros da Administração Pública Estadual, a seguir indicados, para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, instituído pelo art. 7º da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014:

Representantes da Secretaria do Planejamento:

Titular: Cláudio Ramos Peixoto - Presidente

Suplente: Thiago dos Santos Xavier

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Titular: Osni Cardoso de Araújo - Vice-Presidente

Suplente: Israel de Oliveira Santos

Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Roberta Fonseca Sampaio

Suplente: Liliane Mascarenhas Silveira

**Representantes da Secretaria da Educação:**

Titular: Helder Luiz Amorim Barbosa
Suplente: Ualson Araújo Reis

Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Daniel Uchoa Peixoto
Suplente: Nadjane Estrela Soares

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Suplente: Lázaro Miguel de Jesus Pinha

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Eduardo Mendonça Sodrê Martins
Suplente: Tiago Jordão Porto Santos

Representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura:

Titular: Wallison Oliveira Torres
Suplente: Thiago Guedes Viana

Representantes da Secretaria da Segurança Pública:

Titular: Tenente Coronel PM Arnaldo José de Oliveira Neto
Suplente: Major PM Melquisedeque Cerqueira dos Anjos

Representantes da Secretaria de Relações Institucionais:

Titular: Marivaldo Dias
Suplente: Barbara Mary Lima Barros

Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento:

Titular: Eliezer Ladeia Freire
Suplente: Adriana Silva dos Santos

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.03.2023.

nomear **CERGIO TECCHIO** e **IALLY CRISLANGE CARMO GOMES** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CERQUEIRA** e **MÁRCIO SANTOS SILVA**, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB.

nomear **JEFFERSSON SALES SILVEIRA** e **DORA PARENTE COSTA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MONIQUE BRITO DE LIMA REIS** e **JAIR ROMUALDO DE OLIVEIRA**, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB.

nomear **ARISELMA PEREIRA PEREIRA** e **GEORGE ROQUE BRAGA OLIVEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **THIAGO LESSA LIMA GALRÃO DA SILVA** e **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, comporem o Comitê Gestor do Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **EZEQUIEL WESTPHAL** e **ANDERSON GOMES DA EPIFANIA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Gestor do Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Educação.

nomear **LUCIANO DE PAULA MOURA** para, na condição de suplente, em substituição a **BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, compor o Comitê Gestor do Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Saúde.

nomear **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS** para, na condição de suplente, em substituição a **TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS**, compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS**DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 26/04/2023

Processo SEI nº 017.10719.2023.0001041-79

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**Portaria Nº 00624716 de 26 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92092238	ANTONIO JOSE SOUZA ASSIS	Coordenador Executivo	SECOM	Executivo/Estado	05.05.2011	31.12.2014

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

Portaria Nº 00624721 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92092238	ANTONIO JOSE SOUZA ASSIS	Coordenador Executivo	CASA CIVIL	Executivo/Estado	05.01.2007	04.05.2011

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

Portaria Nº 00624757 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087389	ANTONIO CARLOS GUIMARAES DEIRO	Coordenador I	CASA CIVIL	Executivo/Estado	24.04.2015	15.01.2022

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

Portaria Nº 00624759 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087389	ANTONIO CARLOS GUIMARAES DEIRO	Coordenador I	GAB GOV	Executivo/Estado	24.01.2022	01.01.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 083 DE 26 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no expediente administrativo SEI Nº 006.1371.2021.0032967-60,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo inicialmente concedido para conclusão do grupo de trabalho instituído pela Portaria PGE nº 049, de 09 de fevereiro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 084 DE 26 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 34, de 2009, arts. 5º, §3º, I, e 15, §1º, 32, VI, e

Considerando a proposta de modificação da estrutura interna da Procuradoria Geral do Estado ofertada no "Projeto Redesenho do Tratamento da Demanda de Massa", pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGE nº 101, de 25 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de execução do projeto, com vistas à gestão estratégica da demanda de massa cuidada pelos setores Procuradoria Judicial, Procuradoria Fiscal e Procuradoria do Interior, em atendimento aos princípios da eficiência e da efetividade públicas;

Considerando dever-se iniciar imediatamente os atos preparatórios à execução integral do projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Intersetorial de Demanda de Massa, vinculado ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, com o objetivo de organização do tratamento da demanda de massa no âmbito do contencioso judicial.

Art. 2º - Deverá o Grupo Intersetorial de Demanda de Massa aplicar o plano de ação de suas atividades elaborado, a fim de permitir a transferência estruturada a si da demanda de massa hoje componente do plexo de funções das Procuradorias Judicial, Fiscal e do Interior.

§1º - Deverá ser observado cronograma para absorção gradual das matérias e lotação dos procuradores e servidores que atuarão na demanda de massa no Grupo Intersetorial criado, preferencialmente aqueles que hoje já integram os Núcleos de Demanda de Massa dos setores.

§2º - Os Núcleos de Demanda de Massa integrantes das Procuradorias Judicial, Fiscal e do Interior serão extintos no momento de sua integração ao Grupo Intersetorial de Demanda de Massa.

Art. 3º - Competirá ao Grupo Intersetorial de Demanda de Massa promover a defesa em âmbito contencioso judicial dos direitos e interesses do Estado relativos a questões repetitivas, de natureza tributária e não tributária, e em todo território, especialmente:

I - representar o Estado em causas repetitivas fiscais ou não-fiscais em que este figurar como autor, réu, assistente ou interveniente, podendo, quando legalmente autorizada, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, adjudicar bens, condicionada, nesta última hipótese, à prévia declaração de interesse da Administração Pública, bem como requerer, quando não realizada a adjudicação dos bens penhorados, sejam eles alienados por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor credenciado perante a autoridade judiciária, na forma da legislação processual civil;

II - promover ações de consignação em pagamento, cautelar fiscal, cautelar de depósito, de protesto ou de notificação judicial e outras ações de interesse do Estado;

III - registrar e encaminhar aos procuradores ali lotados os subsídios necessários à defesa dos interesses do Estado, a contrapé dos mandados de citação, intimação ou notificação, assim como outras peças e documentos relativos às causas processadas ou a serem ajuizadas nas respectivas áreas de atuação;

IV - acompanhar, permanentemente, através dos relatórios o andamento dos processos repetitivos em curso de interesse do Estado da Bahia;

V - coligir elementos e preparar informações a serem prestadas por autoridades estaduais em mandados de segurança e de injunção de caráter repetitivo;

VI - postular a suspensão da eficácia de decisão liminar proferida em mandado de segurança e em medida cautelar de caráter repetitivo, bem como a de sentença proferida nos feitos dessa natureza;

VII - sugerir ao Procurador Geral do Estado providências para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade ou declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo e para a declaração de nulidade de atos administrativos;

VIII - solicitar aos órgãos e agentes públicos processos, certidões, informações e outros elementos de prova necessários ao exercício de suas funções;

IX - opinar, previamente, sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;

X - propor a uniformização da jurisprudência administrativa;

XI - promover a reconstituição ou restauração dos processos administrativos que se extraviarem ou forem destruídos em seu poder;

XII - exercer, no âmbito de sua atuação territorial e no que couber, outras competências conferidas pela Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Art.4º - Poderão ser criadas equipes interfuncionais de trabalho, voltadas à gestão de conteúdo, estratégia e operação.

Art.5º - As atividades de apoio às funções de representação judicial serão exercidas por cartório integrado, a igualmente se implantar mediante plano de ação, com absorção dos servidores hoje lotados nas unidades específicas de apoio ao tratamento de demanda de massa, sem prejuízo de novas lotações.

Art.6º - Ficam, inicialmente designados para compor o Grupo Intersetorial de Demanda de Massa, competindo-lhes os trabalhos de organização e implantação, os Procuradores **LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI, JOSÉ CARLOS COELHO WASCONCELLOS JÚNIOR, MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO, EDUARDO SANTOS SALES e EVANDRO KAPPES**, sob a coordenação do primeiro.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI

Procuradora Geral do Estado

Portaria Nº 00623086 de 26 de Abril de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560407	JULIA FREIRE DE LIMA FERNANDES	06.01.2014/05.01.2019	24.04.2023	12.05.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 006/2023

Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no Processo de Progressão 2023 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso I do art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art.44 do Decreto nº 21.070 e no art. 45 do Decreto nº 21.071, ambos de 24 de janeiro de 2022, e no Processo SEI 009.0227.2023.0019929-17, **RESOLVE**:

1. Para fins do Processo de Progressão 2023 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, em exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, deverão ser observados os dispositivos presentes nos Decretos nº 21.070 e nº 21.071, ambos de 24 de janeiro de 2022, bem como os prazos e procedimentos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I - Prazos e procedimentos do Processo de Progressão 2023 da carreira de **Analista Universitário**, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico:

FASE/ PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 01 De 02/05/2023 a 31/05/2023	O servidor instruirá e encaminhará à Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de sua lotação processo administrativo individual com solicitação de progressão, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), através do sistema de protocolo eletrônico SEI, documentação comprobatória da titulação prevista nos incisos I a IV, art. 4º do Decreto n. 21.071/2022, e justificativa fundamentada da existência de correlação entre os títulos apresentados e as atribuições da carreira de Analista Universitário.

Fase 02 De 01/06/2023 a 30/06/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor apreciará a existência de correlação entre os títulos apresentados e as atribuições da carreira de Analista Universitário, verificando se os mesmos não foram computados em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente.
Fase 03 De 03/07/2023 a 12/07/2023	A unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor identificará se os servidores cumpriram, em 1º de julho de 2023, interstício mínimo de efetivo exercício na referência ocupada, conforme previsto no §2º, art. 4º do Decreto n. 21.071/2022.
Fase 04 De 13/07/2023 a 26/07/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao Dirigente Máximo da Universidade, através do sistema de protocolo eletrônico SEI: a) Lista provisória contendo o nome e o número de matrícula dos servidores que cumpriram os requisitos para a progressão, previstos no art. 4º do Decreto n. 21.071/2022. b) Lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.071/2022, com as respectivas justificativas. Havendo restrições orçamentárias e financeiras deverá ser observada a ordem de classificação resultante da apreciação sucessiva dos fatores previstos nos incisos I a V, parágrafo único, art. 8º do Decreto n. 21.071/2022.
Fase 05 27/07/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor publicará no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o art. 9º do Decreto n. 21.071/2022, as listas descritas na Fase 04 deste anexo.
Fase 06 De 28/07/2023 a 01/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de primeiro grau, em processo individual, por meio do formulário de RDV, através do sistema de protocolo eletrônico SEI, endereçado à Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de sua lotação, anexando documentos que julgar necessários.
Fase 07 De 02/08/2023 a 21/08/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor julgará os recursos de primeiro grau.
Fase 08 22/08/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de primeiro grau no DOE.
Fase 09 De 23/08/2023 a 25/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de segundo grau, em processo individual, por meio do formulário de RDV, endereçado ao Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor, através do sistema de protocolo eletrônico SEI, anexando documentos que julgar necessários. Preferencialmente o servidor deverá interpor o recurso de segundo grau no mesmo processo (SEI) em que foi interposto o recurso primeiro grau, no intuito de manter o histórico em processo único.
Fase 10 De 28/08/2023 a 18/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor julgará os recursos de segundo grau.
Fase 11 19/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de segundo grau no DOE.
Fase 12 20/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor, após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, validará e publicará: a) Lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores que cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.071/2022; b) Lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.071/2022, com as respectivas justificativas.
Fase 13 De 21/09/2023 a 29/09/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor deve enviar para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico, gerado no sistema eletrônico de informações (SEI), em formato excel (.XLS), planilha contendo nome, matrícula, grau e referência após progressão. OBS: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD

ANEXO II - Prazos e procedimentos do Processo de Progressão 2023 da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico:

FASE/ PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 01 De 02/05/2023 a 31/05/2023	O servidor instruirá e encaminhará à Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de sua lotação processo administrativo individual com solicitação de progressão, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), através do sistema de protocolo eletrônico SEI, documentação comprobatória dos cursos de aperfeiçoamento previstos nos incisos I e II, art. 4º, Decreto n. 21.070/2022, e justificativa fundamentada da existência de correlação do curso de aperfeiçoamento com as atribuições da carreira de Técnico Universitário.
Fase 02 De 01/06/2023 a 30/06/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor apreciará a existência de correlação entre os cursos de aperfeiçoamento apresentados e as atribuições da carreira de Técnico Universitário, verificando se os mesmos não foram computados em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente.
Fase 03 De 03/07/2023 a 12/07/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor verificará se o mesmo cumpriu, em 1º de julho de 2023, o interstício mínimo de efetivo exercício na referência ocupada, conforme previsto no §1º do art. 4º do Decreto n. 21.070/2022.

Fase 04 De 13/07/2023 a 26/07/2023	A Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor, através do sistema de protocolo eletrônico SEI, elaborará e encaminhará ao Dirigente Máximo da universidade: a) Lista provisória contendo o nome e o número de matrícula dos servidores que cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.070/2022; b) Lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não cumpriram os requisitos para a Progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.070/2022, com as respectivas justificativas. Havendo restrições orçamentárias e financeiras deverá ser observada a ordem de classificação resultante da apreciação sucessiva dos fatores previstos nos incisos I a V, parágrafo único, art. 8º do Decreto n. 21.070/2022.
Fase 05 27/07/2023	O Dirigente Máximo da universidade estadual de lotação do servidor publicará no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o art. 9º do Decreto n. 21.070/2022, as listas descritas na Fase 04 deste anexo.
Fase 06 De 28/07/2023 a 01/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de primeiro grau, individual, por meio do formulário de RDV, através do sistema de protocolo eletrônico SEI, endereçado à Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor, anexando documentos que julgar necessários.
Fase 07 De 02/08/2023 a 21/08/2023	A unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor julgará os recursos de primeiro grau.
Fase 08 22/08/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de primeiro grau no DOE.
Fase 09 De 23/08/2023 a 25/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de segundo grau, individual, por meio do formulário de RDV, através do sistema de protocolo eletrônico SEI, endereçado ao Dirigente Máximo da universidade estadual de lotação, anexando documentos que julgar necessários. Preferencialmente o servidor deverá interpor o recurso de segundo grau no mesmo processo (SEI) em que foi interposto o recurso primeiro grau, no intuito de manter o histórico em processo único.
Fase 10 De 28/08/2023 a 18/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor julgará os recursos de segundo grau.
Fase 11 19/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de segundo grau no DOE.
Fase 12 20/09/2023	O Dirigente Máximo da Universidade Estadual de lotação do servidor, após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, validará e publicará: a) Lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores que cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n. 21.070/2022; b) Lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 4º do Decreto n.21.070/2022, com as respectivas justificativas.
Fase 13 De 21/09/2023 a 29/09/2023	A unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor deve enviar para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico, gerado no sistema eletrônico de informações (SEI), em formato excel (.XLS), planilha contendo nome, matrícula, grau e referência após progressão. OBS: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD

Portaria Nº 00625168 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011117	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	15.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DELIBERAÇÃO CETRAN Nº 097/2023, 26 de abril de 2023.

EMENTA: Cadastra a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de POJUCA/BA.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - CETRAN - BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.14 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de **POJUCA**, foi constituída pela Lei 012 de 29 de dezembro de 2022, em consonância com as diretrizes emanadas pela Resolução CONTRAN 357/2010 e 811/2020;



Considerando que a referida JARI está devidamente regulamentada por seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 085 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2023;

Considerando o pleito formulado e devidamente apreciado em Sessão Plenária no dia 26 de abril de 2023,

DELIBERA

Art. 1º Fica cadastrada neste CETRAN a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - STT do município de **POJUCA**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, Sala virtual de reuniões do CETRAN, **26 de abril de 2023**.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente CETRAN

Nilton Lima Filho

Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO CETRAN Nº 098/2023, 26 de abril de 2023.

EMENTA: Cadastra a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de LENCÓIS/BA.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - CETRAN - BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.14 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de **LENCÓIS**, foi constituída pela Lei 901/2018 de 6 de dezembro de 2018, em consonância com as diretrizes emanadas pela Resolução CONTRAN 357/2010 e 811/2020;

Considerando que a referida JARI está devidamente regulamentada por seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 64/2022 de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2023;

Considerando o pleito formulado e devidamente apreciado em Sessão Plenária no dia 26 de abril de 2023,

DELIBERA

Art. 1º Fica cadastrada neste CETRAN a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao NÚCLEO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - NUTRAN do município de **LENCÓIS**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, Sala virtual de reuniões do CETRAN, **26 de abril de 2023**.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente CETRAN

Nilton Lima Filho

Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO CETRAN Nº 099/2023, 26 de abril de 2023.

EMENTA: Homologa os parâmetros para elaboração do Regimento Interno e a eleição da diretoria do Fórum de Órgãos de Trânsito da Bahia - FOTRAN BA.

O Conselho Estadual de Trânsito, em reunião regular no dia 26 de abril de 2023, delibera por unanimidade pela homologação dos parâmetros para elaboração do Regimento Interno e eleição da Diretoria do Fórum de Órgãos de Trânsito da Bahia, criado por Deliberação CETRAN 088/2021 e constantes da Ata da reunião do IV Fórum, realizada no município de Itaberaba, em 18 de abril de 2023, conforme transcrito a seguir:

ATA DE REUNIÃO DO IV FÓRUM DE ÓRGÃOS DE TRÂNSITO DA BAHIA

Ata da reunião do quarto Fórum de Órgãos de Trânsito da Bahia. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, na cidade de Itaberaba, com quórum de quinze autoridades de trânsito em terceira convocação, foi aberta a quarta reunião do Fórum de órgãos de Trânsito da Bahia, para deliberar sobre a seguinte **pauta**: 1. Parâmetros para elaboração do Regimento Interno, 2. Eleição de Diretoria, 3. Definição de pauta para reunião com o DETRAN. **1. Parâmetros para elaboração do Regimento Interno.** Foram definidos, por unanimidade, os seguintes parâmetros: COMPOSIÇÃO. Apenas comporão o FOTRAN as autoridades de trânsito dos municípios baianos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito. Apenas os municípios em situação regular terão direito a voto e será elegível. É considerado município regular o

município que tiver com o mandato da JARI atualizado. O presidente do CETRAN é membro 'ex officio' do Fórum. DIRETORIA. A diretoria será composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo suplentes. O presidente será substituído pelo vice-presidente e o primeiro secretário, pelo segundo secretário. Em caso de vacância, os cargos serão ocupados observando-se a linha sucessória e os suplentes assumirão o lugar de segundo Secretário, respectivamente. MANDATO. O mandato da diretoria será de dois anos, sendo possível recondução. PERDA DO MANDATO. Perderá o mandato o membro que for desligado de suas atividades como autoridade de trânsito ou renunciar ao cargo de membro da diretoria. QUÓRUM. Para abertura da sessão será observado o quórum de metade mais um dos membros com direito a voto, em primeira convocação; vinte cinco por cento dos membros com direito a voto, em segunda convocação, quinze minutos após a primeira convocação; Número de membros presentes na terceira convocação, trinta minutos após a primeira convocação. O Quórum para aprovação de matéria será a maioria simples dos presentes com direito a voto. Para abertura da reunião será observado ainda o quórum da mesa diretora, sendo constituído pela maioria dos membros da diretoria. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES. O FOTRAN se reunirá ordinariamente a cada 4 meses e extraordinariamente, quando necessário. PRERROGATIVAS. O presidente do FOTRAN representará a Bahia no Fórum Nacional de Órgãos de Trânsito. O presidente do CETRAN é presidente ex-offício do FOTRAN-BA. CONGETRAN. O FOTRAN promoverá um Congresso Nacional de Gestão de trânsito por ano, preferencialmente no mês de abril, em parceria com os Órgãos Estaduais do Sistema Nacional de Trânsito, coordenado pelo CETRAN-BA. **2. Eleição de Diretoria.** Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros: para Presidente - Raul Jones de Oliveira Sampaio, Autoridade de Trânsito do Município de Itaberaba; para Vice-Presidente - Cosme Lima Bittencourt, Autoridade de Trânsito do Município de Santo Antônio de Jesus; para primeira secretária - Karla Carine Rodrigues Geambastiane, Autoridade de Trânsito do Município de Jequié; para segundo secretário - Cleiton dos Santos Pereira, Autoridade de Trânsito do Município de Camaçari; para primeiro e segundo suplentes, Adenildo Macário Prates, Autoridade de Trânsito do Município de Porto Seguro e Wagne Melkart Carvalho de Almeida, Autoridade de Trânsito do Município de Jacobina, respectivamente. **3. Pauta para reunião com o DETRAN:** foi definida a seguinte pauta para reunião com o Diretor Geral do DETRAN, Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, no dia dezanove de abril: parâmetros do convênio, RENAINF, Sistema RADAR do SERPRO, reciprocidade de fiscalização, pátio e guincho, CNH social e sinalização. Sendo concluídos todos os temas da pauta, a ata foi lavrada por mim, Fabrício Santana de Oliveira Torres, secretário 'a doc', e pela presidente em exercício do Fórum. Publique-se no Diário Oficial do Estado para conhecimento e providências.

Itaberaba, reunião do FOTRAN, 18 de abril de 2023.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente do FOTRAN em exercício

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 058/2023, 059/2023, 060/2023, 061/2023, 062/2023, 063/2023 e 064/2023 AOS CREDENCIAMENTOS NOS EDITAIS Nº 006/08 e 011/09.

Processo SEI nº: 009.2036.2022.0080576-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar os Termos de Adesão aos Credenciamentos do Planserv, com as empresas abaixo especificadas. **Assinatura:** 26.04.2023.

EMPRESA/CNPJ	TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO
Angiclin Servicos Medicos Ltda/ 06.184.891/0001-60	Nº 058/2023	Editais nº 006/08
Viver Clinica de Dermatologia Sociedade Simples Ltda/ 14.769.327/0001-37	Nº 059/2023	Editais nº 006/08
Oftalmo Bahia Ltda/ 24.532.512/0001-67	Nº 060/2023	Editais nº 006/08
Oftalmo Bahia Ltda/ 24.532.512/0001-67	Nº 061/2023	Editais nº 011/09
Mastos Centro de Diagnostico e Tratamento de Doenças da Mama e Medicina Especializada Ltda/ 03.886.712/0001-48	Nº 062/2023	Editais nº 006/08
Mastos Centro de Diagnostico e Tratamento de Doenças da Mama e Medicina Especializada Ltda/ 03.886.712/0001-48	Nº 063/2023	Editais nº 011/09
Ondina Serviços de Diagnósticos Por Imagem/ 26.585.068/0001-73	Nº 064/2023	Editais nº 011/09

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023

Processo SEI nº 009.1494.2023.0009548-15. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 24.04.2023 e término em 24.04.2024. **Valor Anual Estimado:** R\$ 594.466,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.802, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 23.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 33.90.37.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.04.2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2023

Processo SEI nº: 009.0198.2023.0016830-40. **Participes:** A Secretaria da Administração e a Secretaria da Segurança Pública. **Objeto:** Mútua cooperação entre as partes para a contratação de empresa para prestação do serviço de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft, para integrar as ferramentas de E-Mail, Agenda e Contatos do Estado, bem como para permitir o uso do Microsoft Office On-Line, incluídos os recursos de Rede Social Corporativa,

Mensagem Instantânea e Videoconferência. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 35.041,44 (trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** Enquanto vigor o Contrato e respectivos aditivos, face o seu caráter acessório. **Unidade Orçamentária:** 38.101, **Ação (Projeto/Atividade):** 2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.04.2023.

Portaria Nº 00624554 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA REIS PEREIRA, proc. 030.9396.2023.0032698-39, Major, matrícula 30228984, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 19.128,34 (dezenove mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.058,55, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$617,57, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$720,49, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.573,19, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.440,99, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.071,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00604233 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BARBARA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA, proc. 030.15062.2022.0187819-45, Primeiro sargento, matrícula 30308528, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.085,16 (seis mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,73, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$335,10, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624385 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DILSON MOREIRA RIOS, processo nº: 009.14966.2023.0007825-01, CPF nº: 000.776.585-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 24 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624388 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AFFRANIO HELIO DOS SANTOS, processo nº: 009.9486.2023.0011808-51, CPF nº: 017.775.725-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 20 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624391 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMILSON MORAES DO NASCIMENTO, processo nº: 009.14966.2023.0013967-45, CPF nº: 193.312.585-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 24 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623433 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DERALDO SANTOS, processo nº: 009.9470.2023.0007871-15, CPF nº: 099.151.505-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 20 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00620255 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO, proc. 011.9284.2022.0035220-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11231842, proventos proporcionais - R\$2.425,84 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.580,68 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 94%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624423 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7620.2022.0032829-71	11008685	NEUZA DE CASTRO SANTANA CARDOSO	92092217	GODOFREDO PINTO CARDOSO	12.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624856 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2023.0014882-07	11273648	VALERIA MACIEL DE LIMA MATOS	92092275	JUCIMAR SANTOS MATOS	14.03.2023	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00618390 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENILTON GOMES CORDEIRO, proc. 019.9395.2022.0039059-63, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 19282628, proventos integrais - R\$4.026,76 (quatro mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$335,36, 75.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$972,80, GID Incorporada - R\$1.170,79, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$257,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624462 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0015043-11	11234976	MARIA LUZIA DOS SANTOS ROCHA	92092226	JOAO MOISES DE ARAUJO ROCHA	25.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624467 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2023.0018771-38	11054032	TEREZINHA ROCHA FREIRE DE ARGOLLO	92092227	LUIZ ALBERTO FREIRE DE ARGOLLO	20.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623545 de 26 de Abril de 2023

Portaria Nº 00359607 de 29 de Dezembro de 2021, publicada no DOE de 30.12.2021, referente ao servidor EUGENIO PACHECO SOARES DE MOURA, Matrícula proc. 011.7642.2021.0008949-64: Onde se lê: "... EUGENIO PACCELLI SOARES DE MOURA...", Leia-se: "... EUGENIO PACHECO SOARES DE MOURA...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624926 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0018736-60	47000380	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	92092287	BERNADETE DA SILVA MUNFORD	27.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623160 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA EMILIA AMOEDO FERNANDES, proc.: 009.13271.2023.0006853-68 CPF nº: 001.950.305-91, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623162 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ISAUARA MARIA PACHECO DE ARAUJO, proc.: 009.14966.2023.0016359-10 CPF nº: 177.014.575-34, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623163 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DURVAL LEMOS MENEZES, proc.: 009.9471.2023.0010462-13 CPF nº: 013.880.375-72, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623167 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA IVETE SENTO SE DE MOURA, proc.: 009.9484.2023.0002692-33 CPF nº: 682.722.354-04, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623170 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROBERTO FIALHO RIBEIRO, proc.: 009.9476.2023.0015577-37 CPF nº: 047.946.805-20, com laudo médico emitido em 17 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623171 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMAR PARANHOS, proc.: 009.9475.2023.0000174-30 CPF nº: 084.023.535-68, com laudo médico emitido em 11 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623178 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADILSON VAZ SUARES, proc.: 009.9470.2023.0010118-62 CPF nº: 327.381.535-34, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623183 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCO ANTONIO CARVALHO SANTA BARBARA, proc.: 009.9475.2022.0072253-80 CPF nº: 424.502.765-72, com laudo médico emitido em 14 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623187 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JULIANO RAMOS SANTOS, proc.: 009.9490.2023.0006112-06 CPF nº: 947.481.445-72, com laudo médico emitido em 19 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623717 de 26 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OLDEHIZA ROCHA CEZAR, proc. 012.9541.2022.0029038-13, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE 2, matrícula 20510117, proventos proporcionais - R\$3.699,79 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.597,11 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 5333 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624546 de 26 de Abril de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00264733 de 29 de Janeiro de 2021 publicada no DOE de 30/01/2021, referente ao servidor: JOSELITA PEREIRA ROCHA FREIRE, proc. 019.5120.2018.0024336-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246221, proventos integrais - R\$2.824,34 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$329,34, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624569 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2023.0017790-08	47003959	FELIPE PAULINO DA PAZ	92092239	ALTAMIRA SERAFIM DA PAZ	11.04.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00612469 de 26 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO LUIS DA CRUZ LIMA, proc. 011.9284.2022.0041980-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255836, proventos integrais - R\$10.003,66 (dez mil e três reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$401,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624583 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALMEDES FERREIRA DA SILVA, processo nº: 009.14966.2022.0075573-08, CPF nº: 062.891.694-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624587 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARTULITA RODRIGUES QUEIROZ, processo nº: 009.9470.2023.0015363-11, CPF nº: 036.611.055-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624608 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0017415-15	19312864	PAULINO SANTOS DE JESUS	92092244	MARIA DO CARMO SANTANA DE JESUS	01.04.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624609 de 26 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2023.0016251-63	11143117	ADEMIR LOPES DE OLIVEIRA	92092245	ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA	24.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624224 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0017807-68	11060924	JOSENITA LEAO STERING NASCIMENTO	92092183	RAIMUNDO SAMPAIO NASCIMENTO	16.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624231 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0005067-73	30174360	ALTAMIR SANT'ANA COELH	92092184	JANEMY DANIEL DOS SANTOS VITÓRIO COELHO	31.01.2023	19.03.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624235 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0016633-79	11167952	ARLETE SARRAF SANDES	92092186	LOURIVAL DA SILVA SANDES	27.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624237 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9625.2023.0014930-56	10260217	MARIO GOMES BRANDAO	92092187	MIRANALVA DA HORA SILVA BRANDÃO	13.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624261 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2023.0015283-15	11018013	GERALDA MARIA CRISTINA DE BRITO	92092193	VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA	24.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00606885 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANIO QUEIROZ AFONSO, proc. 011.7624.2022.0039365-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11253097, proventos integrais - R\$5.351,69 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.267,07, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$566,77, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$680,12, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$226,71, Aula Extraord Incorp - R\$36,08, 19.47 % Atividade Classe Incorp - R\$441,40, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.133,54. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610412 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELESTE SANTANA LOPES ALVES, proc. 019.8988.2021.0170475-41, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19240944, proventos integrais - R\$9.045,69 (nove mil e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$6.958,22, VP Artigo 25A Inc - R\$2.087,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que

couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624667 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0016684-11	47002230	SERGIO AUGUSTO LEAL SOBRAL	92092253	MARCIA DE PAULO COSTA MAZZEI	10.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624277 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0017949-56	11147259	ANTONIO GERVASIO DE CASTRO	92092197	HENRIQUE CALDAS DE CASTRO	12.03.2023	09.10.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00622563 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELMA FLORIANO TOSTA GOMES, proc. 011.7644.2022.0058798-29, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11236540, proventos integrais - R\$14.838,68 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.338,66, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.601,60, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.601,60, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.601,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.664,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.669,33, Estabilidade Econ Inc - R\$361,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00622580 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA GOMES DE SOUZA, proc. 019.8606.2023.0001420-74, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19253391, proventos integrais - R\$4.077,42 (quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, Plantao Noturno Inc - R\$2,37, 51.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$661,04, GID Incorporada - R\$1.350,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$386,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624306 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2023.0015194-10	11112732	IVONE ALMEIDA DA SILVA	92092205	VALDEMAR DA SILVA	11.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00612179 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANSELMO LUIS FERREIRA DE JESUS, proc. 030.2453.2022.0150050-55, Primeiro sargento, matrícula 30309008, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.454,71 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$365,66, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$351,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624310 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2023.0016552-52	11010215	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE ALMEIDA	92092206	DELICICH NUNES DE ALMEIDA	30.03.2023	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00620522 de 26 de Abril de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00310647 de 03 de Agosto de 2021 publicada no DOE de 04/08/2021, referente ao servidor: NUBIA MARIA DAS CANDEIAS SANTOS, proc. 019.5271.2020.0004760-45, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19218750, proventos integrais - R\$2.977,11 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$290,52, Plantão Noturno Inc - R\$184,14, GID Incorporada - R\$1.322,21, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624337 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0007538-20	11030748	MARIALVA SAMPAIO SANTANA	92092213	ANTONIO DA ROCHA SANTANA	29.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 209 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

IVANILTON SANTOS DA SILVA, proc. 009.0256.2023.0003563-18, CPF: 023.894.365-87, com laudo médico emitido em 20/04/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 210 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

EDVALDO TELES DE MATOS, proc. 009.9476.2023.0010459-14, CPF nº 063.619.515-53, com laudo médico pericial emitido em 25/04/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 211 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.11291.2023.0010545-19	Edson Paes Coelho	20060394	Cleusa Lousada Paes Coelho	Art. 12, IV, §§ 1º e 6º da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

02	009.9490.2023.0009713-26	José Alves Tavares	74000907	Maria Nilia dos Santos Tavares	Art. 12, I, c/c com o art. 13, inciso I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
03	009.9476.2023.0016455-12	Juarez Cardoso da Silva	30142332	Lucas Freire da Silva	Art. 9º, II c/c art. 10, III da Lei nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterada pela lei nº 8.535, de 13 de dezembro de 2002.
04	009.9495.2023.0018187-81	Angelica Melo Silva	30337687	Kawê Melo Vieira	Art. 13,III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015
05	009.9486.2023.0017019-23	Romenir Rosa Massaranduba	20115860	Jacira Vidal Massaranduba	Art. 13, inciso I e § 4 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 112 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8004117-27.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
21831912	Carla Macedo Almeida Bittencourt (Sub Judice)	20,00	5,00	25,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 113 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à liminar deferida nos autos do processo judicial nº **8002472-04.2021.8.05.0027**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
23016957	LAURO AUGUSTO RAMOS DE ARAUJO (SUB JUDICE)	50,00	10,00	60,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 114 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2124443-0	GABRIEL BARRETO CHAVES (SUB JUDICE)	82	153	8022438-68.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 115 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8002382-93.2021.8.05.0027, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata **sub judice** abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)**Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22652728	Ceane Danielle Calixto Montalvao Eloi (Sub Judice)	35,00	20,00	55,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 116 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme, orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2023.0018545-12, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8002849-85.2023.8.05.0000 impetrado por Roberto Carlos de Jesus, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 117 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8042162-87.2022.8.05.0000 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 8.2.14.1 do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	CLASS.
0386171-5	Anderson de Almeida Graia (Sub Judice)	88,5	851

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 118 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2053879-0	Anderson Junio de Jesus Ferreira (Sub judice)	79,2	164	8014908-13.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 119 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para os cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos no período das 10h do dia 27 de abril até às 17h do dia 28 de abril de 2023. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- IBFC (concurso@ibfc.org.br) devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Provas de Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 02/2022 dos cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA****(RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)****CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL****Ação Judicial nº 8002394-23.2023.8.05.0000**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM1	ITEM2	ITEM3	ITEM4	ITEM5	TOTAL
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	-	0,00	0,00	0,00	0,4	0,00	0,4

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 120 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16



de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -- Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088028-6	UADISON LUIS PINTO DE SOUSA(N) (Sub Judice)	77,6	231	8012970-80.2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -- Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088028-6	UADISON LUIS PINTO DE SOUSA (Sub Judice)	77,6	147	8012970-80.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00619382 de 26 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON LEAL FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92056172, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 14 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, substituir **GILSON PEDRO NASCIMENTODE JESUS**, matrícula nº 92067105, no cargo Coordenador II, do(a) 5A Ciretran - Itabuna.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 002/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0006486-13; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN, inscrito sob o CNPJ nº 23.982.047/0001-01; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios; - **Legislação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN; - **Vigência:** 05/05/2023 a 04/05/2024. Assinatura: 26/04/2023. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, *em exercício*.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em observância ao Plano Anual de Capacitação 2023 da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, que disciplina todas as ações de capacitação previamente planejadas a serem desenvolvidas por esta Secretaria, publica a Ata de Conclusão do II Curso de Aperfeiçoamento Policial Penal, habilitando os aprovados para utilização dos armamentos institucionais e instrumentos de menor potencial ofensivo.

Ata de conclusão

No trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Salvador - Bahia, encerrou-se o II Curso de Aperfeiçoamento Policial Penal, que teve início no dia vinte e sete de março do ano em curso, com carga horária de 40 horas/aulas, sendo elaborada

a presente ATA, que ficou a cargo do Agente Penitenciário Leonardo Brandão Quadros, Mat. 23.600.773. Ao final do curso 24 (vinte e quatro) Agentes Penitenciários foram aprovados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	CIRO AUGUSTO DE SENA COSTA	23.599.126	SEAP/UED
2	JÚLIO SANTOS DO NASCIMENTO	23.530.883	SEAP/UED
3	ODILAR BANDEIRA E LEMOS DE OLIVEIRA NETO	23.530.959	SEAP/PLB
4	UELTON DE ALMEIDA SOUZA	23.550.129	SEAP/PLB
5	ANTÔNIO BOMFIM DE SOUZA	23546938	SEAP/PLB
6	VINICIUS CIDREIRA FALCÃO DE ALMEIDA	23.592.857	SEAP/GSI
7	HYEVE FERNANDA DA SILVA COSTA	23.599.265	SEAP/CPF
8	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	16.227.171	SEAP/CPF
9	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	92.081.280	SEAP/GEOP
10	JONAS LIMA SANTOS	16.297.787	SEAP/COP
11	PAULO CÉSAR SANTOS DE SOUZA	23.601.027	SEAP/COP
12	ABNE DE JESUS PINTO	16.227.192	SEAP/CPMS
13	VALDIMIR SANTOS DE SOUSA	16.280.716	SEAP/CMP
14	CARLOS AUGUSTO SANTANA	92.045.785	SEAP/CPS
15	ALEX BARBOSA TELES	92.045.786	SEAP/CPS
16	DERIVALDO ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO	23.530.960	SEAP/CAE
17	VALDEMIRO GOMES SOUSA	23.553.322	SEAP/CPSF
18	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	23.524.024	SEAP/CPSF
19	FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	92.064.036	SEAP/PS
20	MATHEUS RODRIGUES CASAES	92.045.204	SEAP/PS
21	JOSE SILVA DE JESUS FILHO	16.332.613	SEAP/HCT
22	ITALO AZEVEDO SOUZA	23.524.003	SEAP/CMEP
23	GERVANCIA MARIA REIS DA SILVA	16.227.009	SEAP/CLC
24	FÁBIO SEVERO NASCIMENTO	23.593.238	SEAP/CLC

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em observância ao Plano Anual de Capacitação 2023 da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, que disciplina todas as ações de capacitação previamente planejadas a serem desenvolvidas por esta Secretaria, publica a Ata de Conclusão do III Curso de Aperfeiçoamento Policial Penal, habilitando os aprovados para utilização dos armamentos institucionais e instrumentos de menor potencial ofensivo.

Ata de conclusão

No décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Salvador - Bahia, encerrou-se o III Curso de Aperfeiçoamento Policial Penal, que teve início no dia dez de abril do ano em curso, com carga horária de 40 horas/aulas, sendo elaborada a presente ATA, que ficou a cargo do Agente Penitenciário Leonardo Brandão Quadros, Mat. 23.600.773. Ao final do curso 25 (vinte e cinco) Agentes Penitenciários foram aprovados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	ALDELICE MENDES SOUZA	23.599.259	SEAP/PS
2	ALEX MENESES PEREIRA	92.065.258	SEAP/CPS
3	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	23.600.602	SEAP/GSI
4	CLAUDINEI VIGAS DOS SANTOS	23.599.360	SEAP/COP
5	CLÁUDIO VENÂNCIO BARBOSA	23.592.667	SEAP/PLB
6	EDUARDO DE JESUS SOUZA	16.229.906	SEAP/CLC
7	ERIC OLIVEIRA DE SANTANA	92.021.830	SEAP/CPS
8	ERNESTO FLORO DE LIMA NETO	23.530.456	SEAP/CPMS
9	EVANDRO AMORIM FERREIRA	23.559.917	SEAP/CPSF
10	GILMAR SILVA DOS SANTOS	16.300.075	SEAP/COP
11	IVO JOSÉ SANTANA SANTOS	23.600.771	SEAP/CLC
12	JACQUES UZEDA LIMA SILVA	23.600.775	SEAP/CPS
13	JADYSON SILVA QUEIROZ DE JESUS	23.592.887	SEAP/PLB
14	JOICE RIBEIRO FAGUNDES SOUZA	23.600.233	SEAP/CPF
15	JUVENAL ANDRADE COSTA	16.227.214	SEAP/CMEP
16	LILIANE LOBO BONFIM SANTOS	23.600.317	SEAP/CMEP
17	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	92.064.110	SEAP/CAE
18	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CALDAS	92.052.768	SEAP/PS
19	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	23.599.105	SEAP/PLB
20	NILSON NASCIMENTO ALVES	23.599.499	SEAP/HCT
21	PABLO CRISTIANO JONAS REIS	23.552.991	SEAP/CPF
22	VALDEMIR SILVA REIS	23.538.076	SEAP/UED



23	WALTER RALING SILVA SANTOS	16.281.100	SEAP/CPSF
24	SIVALDO GONZAGA SILVA	92.081.324	SEAP/PLB
25	TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	92.064.421	SEAP/PLB

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário

Portaria Nº 00624880 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16301989	SONIA MARIA PEREIRA DE ABREU BATISTA	Agente penitenciário	09.03.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00624890 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16227072	RENE MARQUES REGO	Agente penitenciário	24.04.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00625010 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 23599519, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2023 a 30 de Maio de 2023, substituir **ABNE DE JESUS PINTO**, matrícula nº 16227192, no cargo Coordenador III, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00625081 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16297860	ELENISIO PEREIRA RODRIGUES	Agente penitenciário	AGRO PASTORIL S. LUIZ LTDA	15.01.1981	31.01.1982	382

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00625083 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16297860	ELENISIO PEREIRA RODRIGUES	Agente penitenciário	PINHAL EMP COM. IND. LTDA	01.10.1983	31.12.1984	458

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00625091 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16297860	ELENISIO PEREIRA RODRIGUES	Agente penitenciário	CIMBA S/A IND E COMERCIO	01.11.1985	30.07.1992	2464

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 089 DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Diretora Geral, **ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA**, símbolo DAS-2B, matrícula nº 92.086.159, e a Diretora Financeira, **VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA**, símbolo DAS-2D, matrícula nº 92.086.026, bem como, seu substituto legal, **GABRIEL ANTONIO ROSÁRIO DA ROCHA**, matrícula nº 92.086.248, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, lotados na Diretoria Geral, para, conjuntamente, praticarem os atos necessários à realização das transações dos ativos financeiros e da movimentação financeira das contas-correntes abaixo identificadas, vinculadas à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º -	Contas Correntes	
	Agência	Número
	3832	7386-5
	3832	991335-1
	3832	7342-3
	3832	5744-4
	3832	993385-9
	3832	993170-8
	3832	993169-4
	3832	7138-2
	3832	7133-1
	3832	6869-1
	3832	6677-X
	3832	6669-9
	3832	6648-6
	3832	6647-8
	3832	1100127-5
	3832	1.200.076
	3832	7.466-7
	3351	00600000553-0
	3351	00600000242-5
	3351	00130000242-8
	3351	620-2
	3351	0060012552



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de abril 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS

SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00624602 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEADES.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	21223045	MARIA CRISTINA LUZ PINHEIRO	01.01.2023	DAS-2C	05.12.2018

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00625059 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00619258 de 15 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA**, matrícula nº 21223159.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00625076 DE 26 de Abril de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FATIMA MARIA BELMONTE DOS SANTOS**, para o nome **FATIMA MARIA BELMONTE DOS SANTOS**, a partir de(a) 29 de Outubro de 1988.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000673-51.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28.621.407, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº 92071231, no âmbito do Processo SEI nº 028.12248.2022.0000673-51, para conduzir o referido Processo de reparação de dano ao erário.

Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000440-68.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28.621.407, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº 92071231, no âmbito do Processo SEI nº 028.12248.2022.0000440-68, para conduzir o referido Processo de reparação de dano ao erário.

Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000635-26.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir a servidora Cristina Rodrigues Moitinho, matrícula nº 28.649.682, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº 92071231, no âmbito do Processo SEI nº 028.12248.2022.0000635-26, para conduzir o referido Processo de reparação de dano ao erário.

Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2021.

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000785-13 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cachoeira

- BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no**

Município de Cachoeira - BA. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Sra. Eliana

Gonzaga de Jesus - Município de Cachoeira - BA. **Assinatura: 25/04/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000786-96 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Coaraci

- BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 02 (duas) praça com kit wi-fi no**

Município de Coaraci - BA. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Jadson Albano

Galvão - Município de Coaraci - BA. **Assinatura: 20/04/2023.**

Portaria Nº 00624710 de 25 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

- **SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANE JOAQUIM COSTA DOS**

SANTOS, matrícula nº 28649693, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023

a 31 de Maio de 2023, substituir **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92027122, no cargo

Coordenador II, do(a) **COORD CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº006/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela Associação do Curso de Pós-Graduação em Medicina e Saúde-ACPgMS, vinculado ao Convênio nº196/2002, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº073/2022, processo SEI084.0490.2021.0003841-54, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

EDITAL FAPESB Nº004/2022-ICT/ Empresa Competitiva 4.0-ERRATA Nº06

1.No item13.CRONOGRAMA DO EDITAL, onde se lê:

13.Cronograma

Eventos do Edital	Hora/Data-limite
Lançamento do Edital	dia12/04/2022
Disponibilização do formulário eletrônico(FAP)	dia12/04/2022
Prazo final para preenchimento/conclusão da proposta	até às16h00do dia12/10/2022*
Prazo final para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às18h00do dia14/10/2022*
Divulgação do resultado preliminar da Etapa2-Avaliação de Mérito	até22/11/2022*
Prazo para recurso à Etapa2	entre23e27/11/2022*
Divulgação do resultado final da Etapa2-Avaliação de Mérito	até08/12/2022*
Divulgação do Resultado Final	até09/12/2022*
Prazo final para envio dos documentos digitalizados para contratação	até09/01/2023*
Contratação das propostas aprovadas	a partir do dia03/02/2023*

*)Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal

da FAPESB. Atenção: Após às 16h00, do dia 12/10/2022 não será possível fazer alterações no formulário on-line no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite
Lançamento do Edital	dia 30/03/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	dia 11/04/2022
Prazo final para preenchimento/conclusão da proposta	até às 16h00 do dia 28/07/2022
Prazo final para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às 18h00 do dia 02/08/2022
Divulgação do resultado da Etapa 2-Avaliação de Mérito	até 12/05/2023*
Prazo para Recurso Administrativo	entre 15/05/2023 e 19/05/2023*
Divulgação do Resultado Final	até 26/05/2023*
Prazo final para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 30/05/2023*
Contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 31/05/2023*

*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Salvador-BA, 26 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

CHAMADA FAPESB/CNPQ Nº 01/2023-PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO ESTADO DA BAHIA-ERRATA IV

A FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação da Chamada FAPESB/CNPQ Nº 01/2023-Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Estado da Bahia, em epígrafe:

1. No subitem 9.11 Proponente, considerar a inserção da letra "I":

I. Certidão de nascimento dos filhos (quando couber);

Salvador, 26 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI01300.002212/2021-42. Partícipes: CNPq e FAPESB. Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a retificação dos valores de recursos por rubrica aportados pela FAPESB no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNPq e a FAPESB e publicado no DOU nº 183, de 27 de setembro de 2021, referente ao cofinanciamento dos projetos de pesquisa sediados no Estado da Bahia e aprovados no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/CONFAPFAPS/PELDnº 21/2020-Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração. O aditivo é necessário para a viabilizar o repasse de recursos oriundos da FAPESB ao projeto de pesquisa visando à execução das pesquisas conforme a proposta aprovada pelo CNPq no âmbito da Chamada PELD021/2020. O termo aditivo não implica em alteração do valor global concedido. Para a consecução do objeto do instrumento não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Execução: Importa o Termo Aditivo o valor global de R\$ 520.166,00. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 320.766,00 nas rubricas de Custeio e Bolsa, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 199.400,00 na rubrica de Custeio, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho anexo ao referido Acordo. Data de assinatura: 03/04/2023. Signatários: Pelo CNPq: Conforme Portaria Nº 1.254 de 9 de março de 2023, Olival Freire Junior-Diretor Científico. Pela FAPESB: Handerson Jorge Dourado Leite-Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 019 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora MAGALI ANDRADE AMÂNCIO, matrícula 54.581.719-6, para responder interinamente pelo Cargo Diretor DAS-2C do Balé Teatro Castro Alves - BTCA, a partir de 01 de março 2023, dando aos seus atos efeitos legais. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 020 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Edital Nº 001 / 2023 - EDITAL DE QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - Edição 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 5.1.4 do referido Edital, resolve designar GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 54.58.12.47-1, como membro do poder público, EDJALMA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e MILENA MIRANDA GOUVEA, como membros da sociedade, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção do mencionado edital. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00623334 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091127	NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA	Gerente	SICM	Executivo/Estado	06.01.2009	25.05.2012

Finalidade:

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00621100 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089729	FIDELIS TAVARES DE MELO	Assessor De Comunicacao Social I	FPC	Executivo/Estado	10.07.2012	08.07.2016

Finalidade:

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 15/12/2022.

RESOLUÇÃO: Nº 23/2022

PROCESSO: 7124/2022

PROponente: L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

PROJETO: Vozes da Vida

VALOR: R\$ 319.598,40 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/03/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 04/2023

PROCESSO: 7218/2022

PROponente: JJA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI - ME

PROJETO: FORRÓ DO FORTE

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica,



no processo Administrativo nº 064.1844.2023.0001290-81, sob protocolo de nº 23/330009-0, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. Mike Dutra Fleitas, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. **RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PARQUE ENCONTRO DAS AGUAS MINERACAO LTDA**, sob nº 98249883 em 28/10/2022. NIRE: 29204670238. Em SSA 27/04/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 756/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.; Publicado no D.O.E. 26/04/2023, Onde se lê **1365**, leia-se, **365**.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 700/21.4 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES. Município: Brejões-BA; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 28 de abril de 2023. Assinatura: 25/04/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 23/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA) no uso das atribuições conferidas pelo LEI 14.521 de 15 de dezembro de 2022 e, considerando a Portaria nº 50/2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Cadastro, sob a presidência do primeiro, os servidores Michel Íris dos Santos, matrícula nº 776281875, Artur Sampaio Chagas, matrícula nº 35000364-5, Uarla Oliveira Cardoso, matrícula nº 92052894 e como membros titulares e Andreia Dias Macedo (Mat. 92087798), Pedro Souza Sobral Neto, matrícula nº 92013687 e Elson Souza de Jesus (Mat. 77.635.242-2) como membros suplentes. Art. 2º. Revogar a Portaria nº 51/2020, publicada no DOE de 18/12/2020. Salvador, 26 de abril de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 84/2022, publicada no D.O.E do dia 09/08/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **ABENEVALDO MENDES DA SILVA, ADEMILSON DOS SANTOS, ADRIELE SANTANA, ALRENILDES DE OLIVEIRA SANTOS, ALTIERES ALVES DE SOUZA, ANA CAROLINA SOUZA DA CRUS, ANA PATRICIA OLIVEIRA SILVA, ANTONIO SERGIO REIS, BEGEVALDO NUNES DA SILVA, BRENDA LEAL MINAS NOVAS, CARLINDO MARQUES DE OLIVEIRA, CAROLA MAIRE SANTOS SIMPLICIO, CLEITON VIANA NUNES, COSME PEREIRA DOS SANTOS, CREUZA FAGUNDE DE SOUZA, CRISTINA SOUZA SANTOS, DALMA SANTOS SOUZA, DANIEL SOUZA OLIVEIRA, DANIELA VIEIRA SANTOS, DEISE CRISTINA AQUINO DE SOUZA, DILEAN RODRIGUES DOS SANTOS, DILMA RIBEIRO DOS SANTOS, DILZETE DA CUNHA LACERDA, DIOGO VIANA DA SILVA, EDINALVA SERQUERA DE SOUZA, ELENALDO CARDINO DOS SANTOS, ELENILDO LISBOA DOS SANTOS, ELIANA SANTOS SOUZA, ELISABETE AZEVEDO SILVA, EMILDOENOVAM FERREIRA DA SILVA, ERIVALDO DA SILVA, FABIO ALEXANDRE MARIANO, FRANCISCA DA CONSEIÇÃO, FRANCISCO SOARES DA SILVA, GEANE NASCIMENTO DA SILVA SANTANA, GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA, GILMAR FRANCISCO GOMES, GILVAN MARQUES DE OLIVEIRA, GILVANETE DE JESUS BOMFIM, GLORIA FABRICIA CHAVES, GUILHERME ALVES DOS SANTOS, IGOR RAMOS SOUZA, IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, JADSON GOVEIA DOS SANTOS, JAIME AQUINO DE AS, JAMILE ALCANTRA DE JESUS, JAMILE RAMOS SILVA, JEFERSON FELIX DA SILVA, JOCTAN SANTOS OLIVEIRA, JOILSON PERIRA SANTOS, JOSIANE VIANA NUNES, JUNIOR SILVA SOARES, JURACI DE SOUZA NASCIMENTO, LEANDRO SANTOS DA SILVA, LETICIA ALVES LEAL, LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, LOURUAN SANTOS SOUZA, LUCAS OLIVEIRA NEVES, MARCELO CRUZ SANTOS, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA DAJUDA SILVA, MARIA EUNICE DIAS DA ROCHA, MARINES COREIA DA SILVA, MARIVALDA CARDOSO DOS SANTOS, NAIARA RIBEIRO DA SILVA, NILZETE DE JUSUS SILVA, OSNAR RAMOS SOUZA, PASTOR, PATRICIA CRUZ SANTOS, PAULO OLIVEIRA DA SILVA, PRISCILA COSTA EVANGELISTA, RAILDA RODRIGUES BRITO, RENATA LEITE DE NUNES, ROSENALVA NUNES DA SILVA, ROZENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, SILBENE SILVA ROCHA, STELA SANTOS DA SILVA, TALITA DA CRUS**

SANTOS, TALUA FERREIRA OLIVEIRA, TATIANA CANDIAL DOS SANTOS, THAIS CRUS SANTOS, VALDEREI SEVERO DA ROCHA, VALDINEILTON BOMFIM SILVA, VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS, VANDO BATISTA VIEIRA TORRES, WASHINGTON EUGENIO DOS SANTOS, BELTAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no **PERÍMETRO DO LOTEAMENTO ARRAIAL VILAS DA VITÓRIA, com área aproximada de 87,6528 ha, localizado no MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice PTD-M-001 de coordenadas N 8.176.463,29m e E 490.079,87m, situado nos limites da Estrada e nos limites da Estrada deste, segue confrontando com a Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias 108°37'26" e 25,11 m até o vértice PTD-M-002 de coordenadas N 8.176.455,27m e E 490.103,66m, 108°37'25" e 5,19 m até o vértice PTD-M-003 de coordenadas N 8.176.453,61m e E 490.108,58m, 108°37'21" e 22,32 m até o vértice PTD-M-004 de coordenadas N 8.176.446,48m e E 490.129,73m, 121°42'32" e 60,55 m até o vértice PTD-M-005 de coordenadas N 8.176.414,66m e E 490.181,24m, 121°42'38" e 5,03 m até o vértice PTD-M-006 de coordenadas N 8.176.412,02m e E 490.185,51m, 121°42'25" e 13,62 m até o vértice PTD-M-007 de coordenadas N 8.176.404,86m e E 490.197,10m, 128°36'16" e 67,58 m até o vértice PTD-M-008 de coordenadas N 8.176.362,69m e E 490.249,91m, 128°36'16" e 5,01 m até o vértice PTD-M-009 de coordenadas N 8.176.359,57m e E 490.253,83m, 128°36'15" e 39,13 m até o vértice PTD-M-010 de coordenadas N 8.176.335,15m e E 490.284,41m, 135°27'50" e 43,84 m até o vértice PTD-M-011 de coordenadas N 8.176.303,90m e E 490.315,16m, 135°27'39" e 5,10 m até o vértice PTD-M-012 de coordenadas N 8.176.300,27m e E 490.318,73m, 135°27'49" e 123,77 m até o vértice PTD-M-013 de coordenadas N 8.176.212,04m e E 490.405,54m, 197°4'54" e 43,05 m até o vértice PTD-M-014 de coordenadas N 8.176.170,89m e E 490.392,89m, 177°59'44" e 63,04 m até o vértice PTD-M-015 de coordenadas N 8.176.107,89m e E 490.395,10m, 163°59'47" e 36,35 m até o vértice PTD-M-016 de coordenadas N 8.176.072,95m e E 490.405,12m, 136°37'35" e 48,86 m até o vértice PTD-M-017 de coordenadas N 8.176.037,43m e E 490.438,68m, 96°10'9" e 26,94 m até o vértice PTD-M-018 de coordenadas N 8.176.034,54m e E 490.465,46m, 139°55'53" e 39,84 m até o vértice PTD-M-019 de coordenadas N 8.176.004,05m e E 490.491,10m, 122°29'55" e 40,53 m até o vértice PTD-M-020 de coordenadas N 8.175.982,28m e E 490.525,28m, 96°18'33" e 26,73 m até o vértice PTD-M-021 de coordenadas N 8.175.979,34m e E 490.551,85m, 96°59'25" e 24,77 m até o vértice PTD-M-022 de coordenadas N 8.175.976,33m e E 490.576,43m, 125°20'54" e 87,56 m até o vértice PTD-M-023 de coordenadas N 8.175.925,67m e E 490.647,85m, 94°42'5" e 52,03 m até o vértice PTD-M-024 de coordenadas N 8.175.921,41m e E 490.699,70m, 85°25'48" e 39,86 m até o vértice PTD-M-025 de coordenadas N 8.175.924,58m e E 490.739,43m, 103°46'53" e 161,18 m até o vértice PTD-M-026 de coordenadas N 8.175.886,18m e E 490.895,97m, 181°10'43" e 51,10 m até o vértice PTD-M-027 de coordenadas N 8.175.835,10m e E 490.894,92m, 180°50'47" e 150,22 m até o vértice PTD-M-028 de coordenadas N 8.175.684,89m e E 490.892,70m, 179°59'22" e 49,34 m até o vértice PTDM-029 de coordenadas N 8.175.635,56m e E 490.892,71m, 183°9'20" e 136,27 m até o vértice PTD-M-030 de coordenadas N 8.175.499,50m e E 490.885,21m, 180°25'35" e 114,73 m até o vértice PTD-M-031 de coordenadas N 8.175.384,77m e E 490.884,36m, 180°13'14" e 184,34 m até o vértice PTD-M-032 de coordenadas N 8.175.200,43m e E 490.883,65m, 180°19'4" e 216,11 m até o vértice PTD-M-033 de coordenadas N 8.174.984,32m e E 490.882,45m, 188°51'41" e 64,78 m até o vértice PTDM-034 de coordenadas N 8.174.920,31m e E 490.872,47m, 256°13'14" e 66,91 m até o vértice PTD-M-035 de coordenadas N 8.174.904,38m e E 490.807,48m, 261°59'60" e 39,43 m até o vértice PTD-M-036 de coordenadas N 8.174.898,89m e E 490.768,44m, 273°30'9" e 11,61 m até o vértice PTD-M-037 de coordenadas N 8.174.899,60m e E 490.756,86m, 266°25'42" e 46,24 m até o vértice PTD-M-038 de coordenadas N 8.174.896,72m e E 490.710,70m, 270°25'52" e 6,51 m até o vértice PTD-M-039 de coordenadas N 8.174.896,77m e E 490.704,19m, 271°42'44" e 36,24 m até o vértice PTD-M-040 de coordenadas N 8.174.897,85m e E 490.667,96m, 258°3'53" e 32,42 m até o vértice PTD-M-041 de coordenadas N 8.174.891,14m e E 490.636,25m, 268°9'15" e 30,33 m até o vértice PTD-M-042 de coordenadas N 8.174.890,17m e E 490.605,93m, 251°15'15" e 30,61 m até o vértice PTD-M-043 de coordenadas N 8.174.880,33m e E 490.576,95m, 273°26'1" e 32,21 m até o vértice PTD-M-044 de coordenadas N 8.174.882,26m e E 490.544,80m, 347°3'16" e 23,73 m até o vértice PTD-M-045 de coordenadas N 8.174.905,38m e E 490.539,48m, 331°36'10" e 38,93 m até o vértice PTD-M-046 de coordenadas N 8.174.939,62m e E 490.520,97m, 339°59'40" e 20,81 m até o vértice PTD-M-047 de coordenadas N 8.174.959,18m e E 490.513,85m, 322°50'18" e 26,83 m até o vértice PTD-M-048 de coordenadas N 8.174.980,56m e E 490.497,64m, 339°23'50" e 67,85 m até o vértice PTDM-049 de coordenadas N 8.175.044,08m e E 490.473,76m, 18°33'21" e 12,60 m até o vértice PTD-M-050 de coordenadas N 8.175.056,02m e E 490.477,78m, 342°19'42" e 270,94 m até o vértice PTD-M-051 de coordenadas N 8.175.314,18m e E 490.395,53m, 312°32'50" e 318,58 m até o vértice PTD-M-052 de coordenadas N 8.175.529,61m e E 490.160,82m, 345°48'45" e 60,40 m até o vértice PTD-M-053 de coordenadas N 8.175.588,16m e E 490.146,02m, 330°41'51" e 57,36 m até o vértice PTDM-054 de coordenadas N 8.175.638,19m e E 490.117,94m, 316°20'20" e 211,28 m até o vértice PTD-M-055 de coordenadas N 8.175.791,03m e E 489.972,08m, 353°7'8" e 108,18 m até o vértice PTD-M-056 de coordenadas N 8.175.898,43m e E 489.959,12m, 349°9'34" e 64,19 m até o vértice PTD-M-057 de coordenadas N 8.175.961,48m e E 489.947,05m, 326°57'54" e 34,06 m até o vértice PTD-M-058 de coordenadas N 8.175.990,03m e E 489.928,48m, 300°23'44" e 52,67 m até o vértice PTDM-059 de coordenadas N 8.176.016,68m e E 489.883,05m, 281°27'32" e 23,82 m até o vértice PTD-M-060 de coordenadas N 8.176.021,41m e E 489.859,71m, 311°50'51" e 82,21 m até o vértice PTD-M-061 de coordenadas N 8.176.076,26m e E 489.798,46m, 335°31'43" e 20,85 m até o vértice PTD-M-062 de coordenadas N 8.176.095,23m e E 489.789,83m, 354°51'28" e 27,79 m até o vértice PTD-M-063 de coordenadas N 8.176.122,91m e E 489.787,34m, 83°29'25" e 95,46 m até o vértice PTD-M-064 de coordenadas N 8.176.133,73m e E 489.882,19m, 35°25'11" e 82,54 m até o vértice PTD-M-065 de coordenadas N 8.176.201,00m e E 489.930,03m, 9°7'4" e 64,25 m até o vértice PTD-M-066 de coordenadas N 8.176.264,44m e E 489.940,21m, 13°28'45" e 32,41 m até o vértice PTD-M-067 de coordenadas N 8.176.295,95m e E 489.947,76m, 34°0'25" e 39,38 m até o vértice PTD-M-068 de coordenadas N 8.176.328,60m e E 489.969,79m, 35°25'4" e 36,76 m até o vértice PTD-M-069 de coordenadas N 8.176.358,56m e E 489.991,09m, 32°9'4" e 100,55 m até o vértice PTD-M-070 de coordenadas

N 8.176.443,69m e E 490.044,60m, situado nos limites da Estrada deste, segue confrontando com a Estrada, 60°56'15" e 40,34 m até o vértice PTD-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, à Base Geodésica de Ilhéus, coordenadas geográficas latitude -14°47'47,76962" e longitude -39°10'20,58637" DATUM SIRGAS 2000, coordenada plana UTM 481.449,888 Este, 8.364.163,327 Norte, 44,685 m Altitude, Meridiano -39° fuso 24 referenciadas ao Datum SIRGAS2000; A apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - Rua da Independência N° 187 - Bairro Edgar Trancoso. CEP 45.820-573, Eunápolis/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da SDA (www.sda.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Salvador, 25 de Abril de 2023. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 304/2023

Estabelece o Plano Anual das Atividades do Controle Interno para o exercício de 2023(PACI 2023) a ser executado pela Coordenação de Controle Interno (CCI) da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), definindo seus métodos e prazos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nomeação em D.O.E. de 21 de janeiro de 2021, bem como pelo Decreto Estadual nº 16.059 de 30 de abril de 2015, que disciplina as atividades de controle interno.

CONSIDERANDO

- Que o Sistema de Controle Interno (SCI) é exercido em obediência ao quanto disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), nas normas gerais do direito financeiro da Lei Federal Ordinária nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no art. 7º, § 4º da Lei Estadual Ordinária nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no Decreto Estadual nº 16.059 de 30 de abril de 2015 e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (Resolução TCE nº 144 de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações) e orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado da Bahia (AGE);
- Que o SCI deve utilizar técnicas de trabalho com transparência e aderência aos fins propostos;
- Que o levantamento de riscos e seu monitoramento visa auxiliar a gestão pública na consecução de seus objetivos institucionais, avaliando processos, procedimentos resultados gerenciais, bem como a certificação da boa e regular aplicação de recursos públicos;
- Que as atividades de competência da CCI terão como enfoque principal a avaliação da conformidade, eficiência e eficácia dos processos e procedimentos adotados nos diversos sistemas administrativos e operacionais da CONDER, cujos resultados serão consignados em relatórios, contendo recomendações para o aprimoramento de tais processos;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o planejamento do PACI para o exercício de 2023, que consistirá na análise e verificação sistemática dos atos administrativos, orçamentários, financeiros, operacionais e suas correspondências com as legislações aplicáveis, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia para com os gastos públicos.

Art. 2º - Os objetivos principais pretendidos pelo PACI 2023, serão os seguintes:
I. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos primários;
II. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias definidas pela Alta Administração;
III. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
IV. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e determinações dos tribunais de contas e controle interno estadual;
V. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de levantamento de riscos, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles primários;

Art. 3º - O PACI 2023 será executado no período de junho a dezembro de 2023.
Parágrafo único. O cronograma de execução das atividades de controle interno será passível de alterações, devidamente justificadas, quando detectados riscos de prejuízo à sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de controle interno, notadamente os riscos de maior relevância ou frequência, serão levados ao conhecimento da Diretoria da Presidência e demais diretorias responsáveis pelas áreas técnicas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências necessárias ao seu controle. As constatações, recomendações e pendências, farão parte do Relatório Anual de Atividades (RAA) a ser encaminhado aos competentes órgãos de controle interno e externo estaduais.

Art. 5º - A CCI poderá, a qualquer tempo, requisitar informações das diretorias e unidades executivas.

§ 1º - A recusa de prestação de informações ou o embaraço em análises da CCI serão comunicados ao diretor executivo da área em questão e, permanecendo a limitação dos trabalhos, ao diretor presidente da CONDER, sem prejuízo de apontamento em relatório, podendo ainda, quando identificadas, ocorrer as devidas responsabilizações, na forma da lei.

§ 2º - As informações e documentos requeridos pela CCI, no âmbito do PACI 2023, terão caráter confidencial, a ser salvaguardado por todos os partícipes da requisição, constituindo falta grave a sua divulgação ou reprodução antes da emissão dos relatórios que deles o tratem, ou ausente de autorização do Diretor Presidente da CONDER.

Art. 6º - Caberá à CCI, a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos no PACI 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023.

PROCESSO SEI Nº 011.0187.2019.0024800-83. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o **Município de Valença/BA**. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Valença, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II do Convênio. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0064636-09. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** **Município de Ajustina**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 042/2022, por 90 (noventa) dias, com início em 27/04/2023 e término em 25/07/2023. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nºs 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resoluções nºs 144/2013 e 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2022.

PROCESSO: 011.15910.2021.0060133-53. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** **Município de Irajuba**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 035/2022, por 12 (doze) meses, com início em 27/04/2023 e término em 26/04/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nºs 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resoluções nºs 144/2013 e 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0054568-71. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** **Município de Acajutiba**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/05/2023 e término em 04/05/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretária da Educação do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1632/2022

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 1632/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 30 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Administrado - PRDA"

LEIA-SE: "Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRDE"

Salvador, 26 de abril de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 464/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, através do Termo de Adesão nº 261/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte



Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0026744-46. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA, através do Termo de Adesão nº 133/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0027428-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, através do Termo de Adesão nº 021/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, exercício de 2016, conforme elementos constantes do Processo autuado sob o nº 011.14928.2023.0026491-74. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Gabriel	Colégio Estadual João Durval Carneiro	Presidente: Cecília Machado de Oliveira Tesoureiro: José William de Souza Prado Encarregado: Elineuza Matos de Oliveira	Diretor Professor REDA	11.404.702-3 11.475.016-3 92.058.078

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 449/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14 - Itaberaba

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Boa Vista do Tupim	Colégio Estadual do Campo Castelo Branco	Presidente: Martina Emille Ribeiro Cerqueira Tesoureiro: Angelina Aragão da Silva Santos Encarregado: Elisângela da Silva Soares	Diretor REDA REDA	92.048.750 92.034.110 92.087.080

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 450/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Escola Estadual Raul Sá	Presidente: Melissa Souza Mello Tesoureiro: Edneia Almeida do Espírito Santo Encarregado: Iara Almeida do Carmo	Diretor Professor Professor	11.444.966-5 11.244.093-2 11.246.964-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 466/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas: FAED/MANUTENÇÃO, PNAE/REGULAR E EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PNAE/UEX, CARTÃO PNAE, PRES, exercício financeiro 2022, da Unidade de Ensino COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, Município de Ibirataia, Código MEC: 29191130, Código SEC: 1103239, NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR, tendo como Gestora/Executora a servidora CARLA FARIAS NUNES SEIXAS SOUZA, matrícula nº 112491218, que se encontra inadimplente com a prestação de contas, conforme consta do processo SEI. nº 011.7644.2023.0001213-25. **Art. 2º** - A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 [sessenta] dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 394/2023. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no parecer nº PA_NCAD-564-2021 e despacho assistencial nº PA-NCAD-435-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE 2021.6.01.00003099, resolve: arquivar os autos da investigação preliminar nº 011.9462.2021.0007968-07, ante a ausência de indícios de autoria e materialidade dos fatos denunciados. A apuração do referido processo se deu junto ao Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 25 de abril de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 398/2023. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto dispostos nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5604.2023.0023612-05, designando as servidoras, Ana Lúcia Soares de Bastos Alves, matrícula: 11.449.943-2; Alessandra Moraes Conceição, matrícula: 11.450.744-7 e Edicleia Andrade de Matos, matrícula: 11.450.237-4, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta da servidora de matrícula: nº 11.355.817-8, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, tendo como última frequência a data de 31/07/2020, podendo ter percebido vencimentos sem contraprestação durante o período de faltas, a serem restituídos ao Erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, I, II, III, VII e X, enquadrando-se no art. 198, onde se comprovado poderá ser aplicada a consequência do art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17, admitindo prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 25 de abril de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

Despacho Nº 51300539 DE 26 de Abril de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11239645	EDILZA PESSOA PINHEIRO	25.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624459 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201531	LIVIA SANTOS DE JESUS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.06.2015	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624488 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder Licença por Adoção, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004414	RAFAEL RAMOS LONGUINHOS	Professor	19.04.2023	18.05.2023	30

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624596 de 26 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272371	MICHELLA BOMFIM DOS SANTOS SOUZA	Professor	05.04.2023	01.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624680 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032856	JOAO PAULO LIMA MARTINS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2013	17.11.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624725 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272022008522441	11247233	LUCIO APARECIDO ALVES SANTOS	Professor	02.07.1992 a 01.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624735 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282022003820840	11242644	ROSINEIDE SANTANA SOUZA MALTA	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624778 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066604	LARISSA ALMEIDA RIBEIRO PINA	Inspetor Da Rede Fisica	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.10.2008	30.10.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, TECNICO NIVEL MEDIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624780 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453609	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	27.04.2023	27.04.2025	732

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00624709 de 26 de Abril de 2023

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51284805 de 15 de Fevereiro de 2023.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11335548	ANNA RITA PINHEIRO LUQUINI	Professor	01.02.2023	01.04.2023	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11335548	ANNA RITA PINHEIRO LUQUINI	Professor	01.02.2023	28.03.2023	56

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625107 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDREA KARLA CAMARGO MATOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	26 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51300509 de 26 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder



Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11247233	LUCIO APARECIDO ALVES SANTOS	30.06.2017		25,00
11255505	LINDINALVA SOARES SANTOS MACIEL	29.06.2019		25,00
11198099	MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO	29.06.2000		15,00
11236640	MARGARET SILVA GABIAN CASAES	08.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51300645 de 26 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237261	JOSEANE MARIA CHAVES	15.10.2022		30,00
11232914	JANE MARTH LEMOS	22.06.2022		30,00
11232632	OSMAR BORGES DE OLIVEIRA	14.06.2022		30,00
11366717	ANTONIO CARLOS VITORIA DE SOUSA	14.11.2022		20,00
11259593	ELIANE FREITAS DE SOUZA	16.11.2018		25,00
11239543	INEIDA CAZAES DE AMORIM	16.10.2022		30,00
11203718	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MADUREIRA	22.05.2017		30,00
11368829	JACI ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA	20.03.2023		20,00
11370619	JACI ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.03.2023		20,00
11351166	CRISTIANE BARRETO ALVES LAGO	26.05.2020		20,00
11367598	LUCIANA SILVA CAMPOS ARAUJO	19.02.2023		20,00
11344206	LUCIANA SILVA CAMPOS ARAUJO	27.05.2020		20,00
11368821	MARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS	10.03.2023		20,00
11344224	TANIA REGIA MORAES SILVA	11.03.2020		20,00
11364430	AUDILEIA ELVIRA DA SILVA SALES	22.11.2022		20,00
11257837	CLAUDIA LIZZI BANDEIRA STEINHAGEN	21.08.2018		25,00
11410736	GERSONITA TELES DOS SANTOS	26.01.2022		20,00
11529765	BRUNO ANDRADE SEPULVEDA	25.10.2016		5,00
11239425	ZILDENE DIAS DA SILVA ALMEIDA	19.10.2022		30,00
11240123	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	16.10.2022		30,00
11388824	FERNANDA PESSOA DO AMARAL	12.03.2018		15,00
11449815	BARBARA THAIS GUIMARAES SAO PAULO LIMA	25.11.2019		15,00
11368868	EDVANIA RODRIGUES SILVA SOUZA	05.02.2023		20,00
11348600	MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA	12.04.2020		20,00
11445353	MARTA TATIANI ALVES TEIXEIRA	18.10.2016		10,00
11236674	DURVALINO MARIO DA SILVA	17.10.2022		30,00
11365113	EDSON DE SOUZA SANTOS	20.12.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624860 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOILSON SANTOS LIMA**, matrícula nº 11196194, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE PROF MARIA BASTOS MELO, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624892 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11529322	VITOR CAMARAO PAIVA	Professor	UEE FREDERICO COSTA	CENT EDUC ESPECIAL BAHIA CEEBA	Data da Publicação	01192842022 008232144

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624900 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 85201553, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51300436 de 26 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11282083	MARIA PERPETUA DE SOUZA COELHO	24.04.2023		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624957 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200772	ISIS BUGIA SANTANA	Professor	02.05.2023	01.05.2026	1096

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624974 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11147479	MARIA ANUNCIACAO ROSA SANTANA MUNIZ	09.10.2001/08.10.2006	22.05.2023	19.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624976 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11246635	DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	14.05.1992/13.05.1997	09.05.2023	07.06.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625013 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar

ADAIR SILVA MACHADO, matrícula nº 11554357, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE MULUNGU MORRO, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624589 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCIMAR GOMES VENCESLAU**, matrícula nº 11543270, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Maio de 2023 a 16 de Junho de 2023, substituir **ALIRIO RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 11537699, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) UEE DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625024 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MAYANA DOS SANTOS SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 85200297, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624595 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SORAIA CRISTINA CORDEIRO CESAR**, matrícula nº 11370378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **LILIAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11455637, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CAMPO CASTRO ALVES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625037 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11254790	EDNEY JESUS DE SOUZA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	UEE CAMPO ANDERSON F ANX ASS BELA VISTA	Data da Publicação	00604002022001638876

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625043 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11240396	VALMI QUEIROZ DA SILVA	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE COCOS	27.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625061 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003628	BETHANIA BORBA DE OLIVEIRA	Diretor Grande Porte _N2	DG	UEE ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624610 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO MAURICIO BASTOS PORTELA**, matrícula nº 11342278, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **VALDENICE CERQUEIRA ESTRELA DE SOUSA**, matrícula nº 11364669, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625069 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531349	FABIOLA PEREIRA DE ARAUJO MELLO	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE CAMPO NANCY CASTRO ESTAVES	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624619 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIETE DE SANTANA ROCHA**, matrícula nº 11415331, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Maio de 2023 a 20 de Junho de 2023, substituir **DIOGO SPINOLA SODRE**, matrícula nº 11539784, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ANTONIO BALBINO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625092 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11242916	ANA PAULA SILVA DE JESUS MELLO	Professor	UEE CELIA MATA PIRES	Salvador	20,00	40,00	27.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625094 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA PAULA SILVA DE JESUS MELLO**, matrícula nº 11242916, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE CELIA MATA PIRES, a partir de 27 de Abril de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625109 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11259080	DALVAILDES DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte _N2	VG	UEE ASSIS CHATEAU-BRIAND	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00625110 de 26 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11477866	ADELMO ARAUJO DIAS	Professor	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	UEE ROTARY	Data da Publicação	01176382023001046613

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625119 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **THIAGO FILGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 85201211, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CJCC IRECE, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625133 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIEL AVELINO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 11531338, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE VALDELINA SIQUEIRA SANTOS, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625142 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540655	GRAZIELE SANTANA FERREIRA	Diretor Médio Porte_N2	DM	UEE LUIZ NAVARRO BRITO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625171 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11551384	JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	27.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625179 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11530425	CRISCELY DE JESUS DAMASCENO	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	UEE LUIZ NAVARRO BRITO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624705 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCELIO DA CONCEICAO MATOS**, matrícula nº 11533404, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **TEOTONIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 11552792, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA PARAMIRIM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00625188 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE CARLOS RODRIGUES NOVAIS**, matrícula nº 11540398, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) COL DEM EST CASTRO ALVES, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624727 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELLA DA SILVA BATISTA LEMOS**, matrícula nº 92017976, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Maio de 2023 a 01 de Junho de 2023, substituir **QUEZIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 11620072, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ORIENTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO ESCOLAR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624779 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO DE JESUS FONTES**, matrícula nº 85200969, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA D AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº 11531891, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE EDILSON FREIRE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624787 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSANETE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 11256706, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **SARA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11257561, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE ABELARDO MOREIRA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	547/2023	112393795	PATRICIA NEVES PINHEIRO FAGUNDES	Prof.	-	30%	09/10/2022	-	02
	548/2023	111448385	SONIA MARIA BARAUNA DRUMMOND	Prof.	-	40%	20/04/2023	-	26
	549/2023	112399270	SIRLEI MORAIS VIANA	Prof.	-	30%	19/10/2022	-	05

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
202/2023	FUNERAL	11161230	VALMIRO PEDREIRA DE JESUS	RITA DE CASCIA TELES DE JESUS	527.159.655-91
207/2023	FUNERAL	11019632	HELENA VELANES DE FARIA	MARIA APARECIDA VELANES FARIA	552.352.555-34

***PORTARIA Nº 008/2023 - NTE 04**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, da Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CASA DO MENOR, processo SEI nº 011.7619.2023.0031485-58, código MEC nº 29426461, localizada na AVENIDA BOA ESPERANÇA, Bairro RODAGEM, no município de SERRINHA, tendo como entidade mantenedora Associação Escola Casa do Menor, CNPJ nº 08.255.581/0001-14. Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legal (is) a (s) matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Serrinha - BA, 24 de abril de 2023.

Analene Ferreira da Silva Diretora NTE - 04

*Republicada por haver Incorreções na publicação do Diário Oficial de 25.04.2023

***PORTARIA Nº 009/2023 - NTE 04**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO NATUREZA, processo SEI nº 011.7619.2023.0002102-52, código MEC nº 29147166, localizada na RUA PAULINO SANTANA, Bairro GINÁSIO, no município de SERRINHA, tendo como entidade mantenedora Educandário Natureza LTDA-ME, CNPJ nº 63.220560/0001-71, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legal (is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo Serrinha - BA, 24 de abril de 2023. Analene Ferreira Da Silva Diretora NTE - 04

*Republicada por haver Incorreções na publicação do Diário Oficial de 25.04.2023

PORTARIA Nº 057/2023 - NTE 21

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE 21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - descredenciar a partir do ano de 2021 a Instituição privada de ensino, Escola Bem Querer, Processo nº 011.7640.2023.0033246-11, Cód MEC nº 29406145, autorizada/ credenciada através da Portaria nº 010/2008-04, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2009, localizada à Rua Trav: Antonio Mendes, 483A, São Benedito, município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, tendo como Entidade Mantenedora ALDSANDRA ALVES SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº-03074006/0001-00, com regularização da vida escolar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e aprovados nos anos de 2011 a 2020, encontrando-se o acervo documental recolhido ao NTE 21, no município de Santo Antônio de Jesus. Santo Antônio de Jesus, 26 de abril de 2023.

Rozane Oliveira Veiga Coordenadora e Assessora de gabinete do Núcleo Territorial de Educação-NTE 21

PORTARIA Nº 4651/2011 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credencia a Instituição Privada de Ensino Escola Waldemar Docílio, processo SEI nº 011.7644.2023.0031901-74, localizada na Rua Bahia, nº 454, Bairro Tancredo Neves, no município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando válidos os estudos realizados com aproveitamento durante o ano de 2010, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo, tendo como Entidade Mantenedora Matilde Nunes dos Santos, CNPJ nº 22.215.413/0001-26.

*Republicar por haver incorreção na oferta de ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, publicada no Diário Oficial de 08/06/2011.

PORTARIA Nº 232/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Nosso Lar, processo SEI nº 011.7644.2023.0030971-23, localizada na Rua Lomanto Júnior, nº 27, Térreo, Bairro Praia Grande, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Espírita Jorge Olímpio, CNPJ nº 10.407.659/0001-10. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo

PORTARIA Nº 233/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Educandário Helita Vieira, processo SEI nº 011.7644.2023.0019827-91, localizado na Rua Tocantins, nº 19, Bairro Vila Laura, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Helita Vieira Vila Laura Empreendimentos Educacionais LTDA, CNPJ nº 21.404.013/0001-04. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 234/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Educandário Raio de Sol, processo SEI nº 011.7644.2023.0025049-14, localizado na Rua Santo André, nº 256, Bairro Jardim Nova Esperança, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Rafaela Gonçalves da Silva Mesquita, CNPJ nº 17.080.007/0001-63. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 235/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 02 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Pílares Educacional, processo SEI nº 011.7644.2023.0031376-13, localizado na Rua Sílvio Ferreira, nº 12, Bairro Arenoso, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Tutorxpress Colégio e Material Didáticos LTDA, CNPJ nº 29.607.667/0001-39. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 236/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Maria Helena, processo SEI nº 011.7644.2022.0097094-81, localizado na Avenida Hilda, nº 176, Bairro Pernambuco, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Maria Helena LTDA, CNPJ nº 00.100.488/0002-00. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 237/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Araújo Silva, processo SEI nº 011.7644.2023.0021025-22, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 391, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Araújo Silva LTDA, CNPJ nº 63.218.879/0001-62. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 03/2023 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO - NTE20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2023, a Instituição Privada de Ensino, ESCOLA CANTINHO FELIZ , código MEC nº 29396107, autorizada a funcionar através da portaria nº 09/08-20, publicada no DOE de 29 e 30 de março de 2008, que ministrava a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, localizada na 2ª Travessa Joana Angélica, nº 210, bairro Alto Maron, município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora o Educandário Sousa Santos LTDA, CNPJ nº 07795554/0001-71, considerando regularizada a vida escolar dos alunos devidamente matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2022, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE20, no município de Vitória da Conquista, conforme processo SEI nº 011763920230031797-23 Vitória da Conquista, 26 de abril de 2023 Ricardo Costa Moraes Diretora NTE - 20

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente, no ano letivo de 2021.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno

Rozimeire Pereira de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2018.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno

Marzelle Magna Alves Rocha.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2019.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno

Flávia de Almeida Rebouças.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna



público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2019.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Cleidinéia Andrade da Silva Freitas.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Farmácia, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Matutino
Bianca Miranda Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE- 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Géssica de Souza Batista.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Vespertino
Milene de Souza Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Marília Pereira de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Gleyssy Kaelly de Souza Soares Barbosa, Janaína Xavier Fernandes, Luciene Barbosa Santana, Maria Gomes Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: V Módulo PROEJA Turno: Noturno
Raquel Teixeira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, Portaria Nº 4101 D.O. 05 E 06/05/2001 Autorização Nº. 11 de 16/05/2008, Lei Nº.14.533 de 09/02/2023, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município de Campo Formoso, circunscrito ao NTE 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor do Bonfim, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 torna pública a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio, Ano 2016 no referido Estabelecimento De Ensino, Anexo de Lages dos Negros.

Modalidade Normal - 3 Ano Vespertino
Lucas Santos Basto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Erica da Silva Xavier, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome aluno Guilherme Santos Vieira, na relação dos concluinte do Curso:

Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: EMVES3A/3ª série/Vespertino, no ano Letivo de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 21/01/2023.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, na relação da Turma: EMVES3B/3ª série/Vespertino, no Ano Letivo de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 21/01/2023.

Onde se lê: de Jesus Souza

Leia-se: Ronalde Claudemir de Jesus Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Maria Clara dos Santos Souza, Valeria Vitória dos Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Maria Jeane Ghomes da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Gabriela da Silva Miranda.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série - Técnico em Informática

Raissa Custódia de Souza Oliveira, Renata Barbosa Gomes, Rosangela Cibele Souza, Sophia Beltrão de Carvalho Viana.

Na publicação do Diário Oficial do dia 26/04/2023 página 17 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: NRE LEIA-SE NTE.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agropecuária no ano letivo Continuum 2020/ 2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - Técnico em Agropecuária

Geilson dos Santos Paes Landim.

Na publicação do Diário Oficial do dia 26/04/2023 página 17 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: NRE LEIA-SE NTE.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS, Código MEC 29863724, Código SEC 1178324 localizado na Ba 161, km 8, Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agricultura no ano letivo Continuum 2020/ 2021, no referido estabelecimento de ensino.

4ª Série - Técnico em Agricultura

Luiz Felipe Morais da Silva.

Na publicação do Diário Oficial do dia 26/04/2023 página 17 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: NRE LEIA-SE NTE.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Maria Clara dos Santos Souza

Valeria Vitória dos Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução

CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Maria Jeane Gomes da Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE- 25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Gabriela da Silva Miranda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente, no ano letivo de 2021.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Rozimeire Pereira de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2018.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Marzelle Magna Alves Rocha

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2019.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Flávia de Almeida Rebouças

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2019.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Cleidinéia Andrade da Silva Freitas

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Farmácia, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Matutino
Bianca Miranda Ramos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE- 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Géssica de Souza Batista

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Vespertino
Milene de Souza Pereira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Marília Pereira de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE -13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno

Gleyssy Kaelly de Souza Soares Barbosa, Janaína Xavier Fernandes, Luciene Barbosa Santana, Maria Gomes Ramos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC 29428394, Código SEC 1178022, localizado na Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: V Módulo PROEJA Turno: Noturno
Raquel Teixeira Silva

A Vice-Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/Nº, Centro, município de Caetité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo- NTE -13, nos termos da Resolução Nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino

3º ano/Turma B/Turno - Matutino

Alice Rodrigues Ferreira.

3º ano/Turma A/Turno - Noturno

João Henrique Gomes Rodrigues Lima.

A Vice-Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE- 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3º ano/Turma A/Turno - Matutino

Bianca Rocha Xavier; Carla Beatriz de Souza Couto; Danillo Ferreira Pinto; Elaine Fernandes Oliveira; Eva da Silva Santos; Francielle Fernandes Batista Santos; Francisco Fogaça de Souza Neto; Gabriel Souza Miranda; Gardenia Graziela de Jesus Silva; Isabel Almeida Silva Rodrigues; Júlia Guimarães Souza; Kaua Sousa Pereira Dias; Kelly Mirele Gomes Oliveira; Layla Walleska Cardoso; Leidiane Jesus da Silva; Lorena Sousa Caires; Lucas Rodrigues de Almeida; Luiz Gabriel Mendes dos Santos; Mirella Moreira Rodrigues; Pedro Henrique do Couto Duarte; Samuel Alves Farias; Susy Miriam Batista Couto; Vinicius José Pessoa Evangelista; Wendell Cardoso Oliveira.

3º ano/Turma B/Turno - Matutino

Adailson de Jesus Santiago; Alana Beatriz Caxias Borges; Alessandro Costa Matos; Alinne Oliveira Silva Santos; Andressa Pinto de Souza Brito; Andressa Teixeira Oliveira; Ariane Teixeira Santos; Bianca Silva Santos; Danívia Aparecida da Silva; Denise Vitoria dos Santos Costa; Erica Santos Soares; Gustavo dos Santos Oliveira; Gustavo Teixeira Souza; Henrique Alves dos Santos Oliveira; Iasmin Soares Chaves; Jefferson Robert Silva de Souza; Julia Lima da Silva; Juscelia Fernandes de Novais; Kaique Gomes Couto; Kaua Silva de Souza; Kayky Fernandes Miranda; Kelliane Silva dos Santos; Kellyane Carvalho Santos; Lívia Santos Cruz; Lucas Rodrigues Alves; Natalia Couto Soares; Pedro Costa Vilasboas de Oliveira; Samuel Breno Guedes Nogueira; Tarcisio da Silva Prado; Victoria Vasconcelos Rebouças Chaves; Yarley Kayki Batista Oliveira.

3º ano/Turma C/Turno - Matutino

Alline Kesya Nogueira de Souza; Ana Alessia de Jesus Santos; Ana Carolina Oliveira Vidolin; Carina de Jesus Silva; Dianna Vitoria Cotrim dos Santos; Gabriel Jhonata Pereira de Godoy; Ávia Emanuela Cotrim Carvalho; Kailanne Camilly Fernandes Silva; Karina Ramos Martins; Lana Ely Silva Lima Silveira; Larissa de Jesus Carvalho; Maria Ines Borges da Costa; Maria Natalia Diniz Heleno; Marina Santos Prates; Mateus da Silva Bomfim Ladeia; Nayane Marques Prates; Patrícia Vitoria de Souza Nunes; Raissa Micaelle Gonçalves da Silva; Salvador Fiuza Junior; Sheldom Lazaro Silva Silveira; Vanessa Oliveira Brito; Venicius Oliveira Rocha; Vitor Gabriel Xavier Almeida.

3º ano/Turma D/Turno - Matutino

Ana Julia Azevedo Pitagoras Avelar; Ana Luiza Rosa Rodrigues; Anna Beatriz Ribeiro da Silva Souza; Bianca Minelly Oliveira Santos; Brenda Silva Cardoso; Danielle Rodrigues Cardoso; Edivania da Silva Moraes; Ellen Gonçalves Barbosa; Flavia Alessandra Silva Rebouças; Glauber Yuri de Cerqueira Almeida; Iris Ferreira Silva; Jade Gabriele Nascimento Aguiar; Jailson Oliveira Santos; Jenniffer Corte Marques; Juliana Torquato dos Santos; Karliane Teixeira Ribeiro; Kaua Santos Oliveira; Laiza Cotrim Costa; Lívia Cardoso Peres; Lívia Lorrane Pereira Ribeiro; Lucas Emanuel Alves Soares; Luiz Henrique Rebouças Junqueira; Marcos Tulyo Rodrigues Xavier; Maria Eduarda Pereira Aguiar; Maria Luísa Almeida Nunes Batista; Mateus Silva Carvalho; Micaelle Couto Boa Sorte; Milena Batista da Silva; Natanael Silva Ribeiro; Nicole Nara Cotrim Carlos; Pedro Henrique Miranda Gomes Dantas; Pedro Henrique Souza da Silva; Verônica Bomfim Chaves; Vitor Zailan Oliveira Silva.

3º ano/Turma A/Turno - Noturno

Alex Santos Cardoso; Aline da Silva Costa; Anderson Gonçalves da Silva; Andreia Silva Sousa; Caua Victor Carvalho Santos; Cleisiane Meira Silva; Daniel Aparecido de Matos Brito; Dara Cristiny Fernandes Brito; Deisiane Fernandes da Silva; Ednaldo Lopes Xavier; Fabíola Batista



Silva; Geovanna Alves Budoia; Guilherme do Prado Souza; Ivanete de Jesus Duarte; João Victor Aguiar Fagundes; Karina Monteiro da Silva; Leandro Marcos Oliveira Costa; Nadia Liriel Nascimento de Carvalho; Nelson Alves Ribeiro Neto; Nicolas Pereira Souza; Paloma Carvalho Farias; Rayssa Morais Maia; Sthefany Teodora do Nascimento; Thaís Maria Miranda; Vinicius de Brito Alves; William Lira Batista.

3º ano/Turma B/Turno - Noturno

Alessandra Araújo Alves; Alessandra Gomes Carvalho; Amanda Trentin Santana Pereira; Ana Luisa Morais de Araújo; Cláudio Henrique de Carvalho Rodrigues; Danilo Gomes de Carvalho; Evilásio Junior Santana Costa; Fernanda Abel da Silva; Ivanie Rosa de Faria Guedes Neta; Jardelene de Jesus Santos; Jhenifer Sibelle Ramos Lobo; Kamille Kelly Azevedo de Jesus; Karol Santos Rodrigues; Katiane Souza Diniz; Katiely Marques da Silva; Kaua Teixeira Rocha; Magno Fernandes de Matos; Maikon William Silva dos Santos; Matheus Pereira Ribeiro; Patrícia Berto da Silva; Raíssa Teixeira Santana; Romilton Cardoso da Silva; Sergio Dias Ramos de Oliveira; Simone Morais do Amaral; Wanderson Santos Oliveira.

Tempo Formativo III - Eixo VII/Turma A/Turno - Noturno

Adailton de Jesus Santos; Aldeci de Souza Martins; Carolaine Teixeira Santa Rosa; Durval Neves de Matos; Edio Jesus Santos; Fernanda Alves de Jesus Gonçalves; Igor de Farias Duarte; Ivan Rodrigues Souza; Ivanilton José de Farias; Jean Teixeira Santos; Livia Martins Magalhães; Lucas Souza Santos; Luciana Ramos Cotrim; Luciene de Souza Fernandes; Lucileide de Jesus Brito; Marcos Vinicius Brito dos Santos; Maria Rodrigues Ledo; Mateus Silva Soares; Matheus Alves de Oliveira; Naedson dos Santos Guedes; Paulo de Azevedo Santos; Poliana Duarte Pessoa Santos; Rafael Vieira dos Santos; Renata Miller Dantas Ribeiro; Renilson Santana Silva; Roberto Carlos Teixeira Caldas; Rogeria Oliveira da Silva; Romário Teixeira Lopes; Roseli de Oliveira Souza; Silvani Pereira Guedes; Silvano dos Santos Silva; Talita Pereira Guedes; Valclesio Duarte Souza; William Domingos de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos Modalidade EPTNM - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no ano letivo de 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - AGROP-4M
Luan Cesar Souza e Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS, Código MEC nº 29150418 Código SEC nº 11.35637, localizado à rua Professor Alcindo de Camargo, S/N bairro centro, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Matutino

Etapa VI:

José Neidson Ribeiro De Jesus; Ângela De Araújo Vitorio; Isabela De Jesus Surreição; Maria Da Conceição Batista De Jesus; Mainara Dos Santos Mendes.

Etapa VII:

Ana Claudia Maria Da Silva Dias; Anderlan De Jesus Bastos; Andressa Santos Conceição; Carlos Bruno Silva Do Carmo; Elmadã Santana Santos; Evaldo Oliveira Do Nascimento; Genilda Dos Santos Lima; Genildo Santos Da Silva; Gilsivan Reis De Araújo; Gilson Santos De Jesus Souza; Jeisiane Da Silva Ventura; Joao Victor Goncalves Carvalho; Ludimilla Dos Santos Rocha; Maria Aparecida Gonzaga Santana; Nivaldo Oliveira Gama Junior; Rebeca Januze De Souza Santos; Rosiane Martins De Jesus; Rutilea Crispim Dos Santos; Tainara Silva Dos Santos;

Vespertino

Etapa VII:

Edivania Alves Ferreira; Geovania Ferreira Da Luz; Greice Quele Pereira Dos Santos; Jean Lima Da Costa; Jose Adalberto Dos Santos; Leonardo Gabriel Ferreira Santos; Polyanna Fontes Da Conceição; Raissa Dos Reis Santos; Taize Nascimento De Araújo;

Noturno

Etapa VI:

Jucielle Da Silva Santos

Etapa VII:

Ana Kelle Sacramento Dos Santos; Aylan Breno Gomes Macedo; Celiane Santos De Jesus; Edilaine De Jesus Silva; Elizianne Santos De Souza; Erickane Santos De Jesus; Giraline Santos Silva; Gleiciel Gomes Da Silva Santos; Gleisson Barbosa Dos Santos; Indianara Barbosa Dos Santos; Ingridy Sena Santos; Isac Assis Chagas Santos; Ivyson Viana Dos Santos; Jancleisson Pereira Dos Santos; Joane Santos Souza; Laercio Anuniação Do Nascimento; Laudiane Santos Gonçalves; Marília Marinho Da Silva; Natiele Rodrigues Santos Pereira; Rangel Mota De Souza; Taina Do Nascimento Muniz; Benvina Maria De Souza Gomes; Deise Gonçalves De Santana; Diara Conceição Oliveira; Diego De Jesus Santos Souza; Elizangela De Jesus Araújo Cruz; Giselia Istacio Dos Santos; Gizeli Da Silva Santana; Jandriele Do Carmo Figueiredo; Joseane Lima Dos Santos; Josenaide Santos Muniz; Josuel Souza De Jesus; Lidiane Oliveira Do Nascimento; Mariza Barbosa Dos Santos; Pedro Emanuel Oliveira Nascimento; Rafael Dos Santos Fernandes; Ubaldo Aristides Dos Santos; Uberlan Fernandes Nascimento;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUSA VIANA, Código 29395321, Código SEC: 76432, localizado à Rua Cincinato Figueiredo s/n Bairro; São Francisco Xique-Xique, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO: VESPERTINO TURMA: 3º E-V

Kailany de Paula Gonçalves.

Turno: Noturno Turma: 3º C- N

Sabrina Alves da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A

Andressa Machado Silva, Isaias Costa Fernandes, Jeferson Santos de Jesus, Julia Figueiredo Santos, Juliana da Assunção Souza, Maria Eduarda Aguiar dos Santos, Nayara Bernardes Alves, Taina de Oliveira Alves, Samuel Santos Souza.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Blenda Moreira Brotas, Dafne Paiva Freire de Jesus, Ivanilson da Silva Fonseca Junior, Iza Conceição da Silva, Jefferson Silva de Souza, Maria Eduarda da Silva Souza, Maria Eduarda Matos dos Santos, Moises Conceição Santos, Tifany Paiva Freire de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Bruno Lopo de Castro, Henrique Cerqueira Santos, Ícaro Lima Batista, Larissa Souza Lisboa Santana, Raianne Pereira de Jesus, Robert Anjos dos Santos Miranda da Silva, Valeska Elen Castro de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3º D

Ana Beatriz Teixeira Vieira, Caue Cerqueira Dantas, Everton Bastos da Silva, Gabriel Gomes Araújo Evangelista, Geovana Rosario dos Santos, Geovanne Moreira de Jesus, Jaqueline Alves Bastos, Jonathas Nicacio Silva, Luana Nascimento Cardoso, Luísa Santos de Sousa, Maria de Lourdes dos Santos Neta.

Turno: Matutino Turma: 3º E

Camyle Vitoria dos Santos, Geisiane Araújo de Souza, Kaique Ricardo Bispo Pinheiro, Mariana Viegas da Paz Ico Ribeiro, Nayane Araújo Costa.

Turno: Matutino Turma: 3º F

Isabela Pinheiro Lima, Jeferson Matheus Santana Carvalho dos Santos, Mariana Lima Bitencourt, Rebeca Juliana Silva Morais.

Turno: Matutino Turma: 3º G

Gisele Fonseca Silva, Maria Eduarda Almeida de Oliveira, Raissa Vitoria Ribeiro Santana, Raissa Vitoria Santos Souza.

Turno: Matutino Turma: 3º H

Ana Beatriz Vitorio do Nascimento, Ana Paula Soares dos Santos Oliveira, Carlos Augusto Miranda Pena, Debora Vitoria dos Santos Nogueira, Uesley Gomes de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano única

Nairlane Silva Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Aline Ribeiro Freitas, Daniel Santos da Silva, Enzo Pimenta Behrens, Fernando de Menezes Santana Santos, Julia Vasconcelos de Sousa, Lanna Raissa de Farias Santos, Nathalie do Nascimento Ferreira, Pedro Henrique Reis Mariano Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º B

Gabriele Conceição Ferreira, Israel Amaral dos Anjos, Nathalia Dias de Souza da Silva, Samara Ferreira Menezes, Thalita Matos dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º D

Jadilaine Assunção Lima, Kaio Magno Braga de Almeida, Leticia Rufino da Silva, Luís Carlos Souza Gloria, Marina da Conceição Passos.

Turno: Vespertino Turma: 3º E

Lucas Jesus Pereira.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Ary Neves Soares, Gismalia Guilherme Rangel, Rafael Conceição Pita, Veronica Silva de Cerqueira.

Turno: Noturno Turma: 3º B
Deivid Matos dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2019, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Beatriz dos Santos Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo *continuum* 2020/2021, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Elience Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes do CPA 2002, 2011, 2018, 2019, 2020 e 2022, e Mandado 2022 e 2023.

CPA

Efraim Bispo Nonato; Fabio Lazaro dos Santos Cerqueira; Ícaro Silva de Jesus; Karine Alves dos Anjos; Marcelo Augusto Silva Araujo; Raimundo Eduardo Azevedo Santos; Salvador da Silva Souza Filho;

MANDADO DE SEGURANÇA

Fernando Jorge Chaves Araujo; Giulia Abreu Andrade Spinola; Joaquim Augusto Rodrigues Neto; Luiza Vasconcelos Rubio; Maria Clara Domiciano Souza Daumerie; Maria Júlia Abreu Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO-SÉ, Código do MEC 29031761, localizado na Rua J.J. Fernandes da Cunha, S/N, Bairro: Centro, município de Sento-Sé, jurisdicionado ao NTE - 10, autorizado pela portaria 3984 de 01/06/71, nos termos da resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Turma: A - Turno: Matutino

Albert Souza Benvido; Alex Ribeiro Café Gomes dos Santos; Andresa Rodrigues da Rocha; Bianca Ribeiro Alves dos Santos; Bruna Ribeiro de Almeida; Caroline de Souza Rocha Silva; Danuzia Sobral Bonfim; Darly Borges de Oliveira; Elayra Larissa de Almeida Alves; Gerre Adriane Machado de Nascimento Filho; Gisele Aparecida Rezende; Grazielle Rezende dos Santos; Jessica Tainara Ferreira Farias; Joane Kelly Sirqueira Ribeiro; Katiara Barbosa dos Santos; Leidiane de Souza Reis; Leonardo de Souza Pacheco Cruz; Luana Almeida Jatobá; Luana Ribeiro Lima; Luciele Firmino dos Santos; Maria Mariana Almeida de Carvalho; Matheus de Souza Rocha Paes Landim Ferreira; Rayra Soares Vieira Maciel; Roberlei Alves de Castro; Ronald Ferreira Rodrigues; Ruth Liberato de Souza; Tais Marques da Silva; Tatiana Carvalho dos Reis Moraes; Thaina de Moraes Tupinã; Thais Pereira da Silva; Milene Pacheco dos Santos;

3ª Série - Turma: B - Turno: Matutino

Amaury Ribeiro Dias; Cleiveson Teles dos Santos; Damares Ribeiro Jatobá; Elaine dos Santos Rodrigues; Estela Araujo Silva; George de Barros Lopes; Iasmim Sirqueira Santos; Jarlane Cardoso dos Santos; Joelson de Souza Bispo; Joice dos Santos de Oliveira; Luiz Carlos da Silva Dias; Maurílio da Mata Alves; Meiry Gabriela Silva Gama da Rocha; Mirla da Silva Tupinã; Paulo Henrique Ribeiro da Silva; Pedro Ivo Rocha dos Reis; Renata Teixeira Bonfim; Stefany Nascimento dos Reis; Tais Muniz de Oliveira; Vitoria Ribeiro Gonçalves.

3ª Série - Turma: C - Turno: Noturno

Anesio Barbosa Alves; Aruaque Balaio Souza Reis; Beatriz Freire da Silva; Doralice Djanira da Costa; Edilson Cardoso de Souza; Elder Ferreira dos Santos; Eliana da Silva Dias; Eliane Ferreira de Almeida; Eloanne Antunes Pereira; Fabricia Rodrigues; Francilene Alves dos Santos; Francinaldo Brito dos Santos; Gabriela Almeida Cabral; Geisiane Batista dos Santos; Gessica Naiara dos Santos; Gessica Jana Pereira de Moura; Gisele Borges dos Santos; Givorlene Marques do Nascimento; Joselita Pacheco dos Santos; Josivan Almeida da Silva; João de Almeida Jatobá; João Elielson Ferreira Nascimento; Larisa Andressa Araujo Dias; Lucas Vicente dos Santos Neto; Luzinete Pacheco Sobral; Maiane de Jesus dos Santos; Maiara Gomes de Sá; Regiana Gomes dos Santos; Reinaldo Lino de Souza; Romário Fernandes dos Santos; Sueliton Barbosa Ferreira da Silva; Valeria Barbosa dos Santos; Vanessa Leão de Souza.

3ª Série - Turma: D - Turno: Noturno

Adenilza Brito de Oliveira; Anderson Borges de Oliveira; Aline Silva Carvalho; Amario Rodrigues de Souza; Ana Paula Andrade dos Santos; Atos Rodrigues Araujo; Benedita Sirqueira Evangelista; Crislaine Lima do Nascimento; Daniela Almeida de Alcantara; Diego Ribeiro dos Santos; Ediane Maria dos Santos; Eva Beatriz da Silva; Jeane Souza da Silva; Jessica Souza da Silva; Jorge Ferreira Bonfim; José Ailton Sousa da Silva; Leonardo dias Moreira; Lucas Ferreira dos Santos; Luciana Lopes Macedo; Maciel Nascimento Souza; Marcos Vinicio Celestino Fraga; Maria Claudenice Almeida Rodrigues; Muriel do Nascimento Souza; Murilo do Nascimento Souza; Oseias Soares Assis Batista; Pedro Silva de Miranda Junior; Queila Fernandes de Souza; Thais Nunes Vieira; Valdeni Cirilo dos Santos; Welynara Ferreira Pereira.

3ª Série - Turma: D - Turno: Noturno

Adenilza Brito de Oliveira; Anderson Borges de Oliveira; Aline Silva Carvalho; Amario Rodrigues de Souza; Ana Paula Andrade dos Santos; Atos Rodrigues Araujo; Benedita Sirqueira Evangelista;

Crislaine Lima do Nascimento; Daniela Almeida de Alcantara; Diego Ribeiro dos Santos; Ediane Maria dos Santos; Eva Beatriz da Silva; Jeane Souza da Silva; Jessica Souza da Silva; Jorge Ferreira Bonfim; José Ailton Sousa da Silva; Leonardo dias Moreira; Lucas Ferreira dos Santos; Luciana Lopes Macedo; Maciel Nascimento Souza; Marcos Vinicio Celestino Fraga; Maria Claudenice Almeida Rodrigues; Muriel do Nascimento Souza; Murilo do Nascimento Souza; Oseias Soares Assis Batista; Pedro Silva de Miranda Junior; Queila Fernandes de Souza; Thais Nunes Vieira; Valdeni Cirilo dos Santos; Welynara Ferreira Pereira.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Aldeia

Adelina Americo da Silva; Alan Cordeiro dos Santos; Cristiana Oliveira de Souza; Daniel Rodrigues da Silva; Faiane Ferreira dos Santos; Leandro Ferreira Dias; Magno Ferreira; Nadia Ribeiro da Silva; Pedro da Silva Ribeiro; Queide Marrone Silva Santos; Regina Ferreira Dias; Ricardo Ferreira da Silva; Ruy da Costa Café Junior; Samara Ferreira dos Santos; Samilla Barbosa Café; Sandy de Castro Rocha; Talita Missias de Oliveira; Thais Alves Vargas; Valdiana dos Santos Oliveira; Valkiria Jose da Silva; Washington Muniz Café.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Riacho dos Paes

Jose Venâncio Rodrigues dos Santos; Maria de Cassia Rodrigues dos Santos; Giliarde Rodrigues da Paixão; Gilmar Ferreira dos Santos; Teodora Bispo dos Santos

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Quixaba

Alane Araujo de Fraga; Carlos Eduardo Pires Nunes; Cristiane Santos Damasceno; Edna Maria Pereira de Carvalho; Eriene da Mata Alves; Fernanda Barros do Nascimento; Geremias Miranda de Amorim; Jafel Rodrigues Souza da Mata; Jamerson Rodrigues Souza da Mata; Jeanderson dos Santos Pereira; Jonatha Pires da Costa Pacheco; Jurema Miranda de Amorim; Lucas dos Santos; Lucas dos Santos Pires; Luiz Felipe de Almeida Ribeiro; Maria Antonia Araujo da Silva; Maria Fatima Martins Vicente; Micaela Pereira de Araujo; Pricila dos Santos Rezende; Rayara Ribeiro Araujo; Rodrigo Matias de Oliveira; Romerio Barros do Nascimento; Rosangela Bispo dos Santos; Rose Meire Santos Martins; Willian dos Santos Martins.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Piri

Abraão dos Reis Oliveira; Alane Santos Dias; Aline Custódio Elias; America Silva de Menezes; Angélica da Mata Oliveira; Benedita Marques Pereira; Carla Danielle Alves da Cruz; Eva Rezende de Souza; Gildonbergue da Cruz de Almeida; Heraldo Morais dos Reis; Higor Barbosa dos Reis; Jaciara dos Santos; José Marcos Rodrigues de Souza; Josué da Mata Melo; Jucelia Rezende de Souza; Lucimara Gonçalves de Jesus; Maria Aparecida Barbosa dos Reis; Mariana Reis de Souza; Olinda da Silva Muniz; Oscar Filipe Reis do Nascimento; Rita de Cássia Bispo dos Santos; Samila Pereira da Silva; Sandra da Silva Moreira; Sebastiana da Silva; Silva Jatobá Almeida do Nascimento; Tiala Patrícia da Silva; Sibebe Pereira do Nascimento;

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Piçarrão

Anne Patricia Pacheco de Queiroz; Andreia Delmondes Castro; Charla Daiane Barros Ferreira; Danila Cipriano de Sá; Darlan Lima da Silva; Erivelton do Nascimento Silva; Fernando do E. Nascimento; Francinalva Nunes dos Santos; Jaciara Custodio de Carvalho; Jaderson Jucelino dos Santos; Jogleino Manoel Pacheco; Leilson Pacheco da Rocha; Levir Castro Pacheco; Mirian Souza Pacheco; Michael Silva dos Santos; Quezia Lopes da Silva; Renilson Rocha da Silva; Vangela Vanda Custódio; Vanuzia da Costa Martins; Wesley Manoel Silva Santos; Wesley Pereira dos Santos.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Brejo de Fora

Alexandre Ferreira da Silva; Carolina Constancio de Freitas Santos; Cícero dos Santos Freire; Diego de França Barros Cardoso; Elen Caroline de Carvalho Ferreira; Fabrício dos Santos Cardoso França; Fernanda de Almeida Santos; Gabriela Barros Souza; Geane de Jesus Bezerra; Genilson de Jesus Bezerra; Gislaine da Silva Cruz; Jhonatan Ferreira de Barros; Kaique Freire dos Santos; Lilian da Costa; Lucas Ferreira Barros; Márcia Aniceto de Barros Santos; Nívea de Paula Santos; Pedro Marcos Nunes da Silva; Sílvia Regina da Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO-SÉ, Código do MEC 29031761, localizado na Rua J.J. Fernandes da Cunha, S/N, Bairro: Centro, município de Sento-Sé, jurisdicionado ao NTE - 10, autorizado pela portaria 3984 de 01/06/71, nos termos da resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2013, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Turma: A - Turno: Matutino

Ailton Olimpio dos Santos; Ana Clara dos Santos Carvalho; Andrey Ferreira do Nascimento Campos; Anna Elza Nascimento Pires; Carla Kananda da Rocha Marques; Daniel Aialla Pereira do Nascimento; Danrlei Lopes dos Reis Braga do Carmo; Davi Rodrigues de Jesus; Felipe Araujo Silva; Gabriel Ferreira da Silva; Geisa Moraes Lima; Gessica Bispo Cardoso Alves; Guiomar Ribeiro de Carvalho Neta; Jeferson Elias de Oliveira; João Victor de Almeida Ribeiro Nascimento; Jose Fernando Ribeiro Nunes; Leonardo Damasceno Barros; Maria Candida Souza dos Santos; Matheus Ribeiro Jatobá; Mayane Ferreira Almeida Jatobá; Neila Larissa Bispo dos Santos; Onelielton de Souza Rocha; Paloma Junior Ribeiro; Rayça Liberato de Souza; Taise Café dos Santos; Vanessa Cristina Ribeiro Nunes; Vanessa Haive de Brito Azevedo.

3ª Série - Turma: B - Turno: Matutino

Antonio Mariano dos Santos Filho; Fernanda Marques do Nascimento; Isaque Araujo Serqueira Sobral; Leonardo Silva Souza; Luana Ribeiro de Carvalho; Otacilio Alves da Silva Neto; Roamina da Silva Santos; Welly Ferreira Barros; Thaismara Oliveira Paes Landim; Thiago Carvalho Rodrigues Silva; Fabiana Nascimento da Silva; Aylara Maria Palha Ribeiro Rodrigues Souza; Otavio Antonio Palha Ribeiro Rodrigues de Souza; João Lucas de Carvalho Pereira.

3ª Série - Turma: C - Turno: Noturno

Adão da Silva Souza Filho; Alessandra Ribeiro França; Aline de Almeida Lopes; Aline Sirqueira Lima; Amanda Dias Filgueira; Ana Elma dos Santos; Anderson Rauan Barbosa da Cruz; Antonio Neto Nogueira da Silva; Bruna Miranda Martins; Erica Ribeiro Nunes; Gabriela Rodrigues da



Silva; Gisele do Nascimento Rezende; Jeferson Borges dos Santos; Jessica Nascimento Bonfim; Joana Darque da Mata Silva; Jonata da Silva Ferreira; Joyce Ribeiro da Silva; Julio Reis Marques Freitas; Jussara Cardoso de França; Karim Monick Monteiro Rocha; Mariana dos Santos Silva; Mariene de Souza Santos; Osmaria dos Santos Silva; Paulo Rodrigo da Silva Pinheiro; Priscilla de Almeida Barreto; Prissila Benicio da Silva; Tamires Sirqueira de Souza; Vitor dos Santos Silva Pacheco; Xavier Silva do Nascimento; Valdirene Alves da Gama.

3ª Série - Turma: D - Turno: Noturno

Antonia Sirqueira Evangelista; Bruno Lima Alves dos Santos; Clarice Nascimento de Almeida; Crispiniano João da Rocha; Janilse Santiago Nunes; Jennifer Mirele dos Santos Souza; Luzineide Bispo de Carvalho; Marcos Sirqueira Barros; Pedrina Evangelista Serqueira; Rogean Carvalho dos Santos; Rosilene Celestino dos Reis; Silvana Batista dos Santos; Uelber da Rocha Bispo; Valdeci Lopes dos Reis; Rigno Roque dos Santos; Vanessa Carvalho dos Santos; Elizangela dos Santos Cardoso; Jackline Carvalho Rodrigues da Silva; Rafael Felipe Ribeiro dos Santos; Kaique Fernandes Ribeiro Amorim; Mariza de Jesus Gomes; Alzenilde Alves dos Santos; Naiara Batista Miranda; Tamara Batista dos Santos; Graziela de Souza Silva; Denilson Cirqueira.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Aldeia

Alania Vargas da Silva; Ana Clecia Nascimento da Silva; Bartolomeu Primo de Oliveira Neto; Caroline Vargas Evangelista; Deise dos Santos; Fernanda Alves de Souza; Gabriela dos Santos Ferreira; Gessica Rocha Oliveira; Lucineide Pereira da Silva; Marcicleide Ferreira Souza; Maria da Lapa de França Nascimento; Paulo Henrique da Silva; Ronivia Henrique Oliveira; Edijane Oliveira; Angela Santana Souza Santos Borges.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Riacho dos Paes

Crisan Rocha Oliveira Silva; Jadiel de Matos Paes Landim; José Fabio Rodrigues de Castro; Mateus Aguiar Oliveira; Matheus Lacerda de Castro Silva; Milena Ferreira Rodrigues; Wilton Vieira do Nascimento; Leonardo Rocha da Silva.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Quixaba

Adriana Francisca de Souza; Aline Pereira de Araujo; Anderson Francisco de Souza; Bartolomeu de Araujo Junior; Beatriz de Sá; Carlene de Almeida; Diesla Lino de Moraes; Dirceu da Silva Souza; Djalma Pereira Miranda; Edmar Nunes de Carvalho; Eliseu Neto Pires de Araujo; Gederson Lino de Moraes; Ilton Paixão Gomes de Sá; Jaqueline Rodrigues Souza da Mata; Joamerson Ribeiro de Andrade; Joice Felix Gonzaga; Junior Gomes da Silva; Laricia Souza dos Santos; Leiliane dos Santos Araujo; Risoneide Batista dos Santos; Simoni Pires de Lima; Thais da Silva Almeida; Weslem Pires Nunes; Wilza Oliveira de Lima.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Piri

Andrade Café dos Reis; Dirleide Muniz da Silva; Fabiana Lima da Silva; Jaires Gonçalves da Silva; Jeremias dos Reis Vieira; João Pedro Rodrigues de Souza; Joilson de Jesus Moreira; Jose dos Santos Menezes; Jossineide Gonçalves Santos; Katia Messias da Silva; Leila Gonçalves Santos; Levi Clemerson de Souza Saraiva; Luan Marques dos Reis; Luiz Fernando Bispo; Maiane Rodrigues de Souza; Maria Gorete Barbosa dos Reis; Monica Thyalla de Souza Reis; Natanael da Silva Viana; Natiely dos Santos Vieira; Pablo da Silva Custodio; Telma Gama Nunes; Tiago Jose Carvalho dos Santos; José Humberto Martins de França; Edilane França Silva; Gustavo Keveen da Conceição Carvalho.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Piçarrão

Acacio de França Silva; Adriana dos Santos Custodio; Aline Alves da Silva; Anderson Nunes da Silva; Anne Gabrielly Silva Santos; Cheila de Lima Rocha; Dalva da Silva Souza; Daniela Paulina Barbosa; Edson Cipriano de Sá; Jaqueline Gama de Araujo; Jeferson Costa dos Santos; José Orlando da Silva Santos; Leonildo Martins de Souza; Maiane Carvalho da Silva; Milena Almeida de Sá; Mireli da Rocha de Castro; Reizamara Alves de Barros; Sumaria Maria dos Santos; Tais Alves da Silva; Tatiane Rocha Dimas; Valeria Lima da Silva; Zilma Maria dos Santos.

3ª Série - Turma: A Turno: Noturno Anexo: Brejo de Fora

Anderson dos Santos Costa; Andre de Paula Santos; Caroline Freire Ferreira Cardoso; Chirlei Silva de Carvalho; Elania Nunes da Silva; França; Iago Costa dos Santos; Isis Laila dos Santos Freire; Ivania Barros Ferreira; Jaine Freire dos Santos; Joice Eloiza Paz de Souza; Kathlee Lainty dos Santos Reis; Leonardo Cardoso dos Santos; Marciel dos Santos Almeida; Adeilson de França.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, Código MEC 29335132, Código SEC 1176160, localizado à Avenida Wanderley Botelho de Melo, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno- Matutino Turma- A

Adriano de Carvalho Rocha; Adriano Rocha Dias; Aline Carvalho Oliveira; Ana Cláudia Silva de Souza; Camila Silva Sousa; Cleberson Rocha Miranda; Dayanne de Souza Gonçalves; Edinaria Cardoso Sousa; Elisrânia de Jesus Sousa; Fábio Santos Reis; Fernanda dos Santos e Souza; Gabriel Santos Neves; Geice dos Santos Pereira; João Victor Castro Souza; Jonatas dos Santos Carvalho; José Luciano Souza Correia Júnior; Kailane Vieira Guimarães; Katrine Botelho Santos; Kauan Geison Pereira de Santana; Kauan Kesley Santana Rocha; Luana Lobo Braga; Lucas Maikon Carvalho da Silva; Marcos André Cirqueira de Souza; Murillo Silva Souza; Natane Botelho Santos; Pamela Olíria Dias Pinto; Paulo Roberto Silva Pereira; Rian Sousa Santana; Sandy Dias Pereira; Tamara Santos Carvalho; Vithória Carvalho Silva; Herberth Franklin Rocha Moura; Gilvane Sousa Santana; Giovana Oliveira Santos; Ligia Maria Meira Coqui; Josilene dos Santos Gonçalves.

Turno- Vespertino Turma- B

Allana Gabrielle da Rocha Viana; Ângelo Gabriel Martins Souza; Ashiley Maria Barbosa de Oliveira; Camille Vitória Miranda Rodrigues; Douglas Henrique Ferreira de Santos; Douglas Souza do Nascimento; Franciel de Sousa Oliveira; Geisa Kelly Teixeira Cruz; Gyselle de Souza Santana; Heloisa Coutinho Carvalho; Hildebrando de Souza Braga; Igor de Brito Gomes; Jesus Maikon Reis Figueiredo; Joelma Silva Santos; Joselene Carvalho Campos; Juliana David Dias; Juliana dos Santos Oliveira; Kaio Silva Oliveira; Lais dos Santos Souza; Luane Estefane Pereira Rocha; Marcio Simões de Souza; Michele Simões de Souza; Mirian Martins Soares; Pedro Ryan Rocha Abreu; Ryan Katsuo Ono; Stefane Santos Oliveira; Valéria Souza de Carvalho; Ângela Batista Rodrigues; Taís Carvalho Santos; Beatriz Souza Pereira.

Anexo de Irundiara- 11 78861

Turno- Matutino Turma- A

Alan Neves Sousa; Alwine Pereira Monteiro; Ana Caroline de Brito Sousa; Artemio Dias Guimarães; Davi Oliveira Silva; Jamile Ramos Pereira; Jonnatha Neves Sousa; Karen Souza Barbosa; Kauany Ventura Silva; Maira Brito da Silva; Marcos Denner Silva Santos; Micael Carvalho Candido; Thalles Monteiro da Silva; Vanélia Aparecida Silva Santos; Vinicius Sobral Ferreira; Larah Oliveira Coutinho; Ana Júlia Gonçalves Guedes; Aline Oliveira da Silva; Allife Ryan Damasio Bonfim; Cristiane da Silva; Fernanda Barbosa Carvalho; Guilherme Silva Cirqueira; Luana Paula Souza Alves Aguiar; Lucas Neves Ferreira; Luis Fabiano Sena Aguiar; Marli Vieira da Silva; Ruan Santiago Viana.

Anexo de São José- 11 78863

Turno- Vespertino Turma- A

José Milton Rocha Teixeira; Maria Beatriz Tolentino Santana; Maria Sandra de Santana Rocha; Marivaldo Soares Ferreira; Mila Lariza dos Santos da Rocha; Natalia Santos Sousa; Noemi Cardoso Pereira; Patrícia Chaves Santana; Rafael Santos de Santana; Sandy Marise dos Santos Domingues; Tamira Alves Gama; Thais Rodrigues dos Santos; Vitor Cauã Pereira Santana; Wanderson Vitor Batista Ferreira; Wesley Julio Arcanjo Santana; Bruna de Souza Teixeira; Bruno Carvalho Gonçalves; Danubia Rocha Santana; Debora Joaquina Santana Mamédio; Eduarda Kelly Batista Cerqueira; Eliene Gonçalves da Rocha; Franciele Santos Santana; Gabriel Cardoso dos Santos; Gabriela Rosa Gomes; Isabela Batista Rocha; Jaiane Santana Alves; Guilherme Junior Santana Cecílio.

Anexo de Itumerim- 11 78862

Turno- Vespertino Turma- A

Gabriela Rany Souza Ferreira; Jhienifer Gabrielly Ribeiro dos Santos; João Pedro Pereira Lima; Letícia Pereira Gonçalves; Luciana Luis de Souza; Luciano Rocha Gomes; Maiko Eduardo Pereira de Aguiar de Souza; Milena Stefany Neves Guimarães; Miqueias Lima dos Santos; Patrik Tavares Santos; Pedro Henrique Brito Vieira; Tainara Donato da Silva; Tatiane Rodrigues Pereira; Valéria Gomes Pereira; Viviane Dias Pereira; Wanessa Rodrigues de Souza; Adriely Tavares da Silva; Bruna Oliveira de Lima; Carmen Aguiar Garcino; David Farias de Brito.

Anexo de Vila Paiol- 11 79233

Turno- Vespertino

Turma- A

Leidiane Dias Santos; Leticia Nascimento Santos; Marcos Dione Cardoso; Natanael Santos Leal; Andreza Moreira da Silva; Clenilson Gonçalves dos Santos; Erica dos Santos Dias; Gabriel Sousa Santos; Leandro Lacerda Teixeira; Rafaela da Silva Pereira.

Turno- Vespertino - 20 Turma- B

Maylson Veiga Luna

Anexo de Irundiara- 11 78861

Turno- Matutino - 20 Turma- A

Caio Santos Grama; Gabriel Souza Nascimento; Igor Ferreira Viana; Jeniffer Francisca Pinto Jorge; Dalvaner Ferreira Santos; Daniela Silva Cirqueira; Dileiliane Rosa do Nascimento; Flávia de Jesus Pinto; Lucas Gomes do Carmo; Matheus Marques Monteiro; Rommening Ferreira Pereira; Vanderson Silva Rodrigues; Vemerson de Brito Novaes.

Anexo de São José- 11 78863

Turno- Vespertino - 20 Turma- A

Eduardo Batista Cerqueira; João Paulo Santos Santana; Pedro Tiago de Santana.

Anexo de Itumerim- 11 78862

Turno- Vespertino - 20 Turma- A

Eduarda de Souza Carvalho; Fabiana Dias Ferreira.

Anexo de Vila Paiol- 11 79233

Turno- Vespertino - 20 Turma- A

Gabriel de Souza Gonçalves

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 2927752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publica da no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens Adultos CPA - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

MARÇO2023

Luan Carvalho Da Silva Santos; Luana Mel Oliveira Louzada.

ABRIL 2023

Jailson Gabriel De Souza Pereira; Julian Cortes Santos; Pedro Esdras Barros Wenderley De Carvalho;

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio na modalidade EJA, neste estabelecimento de Ensino.

Julho 2019 - Tempo de Aprender II Vespertino

Luciene Santos Borges.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 50/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria CEE nº 07/2022 publicada no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2022, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial que irá revisar a Resolução CEE nº 239, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 48/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 01/2022 publicada no D.O.E. de 20 de janeiro de 2022, e alterar a constituição dos membros da Comissão Especial que ficará com a seguinte composição: Conselheiros (as) Nadja Maria Lima Maciel, Iracema Lima dos Santos, Jocivaldo Bispo Conceição dos Anjos, Luiz Paulo Almeida Neiva, Maria Jesuína Barbosa dos Santos e Tiago Pereira da Costa, sob a presidência da primeira, com finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de ações junto as Universidades Estaduais com o objetivo de desenvolver projetos para os Jovens e Adultos que estão fora do sistema educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 49/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria CEE nº 02/2022, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2022, e alterar a constituição dos membros da Comissão Especial que ficará com a seguinte composição: Conselheiros (as) Maria Jesuína Barbosa dos Santos, Francisco Pedro de Oliveira Júnior e Jocivaldo Bispo Conceição dos Anjos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de revisar as Resoluções CEE nº 23/2007 que estabelece normas complementares para a inclusão, no Sistema Estadual de Ensino, das disposições da Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a CEE nº 48/2008 - Complementa a Resolução CEE nº 23, de 12 março de 2007, para atendimento à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00624307 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63129276	AGNES CARDOSO DA PAIXAO	11.02.2015/10.02.2020	02.05.2023	30.07.2023

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.575/2023 - Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES), do DEDC/Campus XI - Serrinha, a ser ofertado em Regime de Cooperação Interdepartamental com o DCHT/Campus XVII - Bom Jesus da Lapa. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, e no artigo 11, incisos IV e VIII, do Regimento Geral da INEB, combinado com a Resolução CONSU nº 1.171/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7793.2022.0052419-11, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES), do Departamento de Educação / Campus XI - Serrinha, a ser ofertado em Regime de Cooperação Interdepartamental com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias / Campus XVII - Bom Jesus da Lapa. Parágrafo Único. O DCHT/Campus XVII deve cumprir o disposto no Projeto Pedagógico e no Regimento do Curso de origem, ficando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), responsável pelo acompanhamento e assessoramento. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 26 de abril de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

Portaria Nº 51300287 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003561	MARIA DAS GRACAS CARDOSO MOURA	Professor Magistério Superior	02.04.2023	31.05.2023	60
74545588	MAGNA ALMEIDA SILVA NASCIMENTO	Técnico universitário	24.03.2023	22.05.2023	60
74416113	ELZICLEIA TAVARES DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	21.03.2023	19.04.2023	30
74531175	CRISLIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	07.04.2023	26.05.2023	50
74511460	LIGIA CONCEICAO SANTANA	Professor Magistério Superior	24.03.2023	21.06.2023	90

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624830 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74562585	FABIO LOPES RODRIGUES	07.04.2023	06.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623444 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74502539	MARCIA MARGARIDA NUNES DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	CREA - ALAGOAS	Executivo/Federal	01.08.1989	08.03.1993

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00624838 de 26 de Abril de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371155	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	25.04.2023	24.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624410 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FERNANDA NUNES FARIAS FERNANDES, matrícula nº 74439571, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Gestão de Carreiras, a partir de 25 de Abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623450 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74502539	MARCIA MARGARIDA NUNES DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	SOC TECNOPOLITANA DA BAHIA	02.02.2004	26.07.2004	176

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623454 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74502539	MARCIA MARGARIDA NUNES DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	SOC TECNOPOLITANA DA BAHIA	27.07.2004	29.08.2005	399

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624415 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FELIX AUGUSTO DO CARMO SILVA, matrícula nº 74571442, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Financeira - DEDC7, a partir de 01 de Maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624850 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74368730	LUCIETE DE CASSIA SOUZA LIMA BASTOS	25.04.2023	24.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623477 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00621165 de 21 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIMEIRE LOBO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 74493920.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624861 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74002515	CARLOS ALBERTO MORENO DE OLIVEIRA	Médico	14.04.2023	12.04.2026	1095

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623492 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003198	MARIA DAS GRACAS PESSOA DO NASCIMENTO	Técnico universitário	01.02.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624872 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648504	GLENDIA FELIX OLIVEIRA	24.04.2023	23.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623508 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de

maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002529	MARIA DAS GRACAS MACEDO BELO	Contínuo	31.01.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623512 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74305013	JACIETE BARBOSA DOS SANTOS	30.03.2013/29.03.2018	20.04.2023	18.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624920 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HEIDE ESTRELA PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 74545560, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **JEANCLEI SILVA SANTANA**, matrícula nº 74477489, no cargo Coordenador III, do(a) COORD APOIO TÉCNICO PROJUR.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623134 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003085	MARLENE DE JESUS SOUZA CONCEICAO	16.03.2008/15.03.2013	01.06.2023	29.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623211 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74539701	LENE SAO JOSE DE SOUZA	14.08.2013/13.08.2018	10.04.2023	24.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624017 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74551915	AGNETE TROELSEN PEREIRA NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	Colegiado de Enfermagem - DEDC7	Senhor d Bonfim	40,00 Dedicção Exclusiva	40,00	26.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00618033 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 74537064, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Abril de 2023 a 05 de Maio de 2023, substituir **IVANILDE PORTO NUNES**, matrícula nº 74275150, no cargo Subgerente, do(a) Subgerência de Registros Funcionais.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624138 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00620764 de 21 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DEBORA RIBEIRO CHAVES**, matrícula nº 74520809.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624153 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022005561116	74556116	DANIELA SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	19.10.2021

Portaria Nº 00623275 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74523176	ROSANA FREITAS AZEVEDO	05.05.2016/04.05.2021	03.07.2023	01.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622243 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA FARIAS DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 74465443, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **ANDRE RAIMUNDO CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 74533873, no cargo Gerente, do(a) Sec Esp de Cont e Finanças.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624249 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74443603	KLEIDE IRACI MARQUES SILVA	20.04.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00623303 de 26 de Abril de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003244	MARIDELIA SILVA DOS SANTOS	27.10.2013/26.10.2018	13.06.2023	11.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624661 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74573274	GIRLENE COUTO MOTA	23.07.2014/22.07.2019	02.05.2023	30.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624676 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74554466	KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	26.07.2013/25.07.2018	25.05.2023	23.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 184/2023 - Art. 1º - Designar, a partir do dia 31 de maio de 2023, o professor LUIZ CLÁUDIO COSTA SILVA, matrícula nº 71653251, para o cargo de provimento temporário, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, “*pro tempore*” símbolo DAS-2C, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 185/2023 - Art. 1º** - Designar, pelo período de 1º de abril de 2023 a 30 de dezembro de 2024, a professora Úrsula Cunha Anacleto, matrícula nº 74.511.790-4, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADORA DE COLEGIADO, do **Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital**, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED/Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 186/2023 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 1º de junho de 2023, a professora ADY SA TELES SANTANA, matrícula nº 71532917, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, “*pro tempore*”, símbolo DAS-3, do **Colegiado do Curso de Letras: Português e Francês**, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 187/2023 - Art. 1º** - Conceder ao servidor SÉRGIO TRANZILLO FRANÇA, matrícula nº 71.000.778-4, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 15 de março de 2022 a 15 de março de 2023, perfazendo o total de 38% (trinta e oito por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE DESISTÊNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018 e o 18º Aviso de Convocação do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de abril de 2023, informa a manifestação de desistência da candidata Lavinie Eloah Cerqueira Pinho, classificada em 6º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, em assumir a vaga do Cargo de Analista Universitário - Área Direito.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**EDITAL UPT 05/2023 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/MONITORES PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de **02 a 07/05/2023**, para a seleção de bolsista para a função de **PROFESSORES/MONITORES**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00624799 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	Professor Magistério Superior	03.01.2020

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624831 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07134422023 001106586	71438473	DENIZE PEREIRA DE AZEVEDO FREITAS	Professor Magistério Supe	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624855 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABIANA CRISTINA BERTONI, matrícula nº 71449163, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS, a partir de 26 de Abril de 2023.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624935 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71541228	LYOKELLY PINHO ARAUJO	Analista univer-sitário	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28.04.2023	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624945 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71421505	JOHNNY LIMA DE ALMEIDA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DE SUPORTE	30.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00625027 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71652780	ALEX SANDRO BECKHAUSER	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	30,00	40,00 Dedicacão Exclusiva	20.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624603 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANKLA MARIA DE SOUSA LACERDA**, matrícula nº 92074185, para, em razão de Férias no período de 26 de Abril de 2023 a 05 de Maio de 2023, substituir **SILVANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 71570636, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624671 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERBERT SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 71540001, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **LAYANE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 71567930, no cargo Gerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624714 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 71533956, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2023 a 02 de Junho de 2023, substituir **RICARDO CEDRAZ DUQUE MOLITERNO**, matrícula nº 71563836, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Pró-Reitora de pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA (MESTRADO PROFISSIONAL) 2023, publicado no DOE, edição de 24/03/2023, RESOLVE: I - Prorrogar as inscrições até às 18:00 h do dia 17 de maio de 2023 Ficam mantidas todas as suas demais condições.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023

Mariana Borges Botura - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAIS UESB**

Edital Nº 101, de 26/04/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público através do presente Edital que estarão abertas, no período de 22 a 26 de maio, as inscrições para o Processo

Seletivo de Servidores desta Universidade, interessados em oferecer Cursos de Formação de Instrutor Interno - Básico 2023, mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital. VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas mensais para o curso presencial em Salvador - Ba, com carga horária de 40 (quarenta) horas, de acordo com o calendário da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/Saeb (ANEXO V deste Edital). INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 22 a 26 de maio de 2023, até às 23:59 horas. PROCESSO SELETIVO: será realizado em 02 (duas) etapas, sendo as duas de caráter classificatório e eliminatório: Primeira etapa: análise do Currículo Lattes (formação e/ou experiência profissional) e aderência ao Projeto e Eixo Temático de interesse do servidor - análise da documentação comprobatória. Segunda etapa, que consiste na avaliação do perfil dos candidatos, que obtiveram pontuação mínima de 50 pontos da Primeira Etapa do Processo Seletivo. CRONOGRAMA DAS ETAPAS Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	22 a 26/05/2023
Primeira Etapa - Análise do Currículo Lattes e Comprovação de aderência com projeto proposto	29/05 a 02/06/2023
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	05/06/2023
Data para interposição de recursos da Primeira Etapa	06 e 07/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos da Primeira Etapa	13/06/2023
Segunda Etapa - Avaliação do Perfil	14 a 15/06/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	16/06/2023
Data para interposição de recursos do Resultado Final	19/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos	21/06/2023
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	27/06/2023

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.uesb2.edu.br.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 260, de 26/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 076/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/03/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para concessão de Auxílio a discentes para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de maio de 2023, de acordo com as relações constantes do Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos contemplados, por Campus. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/>), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias após divulgação do resultado, observando o subitem 11.1 do Edital nº. 076/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 262, de 26/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO, da docente MARCIA SANTOS LEMOS, matrícula nº 72313047, símbolo DAS-2C, para responder pela Direção do Departamento de História - DH, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/05/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 263, de 26/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente CRISTIANO LIMA FERRAZ, matrícula nº 72407830, para responder pela Vice Direção do Departamento de História - DH, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/05/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 264, de 26/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 039/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de discentes bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial em Ciências Econômicas PET - Economia/UESB, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação: 1º LUGAR - ELISEU CASTRO BRITO - NOTA: 86,355 2º LUGAR - VINÍCIUS RIBEIRO SOUZA - NOTA: 84,913 3º LUGAR - RAFAEL MEDEIROS LOPES - NOTA: 84,207 4º LUGAR - ANA LUÍZA FERREIRA BATISTA - NOTA: 83,727 Parágrafo Único Os discentes contemplados deverão comparecer, na sala do PET Economia UESB, módulo administrativo Lindinalvo Cardoso Novato, para assinatura do Termo de Compromisso, no dia 28 de abril de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00624635 de 26 de Abril de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72529975	PEDRO AMORIM NOVAIS	Técnico universitário	SECRETARIA GERAL DE CURSOS	V. Conquista	30,00	40,00	01.04.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00625086 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72562824	FLAVIA MOREIRA MOTA E MOTA	26.04.2023		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00625096 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72431290	AUGUSTO CANDIDO CORREIA SANTOS	26.04.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00625089 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520569	RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ	26.04.2023		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00625099 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081928	LEONARDO DAS CHAGAS SILVA	26.04.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00624666 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72539158	JORGE BATISTA CALADO FILHO	Analista universitário	GERÊNCIA ADM-NISTRATIVA	V. Conquista	30,00	40,00	02.05.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00625137 de 26 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso AuxGenPEX, firmado entre a Uesb e o docente Uendel de Oliveira Silva, coordenador do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022. Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos. Vigência: 06 de abril de 2023 até 04 de julho de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA - UESB e, de outro lado, a Srª MANUELLA LOPES CAJAÍBA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, por mais 01 (um) mês, tendo como início o dia 02/05/2023 e término o dia 31/05/2023. Valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 26/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 065.2023 - Data: 26/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção Secretário de Apoio Escolar no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. **CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos** 11 a 18/05/2023 Homologação das inscrições 20/05/2023 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 21/05/2023 Seleção e entrevista dos candidatos 22/05/2023 Resultado preliminar 23/05/2023 Pedido de reconsideração resultado preliminar 24/05/2023 Resultado final 25/05/2023 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT. **DAS INSCRIÇÕES PERÍODO** 11 a 18 de maio de 2023 Local Todos os documentos devem ser entregues em documento único, presencialmente, no Protocolo Geral da UESC. Seguindo horário de expediente de protocolo geral da UESC. Documentação 1.Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Currículo lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTAN A MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (EDITAL UESC Nº 065/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 066.2023 - Data: 26/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO**

PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores/professores para ministrar aulas no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 10 a 15/05/2023 Homologação das inscrições 17/05/2023 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 18/05/2023 Seleção e entrevista dos candidatos 23 /05/2023 Resultado preliminar 24/05/2023 Pedido de reconsideração resultado preliminar 25/05/2023 Resultado final 26/05/2023 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT INSCRIÇÕES 7.1 As inscrições para a seleção prevista neste edital realizar-se-ão no período de 10 a 15/05/2023; 7.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Formulário online, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefjo4x1ffEA_fF97N48YXoRkV8UfblOY3ntpG-Ql6cFzYyDg/viewform 7.2.1. As inscrições serão no formato online, respeitando o período descrito no cronograma, item 6 ; 7.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados no formulário os seguintes documentos: A. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II); B. Comprovante de matrícula para alunos de graduação e pós-graduação; C. Histórico escolar de graduação com coeficiente de rendimento - CRAA; D. Currículo Lattes devidamente comprovado; E. Cópia do RG e do CPF; F. Comprovante de residência; G. Comprovante atualizado de vínculo profissional com rede pública de ensino, quando for o caso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (EDITAL UESC Nº 066/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e VALÉRIA LUCINDA DA SILVA; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0004681-81; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: "A Língua Inglesa para os Profissionais do Turismo"; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 019/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ÉRICA NOGUEIRA VAZ LIMA; **PROC. SEI:** 073.6769.2023.0006224-25; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Núcleo Jovem Bom de Vida; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 25/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 059/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e KELINE LOPES SANTOS; **PROC. SEI:** 073.11008.2023.0009013-22; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Laboratório de Parasitologia Aberto a Comunidade e com atividades em Campo; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 068/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LARA DAHIANE ROCHA LOUREIRO; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0010126-81; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão Cinema na Comunidade; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 076/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LUIS FELIPE ALVES DE MATOS; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0011049-49; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão A língua inglesa para profissionais do turismo; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 077/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e VICTÓRIA FERREIRA KUNZENDORFF; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0011046-04; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão A língua inglesa para profissionais do turismo; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 078/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e IASMIN FERREIRA DA SILVA; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0010734-58; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão A língua inglesa para profissionais do turismo; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 26/04/2023.

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 07/2023 PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 111/2022. OBJETO: Sindicância Vistos, etc. Trata o presente Processo de Sindicância com o objetivo de apurar denúncia, apresentada pelo Centro Acadêmico de Filosofia, Centro Acadêmico de Ciências Sociais, Centro Acadêmico de Pedagogia e DCE, encaminhada pelo Diretor do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, de indícios de conduta violadora de deveres funcionais de docente do DFCH. Após análise dos fatos e das provas, a Comissão Sindicante, em seu Relatório Final, considerando que os denunciados abstiveram-se de apresentar testemunhos ou provas contra o acusado e que não encontrou indícios da materialidade da acusação, concluiu: "...que não há evidências testemunhais ou materiais sobre as supostas práticas incompatíveis com o Serviço Público e com a prática de docência no ambiente universitário. Posto e dado ao acusado o amplo direito ao contraditório, esta Comissão de Sindicância com base nos fatos relatados e documentos

que compõem o processo, está convicta da não culpabilidade do acusado o Professor Lourival Pereira Júnior, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida a Procuradoria Jurídica opinou que o processo encontra-se completo e regular, concluindo que: "...uma vez que os próprios denunciados recusaram-se a depor, não se encontra comprovação de irregularidades ou de violação de deveres funcionais". Comungando com as conclusões da Comissão Sindicante, decido, com amparo no art. 206, I, da Lei nº 6.677/1994, pelo arquivamento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **TERMO DE JULGAMENTO Nº 08/2023 PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 97, de 24 de fevereiro de 2023. OBJETO: Processo Administrativo de 2023. OBJETO: Processo Administrativo de 2023. OBJETO: Processo Administrativo de 2023.** O presente Processo de Administrativo foi instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 97, de 24 de fevereiro de 2023, para apurar denúncia de indícios de irregularidade de acumulação da bolsa do Programa Partiu Estágio com cargos públicos da ex-estagiária da UESC, Unidade Agroindústria, Tacila dos Santos Barroso, matrícula número 92.045851, e Milena Alves da Silva, estagiária do Hospital Veterinário, matrícula nº 92.071050. Referente a Tacila dos Santos Barroso - Devidamente citada, a Processada apresentou, através de advogado legalmente constituído, as Alegações Iniciais e Finais, e prestou depoimento, sem arrolar testemunhas. Após análise dos fatos e das provas, a Comissão Processante confirmou a existência de irregularidade, asseverando que a Processada violou a Declaração de Que Não Exerce Atividade Remunerada em Órgão Público, ao receber valores da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos meses de maio e junho de 2022, ao mesmo tempo em que recebeu bolsa do Programa Partiu Estágio. E concluiu: "...A Comissão argumenta pelo afastamento do dever da acusada em ressarcir os cofres públicos, pois ficou comprovado que Tacila dos Santos Barroso cumpriu assiduamente sua carga horária de estágio na UESC, não havendo qualquer falta registrada durante toda a vigência de seu contrato. Logo, os membros da Comissão compreendem que apenas a acusada, determinando que devolva os valores recebidos da bolsa do Programa Partiu Estágio dos quais fez jus, pois trabalhou e cumpriu a carga horária de estágio, seria atitude desarrazoada". Confirma, entretanto, que "...houve recebimento de valores da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos meses de maio e junho de 2022, concomitantemente com a bolsa do Programa Partiu Estágio; deve ser aplicado o desligamento imediato da estagiária, conforme o Art. 17, do Decreto nº 17.447/2017, o que não é possível neste caso concreto, uma vez que o estágio da acusada se encerrou em 4 de julho de 2022; em razão dessa impossibilidade, a Comissão sugere que este Processo Administrativo seja ARQUIVADO"; Referente a Milena Alves da Silva - Devidamente citada, a Processada apresentou, através de advogado legalmente constituído, as Alegações Iniciais e Finais, e prestou depoimento, arrolando quatro testemunhas. Após a análise dos fatos, das provas e oitiva das testemunhas, a Comissão Processante asseverou a existência de irregularidade, ao violar a Declaração de Que Não Exerce Atividade Remunerada em Órgão Público. A irregularidade, pois, está configurada na falsa declaração de não exercer outra atividade remunerada em órgão público e no recebimento de valores da Prefeitura Municipal de Ilhéus concomitantemente com a bolsa do Programa Partiu Estágio. E concluiu: Assim, sopesando tudo o que foi apurado e levando-se em consideração não haver indícios de ilícito civil, salvo melhor entendimento, a Comissão sugere que O ESTÁGIO DE MILENA ALVES DA SILVA SEJA ENCERRADO, conforme o Art. 17, do Decreto 17.477/2017, por ter assinado declaração não verdadeira em que afirmou não exercer atividade remunerada em órgão público, sendo que estava vinculada como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Ilhéus. Ouvida a Procuradoria Jurídica opinou que o processo encontra-se válido e regular. Sugeriu, entretanto que, dada a impossibilidade de aplicação do que prescreve o Art. 17, do Decreto 17.477/2017, vez que o estágio já se encerrou desde 4 de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Ibirapitanga seja notificada de que a ex-estagiária Tacila dos Santos Barroso recebeu valores, nos meses de maio e junho de 2022, ao mesmo tempo em que recebeu bolsa do Programa Partiu Estágio. Decido, ao concordar com o excelente Relatório Final da Comissão Processante: determinar que a Prefeitura de Ibirapitanga seja notificada de que ex-estagiária Tacila dos Santos Barroso recebeu valores do Município, nos meses de maio e junho de 2022, ao mesmo tempo em que recebeu bolsa do Programa Partiu Estágio. E determinar o arquivamento dos autos. Determinar com amparo no Art. 17 do Decreto nº 17.477/2017, imediato encerramento do estágio de Milena Alves da Silva. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 257/2023 - Data: 26/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, retifica a Portaria Reitoria UESC n. 101/2023 dos bolsistas aprovados no Programa PROBOL, ano de 2023. **RESOLVE** Art. 1º - Cancelar a bolsa PROBOL concedida à Mestranda em Ecologia e Conservação da Biodiversidade **Julia Angelis da Silva**, que será direcionada para a Mestranda em Educação em Ciências e Matemática **Julia Torres de Deus Franco**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

NOTA DE CANCELAMENTO DE TERMO DE DECISÃO

CANCELADO O TERMO DECISÃO 06/2023 por ter saído com incorreção PROC. SEI-BA Nº 073.6770.2022.0002930-14, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26/04/2023.

NOTA DE CANCELAMENTO DE TERMO DE ADESÃO

CANCELADO O TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 018/2023 em nome de ÉRICA NOGUEIRA VAZ LIMA por ter saído com incorreção PROC. SEI: 073.6769.2023.0006224-25, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26/04/2023.



SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir o processo da quarta avaliação do Auditor Fiscal a seguir relacionado:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.0821.2023.0019192-92	92038683	ULISSES DIAS GONCALVES FILHO	16/07/2022 a 18/09/2022 18/12/2022 a 17/04/2023
Obs.: Foi concedida ao Servidor Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família nos seguintes períodos: 19/09/2022 a 17/11/2022 - Portaria nº 00509756, de 29 de setembro de 2022, DOE de 30 de setembro de 2022. 18/11/2022 a 17/12/2022 - Portaria nº 00555666, de 14 de dezembro de 2022, DOE de 15 de dezembro de 2022.			

SEFAZ, 25 de abril de 2023.

MARCELO MATTEDI E SILVA JOSÉ LUIZ SANTOS ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE
Membro da Comissão SOUZA PAULA
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos da quinta avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1347.2023.0012703-97	92035240	ALEXANDRE PEDROSA RIBEIRO	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1347.2023.0012701-25	92035418	EVANDRO AKIO SHIMIZU	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1347.2023.0012533-87	92035350	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	16/09/2022 a 15/03/2023
013.10784.2023.0016034-19	92035336	FELIPE SIMOES DE VASCONCELOS ABREU	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1314.2023.0014310-12	92035348	LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1347.2023.0012528-10	92035340	PEDRO HENRIQUE BRITO POZZOBON	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1317.2023.0015786-60	92035487	CRISTIANO LUNA PAIVA	21/09/2022 a 20/03/2023
013.1334.2023.0012267-13	92035332	DANIEL LANZA ESCOLASTICO	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1317.2023.0015791-27	92035491	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	21/09/2022 a 20/03/2023
013.1340.2023.0012906-99	92035323	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1314.2023.0014311-95	92035352	ISABELA QUEIROZ VILASBOAS	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1336.2023.0016795-77	92035325	MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1316.2023.0012415-36	92035337	VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONCALVES	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1341.2023.0015261-18	92035353	WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR	15/09/2022 a 14/03/2023
013.1411.2023.0013307-75	92035362	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JR	16/09/2022 a 15/03/2023
013.16550.2023.0013164-93	92035319	JOSUELE DE SANTANA SOUZA	14/09/2022 a 13/03/2023
013.1411.2023.0013304-22	92035317	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	14/09/2022 a 13/03/2023

SEFAZ, 18 de abril de 2023.

MARCELO MATTEDI E SILVA JOSÉ LUIZ SANTOS ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE
Membro da Comissão SOUZA PAULA
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 02/2023

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua

Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
84138.0458/21-5	033.971.480/0001-97	RL EQUIPAMENTOS LTDA	60
128984.0498/21-7	003.305.635-05	JOSE MAURICIO REIS	60
300449.0468/22-6	018.703.607/0001-01	FIVE GOLD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	60
84138.0410/21-2	185.561.220	DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS	60
84138.0395/21-3	175.051.149	GUILHERME SILVA BEZERRA	60
272466.0014/22-2	176.670.033	ITALO RODRIGUES GONÇALVES PAIVA EIRELI	60
84138.0575/21-1	008.996.729	JAIME NETO PINHEIRO CARACAS	60
128984.0403/21-3	030.002.631/0001-00	PRIME FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS	60
128984.1598/22-3	389.489.826-72	ANTONIO REGINO MOREIRA	60
128984.0610/22-0	172.065.435	LINDSAY BUENO	60
217371.1012/16-7	085.271.377	BRENO LEONARDO MDOS ANJOS SANTOS	60
128984.0562/22-5	190.725.063	JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	60
279000.0020/22-3	061.551.015-90	WILSON CABRAL DOS SANTOS	60
279000.0022/22-6	000.000.776/0001-01	ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	60

279000.0026/22-1	024.643.335-30	PAULO LEITE PEREIRA	60
279000.0033/22-1	915.268.415-68	FABIANA DOS SANTOS GODOY	60
279000.0025/22-5	788.461.025-68	VINICIUS MAGALHAES BONFIM	60
279000.0019/22-5	013.113.838-32	CLERIO MARTINS SILVA	60
279000.0013/22-7	016.182.834/0001-03	LOJAS INSINUANTE S.A	60
112889.0132/22-6	367.914.708-28	HEBERT MARTINS DA SILVA	60
298942.1063/22-0	011.051.837/0001-86	OLIVEIRA SANTOS ATACADISTA E VAREJO LTDA	60
281394.0279/21-9	154.540.650	JOILSON PEREIRA DA SILVA	60
298942.0036/22-9	116.912.848	WALLAS ROCHA DOS SANTOS	60
279000.0055/22-1	974.281.595-04	MARCIA LAELMA SANCHES MACEDO ANDRADE	60
279000.0017/22-2	130.090.605-72	MANUEL ESTEVES GUEDES	60
279000.0030/22-9	001.014.738/0001-70	EPITACIO JOSE DA SILVA	60
279000.0012/22-0	043.921.362	ALUMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	60
279000.0014/22-3	357.676.775-49	EDSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2022

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
203652.0135/20-4	105.377.980	TATIELY ALVES SOUZA	60
272466.0587/22-2	158.502.450	MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	60
232117.0022/21-0	10.866.435/0004-10	AMARAL SOUZA TRANSPORTES	60
272466.0926/22-1	90.272.337/0013-84	FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S/A	60
84138.0126/19-0	18.451.508-48	CHRISTOVAM GARCIA FERNANDES JUNIOR	60
298942.0874/22-4	11.333.460/0001-58	NORTE LIMÍ IND E COMERCIO DE METAIS	60
281394.0595/22-6	37.080.015/0001-17	WB7 COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTES LTDA	60
222566.0026/21-0	30.862.262/0008-00	RDA COMERCIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	60
217681.0047/21-4	163.301.700	CLECIO SILVA OLIVEIRA	60
298942.0460/22-5	17.530.921/0001-69	TRANSPORTADORA RABIERI EIRELI -ME	60
128984.0835/22-1	177.893.260	RODRIGO SACRAMENTO LIMA	60
281394.0274/21-7	09.206.917/0001-11	JOSE ROBERTO SOUZA FILHO	60
298942.0846/22-0	30.276.228/0001-70	PRIME CONFORT INDUSTRIA E COMERCIO	60
84138.0001/21-5	08.039.076/0001-32	INEB INSTITUTO DE MEDICINA E NEFROLOGIA DO BRASIL	60

272466.0549/22-7	06.128.940/0011-94	GAFOR LTDA	60
152701.0129/21-8	172.984.391	EDSON DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS	60
210572.0100/20-6	157.158.418	NILSON SANTOS MEIRA	60

293259.0043/21-4	179.767.882	KAIO DO NASCIMENTO SALES	60
128984.0097/21-2	150.128.706	AURICELIO MARINHO SANTOS	60
84138.0209/21-5	159.963.917	VANESSA PALOMA FRANCO SILVA	
84138.0431/20-1	08.663.789/0001-72	RIBEIRENS TERRAPLANAGEM LTDA	60
206856.0018/21-5	18.007.300/0001-68	D E DA SILVA JUNIOR	60
293259.0348/22-8	43.381.672/0001-05	B B DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	60
298942.0895/22-1	24.959.315/0001-29	ELEKTRA MOTORS DO BRASIL COM INTER DE VEICULOS LTDA	60
293259.0730/22-0	15.687.744/0001-01	PAULISTA LOGISTICA E SUPPLY CHAIN	60
128984.1253/22-6	24.291.145/0001-57	TRANSLOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	60
210613.0081/22-8	12.843.752/0002-84	CLASSE A COM PONTO COM LTDA	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

Portaria Nº 00624507 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13143287	RAYMUNDO ANTONIO NATTRODT CONTREIRAS MOREIRA	Técnico administrativo	EAF	Executivo/Estado	02.04.1981	23.05.1982

Finalidade: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00623212 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00433520 de 02 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CID SERRANO DANTAS, matrícula nº 13617222.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00623216 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00620159 de 18 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JOSE DULTRA DE MENEZES FILHO, matrícula nº 13210401.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00623217 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00151109 de 09 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA, matrícula nº 13273307.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00622253 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13087016	DIJALMA MOURA DE SOUZA	Auditor fiscal	11.08.1985 a 10.08.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00622352 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13089008	EDMUNDO SILVA	Auditor fiscal	05.01.1992 a 04.01.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00622364 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13207103	LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA	Auditor fiscal	05.03.1992 a 04.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00622439 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13151833	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	Técnico administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00620469 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13494757	JOSE FERNANDES DE BRITTO PIRES	12.05.2009/11.05.2014	01.06.2023	30.06.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00620481 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152598	MECIO SANTOS BARROSO	01.06.2015/31.05.2020	03.07.2023	30.09.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 13 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de maio de 2023.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0001924-70 por deliberação consignada no item 01 da ATA Nº.12/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 26 de abril de 2023

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista

Mercado Cativo **VIGÊNCIA: 01/05/2023**

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)	
	faixas de consumo diário m³				
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	1	15	4,1018	5,1362	
	16	50	2,7292	3,4175	
	51	150	2,6131	3,2721	
	151	500	2,5553	3,1997	
	501	1.000	2,5154	3,1498	
	1.001	6.000	2,4691	3,0918	
	6.001	12.000	2,4453	3,0620	
	12.001	20.000	2,4014	3,0070	
	20.001	35.000	2,3787	2,9786	
	35.001	60.000	2,3532	2,9467	
	60.001	400.000	2,3142	2,8978	
	400.001	700.000	2,2923	2,8704	
	700.001	1.000.000	2,2746	2,8482	
	acima de	1.000.001	2,2611	2,8313	
	faixas de consumo diário m³				
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	1	15	3,4575	4,3295	
	16	50	2,5047	3,1364	
	51	150	2,4241	3,0354	
	151	500	2,3580	2,9527	
	501	1.000	2,3562	2,9504	
	1.001	6.000	2,3240	2,9101	
	6.001	12.000	2,3025	2,8832	
	12.001	20.000	2,2711	2,8439	
	20.001	35.000	2,2496	2,8169	
	35.001	60.000	2,2304	2,7929	
	60.001	1.000.000	2,2160	2,7749	
		acima de	1.000.001	2,1795	2,7292
		faixas de consumo diário m³			

3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	1	150	2,3359	2,9250			
	151	1.000	2,3359	2,9250			
	1.001	12.000	2,3359	2,9250			
	12.001	20.000	2,3359	2,9250			
	20.001	35.000	2,2321	2,7950			
	35.001	45.000	2,0560	2,5745			
	45.001	55.000	2,0553	2,5736			
	55.001	65.000	2,0549	2,5731			
	65.001	80.000	2,0548	2,5730			
	acima de	80.001	2,0546	2,5728			
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,1732	2,7213			
	faixas de consumo semanal m³						
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	1	105	4,1018	4,5199			
	106	350	2,7292	3,0074			
	351	1.050	2,6131	2,8794			
	1.051	3.500	2,5180	2,7747			
	3.501	7.000	2,5154	2,7718			
	7.001	42.000	2,4691	2,7208			
	42.001	84.000	2,4380	2,6865			
	84.001	140.000	2,3929	2,6368			
	140.001	245.000	2,3619	2,6026			
	245.001	420.000	2,3340	2,5719			
	420.001	7.000.000	2,3136	2,5494			
	acima de	7.000.001	2,2611	2,4916			
	faixas de consumo mensal m³						
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	1	450	4,5110	5,6486			
	451	1.500	2,8722	3,5965			
	1.501	4.500	2,7335	3,4229			
	4.501	15.000	2,6196	3,2802			
	15.001	30.000	2,6165	3,2764			
	30.001	180.000	2,5612	3,2071			
	180.001	360.000	2,5242	3,1608			
	360.001	600.000	2,4701	3,0930			
	600.001	1.050.000	2,4331	3,0467			
	1.050.001	1.800.000	2,4004	3,0058			
	1.800.001	30.000.000	2,3758	2,9750			
		Acima de	30.000.001	2,3129	2,8962		
		faixas de consumo mensal m³					
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	1	450	3,0475	3,8161			
	451	1.500	2,4630	3,0841			
	1.501	4.500	2,4134	3,0220			
	4.501	15.000	2,3330	2,9214			
	15.001	30.000	2,3320	2,9201			
	30.001	180.000	2,3143	2,8979			
	180.001	360.000	2,3027	2,8834			
	360.001	600.000	2,2724	2,8455			
	600.001	1.050.000	2,2494	2,8167			
	1.050.001	1.800.000	2,2288	2,7909			
	1.800.001	30.000.000	2,2132	2,7713			
	Acima de	30.000.001	2,1741	2,7224			
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,3129	2,6283			
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0954	2,3811			
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,1948	2,7483			
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)	
	1	20	6,81	4,3591	8,53	5,4584	
	21	100	6,81	3,9155	8,53	4,9030	
	101	850	6,81	3,7202	8,53	4,6584	
	851	2.500	6,81	3,6350	8,53	4,5517	
		acima de	2.501	6,81	3,5727	8,53	4,4737

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6% (PIS e COFINS com alíquota 0% para segmento Automotivo, até 30/06/2023, conforme Medida Provisória 1.163/2023)

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

Portaria Nº 00625111 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Abril de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00586366 de 03 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE RUBENS SANTOS MEDRADO**, matrícula nº 81343508.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00625120 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 26 de Abril de 2023, **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) COORD DE GESTÃO ADMINI FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2023.0001435-17 e apensos - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: Viação Salutaris. Assunto: **Concessão de tarifa promocional nos trechos das linhas: 202: SALVADOR - ITAPETINGA VIA SANTA CRUZ DA VITÓRIA/IGUAÍ e 212: ITAPETINGA VIA VITÓRIA DA CONQUISTA**, nos trechos e horários autorizados pela AGERBA nos autos do Processo Administrativo nº. 081.2159.2023.0001435-17. A promoção será válida a partir da publicação no DOE até 30 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE TRAVESSIAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes travessias, situadas em Valença e áreas Afins, de acordo com o processo administrativo SEI nº 081.9151.2023.0001602-02.

- 1016 - (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), VIA GAMBOA DO MORRO;
- 1020 - CAIRU (SEDE) / TAPEROÁ (GRACIOSA).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 08/05/2023, para o endereço dplo@agerba.ba.gov.br

Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das travessias e outras instruções para formulação das propostas por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelo telefone (71) 3115-8622.

Salvador, 26 de abril de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**, vem, no bojo do Processo de Reparação de Danos (PRD) nº 081.15019.2022.0005764-11 (SEI), **NOTIFICAR O SR. LAVIO MACIEL SOARES DA SILVA**, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, da imputação de responsabilidade por dano ao erário em virtude de inadimplência de valores devidos a título de outorga, os quais são decorrentes do Termo de Permissão de Linha - AGERBA/TAC Nº 339/2018 celebrado com a AGERBA, referente à exploração individual de uma vaga da Linha nº 2158 - Santana do Sobrado (Dist. Casa Nova) - Juazeiro, ficando assinalado **o prazo de 10 (dez) dias** para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre a referida imputação e/ou **IMPUGNAÇÃO** sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento. Informa-se que, para ter acesso ao Processo SEI, o Notificado deverá protocolar requerimento dirigido à Coordenação Financeira da AGERBA, setor no qual poderá obter esclarecimentos sobre o assunto, bem como, querendo, poderá ser efetivado imediatamente o pagamento devido em valores atualizados.

Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**, vem, no bojo do Processo de Reparação de Danos (PRD) nº 081.15019.2022.0005757-83 (SEI), **NOTIFICAR O SR. ADIJAIR REMÍGIO DA SILVA**, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, da imputação de responsabilidade por dano ao erário em virtude de inadimplência de valores devidos a título de outorga, os quais são decorrentes do Termo de Permissão de Linha - AGERBA/TAC Nº 323/2018 celebrado com a AGERBA, referente à exploração individual de uma vaga da Linha

nº 2158 - Santana do Sobrado (Dist. Casa Nova) - Juazeiro, ficando assinalado **o prazo de 10 (dez) dias** para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre a referida imputação e/ou **IMPUGNAÇÃO** sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento.

Informa-se que, para ter acesso ao Processo SEI, o Notificado deverá protocolar requerimento dirigido à Coordenação Financeira da AGERBA, setor no qual poderá obter esclarecimentos sobre o assunto, bem como, querendo, poderá ser efetivado imediatamente o pagamento devido em valores atualizados.

Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Portaria Nº 00623402 de 26 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088665	REGINA MARCIA FERREIRA BOMFIM	Secretário de Gabinete	FPC	Executivo/Estado	07.01.2009	16.02.2023

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Portaria Nº 00624340 de 26 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92085983	Rousylene de Souza Farias Oliveira	Assistente IV	SETRAS	Executivo/Estado	13.04.2005	24.01.2007

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 44/23**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar a servidora, ANNA CAROLINE LAUDANO FONSECA, matrícula nº92085929, cargo DAS2D, Coordenador Controle Interno II, para substituir a servidora PÂMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO, matrícula nº92067881, a partir do dia 01 de maio de 2023, como Membro do Comitê de Gestão de Risco, instituída por meio da Portaria nº 48/22, publicada no D.O.E de 23/08/22.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de abril de 2023.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 45/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, considerando o que dispõe no parecer PGE-PCT-FUNDAC-MAC-05-2023, **RESOLVE**:

Reconvocar a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº11/23, publicada no D.O.E de 10 de fevereiro de 2023, para no prazo de 30(trinta) dias, complementar e concluir a instrução do Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 055.3923.2023.0000487-11, que apura a responsabilidade de eventuais agentes públicos que deram causa ao prejuízo apontado no processo nº055.3942.2023.0000148-71, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de abril de 2023.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 46/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC,



considerando o que dispõe nos termos do art. 136 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.209/2011, e art. 31 e seguintes, do Decreto Estadual nº 15.805/2014, bem como o parecer PGE/PCT-Fundac-MAC-10-2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO BATISTA DOS REIS, matrícula nº 55341796, para a condução do Processo de Reparação de Danos nº 055.0612.2023.0001906-11, em razão de prejuízo ao erário causado pela ex servidora, matrícula nº 55649330, apurado no Processo Administrativo nº 055.3933.2023.0000097-03.

Art. 2º - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a essa autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de abril de 2023.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00624414 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357257	LUIS VIANA NASCIMENTO	04.07.2015/03.07.2020	05.06.2023	04.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00624843 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312736	EDNALVA PEREIRA PASSOS CERQUEIRA	07.01.2014/06.01.2019	05.06.2023	04.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00624865 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292440	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE CARVALHO	02.06.2017/01.06.2022	19.06.2023	18.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00624873 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312676	JANE CERQUEIRA VIANA DE CAMPOS	21.01.2014/20.01.2019	12.06.2023	11.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00624879 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357086	LINDINALVA CARNEIRO DA SILVA	04.07.2015/03.07.2020	08.08.2023	06.09.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00625017 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00618360 de 12 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUZINETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 55312180.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONERH Nº 145 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as avaliações das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração) e a Aplicação de Recursos no ano de 2022, o Plano Plurianual de Aplicação Financeira 2020-2023, a Programação de Capacitação em Recursos Hídricos para 2023 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2º Ciclo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.46-A, § 1º, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 6º, XI do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, e

Considerando que o Decreto de Nomeação dos novos Conselheiros do CONERH foi publicado no dia 22 de Março de 2023 e a Posse ocorreu em 12 de Abril de 2023, atraso ocorrido devido às alterações das indicações das representações das Secretarias de Estado e de outras instituições que compõe o referido Conselho;

Considerando o Contrato nº 049/ANA/2018 estabelecido entre o Governo do Estado da Bahia e a Agência Nacional de Águas - ANA, referente ao segundo ciclo do Programa PROGESTÃO, Considerando a Resolução CONERH nº 115, de 23 de maio de 2018 que aprovou o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente a certificação final pela ANA, do cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia, e

Considerando a impossibilidade de realização das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH e da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP, encarregada de examinar e relatar a matéria em questão, até 28/04/2023, prazo estabelecido pela Agência Nacional de Águas - ANA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, as ações do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2º Ciclo, conforme a seguir:

I. Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2022 do PROGESTÃO - 2º Ciclo, conforme o quadro resumo do Formulário de Autoavaliação - 2022 e do Formulário de Autodeclaração - 2022, anexos;

II. Planilha de Aplicação e Recursos até dezembro de 2022;

III. Plano Plurianual de Aplicação Recursos(PPA) 2020-2023;

IV. Programação de Capacitação em Recursos Hídricos para o ano 2023.

Art. 2º - Os Anexos a esta Resolução e os documentos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, na rede mundial de computadores através do link <http://www.meioambiente.ba.gov.br/>.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente

PORTARIA Nº 035 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei n.º 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTORA	FISCAIS	FISCAL SUPLENTE
001.10.7M. RH.0	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226.	José Santana, matrícula de n.º 27386642.

013/2021	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226.	José Santana, matrícula de n.º 27386642.
002/2022	IMPrensa NACIONAL	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226.	José Santana, matrícula de n.º 27386642.
015/2022	EMPRESA PHÁBRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226.	José Santana, matrícula de n.º 27386642.
016/2022	EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226.	José Santana, matrícula de n.º 27386642.
011/2021	EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
001/2022	EMPRESA PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
012/2022	EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
SIN - 2020.	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	
9912485590	EMPRESA CORREIOS.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	
Adesão SIN - 2022	EMPRESA COELBA BAIXA TENSÃO.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	
014/2022	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 92088374.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de abril de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RECONHECIMENTO DA RESERVA DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN SANTA ANITA 1

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA, informa a V. Exa. que, em observância, ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei Federal n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, e nas Leis Estaduais, nº 10.431 de 20/12.2006, alterada pela Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Estadual nº 11.629 de 30 de dezembro de 2009, na Lei 12.212 de 04 de maio de 2011, publicada, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nº 10.410 de 25 de julho de 2007, nº 14.024/2012 de 06.06.2012 nº 14.032/2012 de 15.06.2012, nº 19.129 publicado em 11 de julho de 2019, que está analisando, conforme consta no processo SEI 027.1449.2022.0002514-09, a proposta de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):**RPPN SANTA ANITA 1**, com área de 675,8948 hectares, de propriedade de **SF1 EMPRENDIMENTO LTDA**, CNPJ: nº. 47.377.842/0001-20, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA SANTA ANITA**, localizada no município de Barra da Estiva, Iramaia, no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva - Bahia sob a matrícula de nº 5438. L2. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Bahia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RECONHECIMENTO DA RESERVA DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN SANTA ANITA 2

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA, informa a V. Exa. que, em observância, ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei Federal n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, e nas Leis Estaduais, nº 10.431 de 20/12.2006, alterada pela Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Estadual nº 11.629 de 30 de dezembro de 2009, na Lei 12.212 de 04 de maio de 2011, publicada, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nº 10.410 de 25 de julho de 2007, nº 14.024/2012 de 06.06.2012 nº 14.032/2012 de 15.06.2012, nº 19.129 publicado em 11 de julho de 2019, que está analisando, conforme consta no processo SEI 027.1449.2022.0002518-24, a proposta de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):**RPPN SANTA ANITA 2**, com área de 840,7264 hectares, de propriedade de **SF1 EMPRENDIMENTO LTDA**, CNPJ: nº. 47.377.842/0001-20, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA SANTA ANITA**, localizada no município de Barra da Estiva, Iramaia, no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva - Bahia sob a matrícula de nº 5438. L2.

Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Bahia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RECONHECIMENTO DA RESERVA DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN SANTA ANITA 3

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA, informa a V. Exa. que, em observância, ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei Federal n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, e nas Leis Estaduais, nº 10.431 de 20/12.2006, alterada pela Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Estadual nº 11.629 de 30 de dezembro de 2009, na Lei 12.212 de 04 de maio de 2011, publicada, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nº 10.410 de 25 de julho de 2007, nº 14.024/2012 de 06.06.2012 nº 14.032/2012 de 15.06.2012, nº 19.129 publicado em 11 de julho de 2019, que está analisando, conforme consta no processo SEI 027.1449.2022.0002528-04, a proposta de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):**RPPN SANTA ANITA 3**, com área de 266,0294 hectares, de propriedade de **SF1 EMPRENDIMENTO LTDA**, CNPJ: nº. 47.377.842/0001-20, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA SANTA ANITA**, localizada no município de Barra da Estiva, Iramaia, no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva - Bahia sob a matrícula de nº 5438. L2.

Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Bahia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 28.496/2023 - Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **ANA CARLA SOUTO ROCHA**, matrícula nº 46627014-6, lotada na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC do INEMA, designada por meio da Portaria nº 25.952/2022 - publicada no DOE em 03 de maio de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0005476-91** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado por **EUCLIDES GONÇALVES DE SENNA SOBRINHO**, apurado no Processo nº 2018-000318/ADM/PA-0003. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 18 de abril de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OSMAR EVANGELISTA DE CASTRO TANAJURA JUNIOR**, CPF nº **365.524.375-87**, nos autos do processo administrativo nº **2021-013837/TEC/AIIN-0238**, em **29/03/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "da atividade de supressão de vegetação nativa do bioma caatinga, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada em uma ação fiscalizatória no dia 18/10/2021 as 16: 33 hs, na Fazenda Espírito Santo, nas coordenadas geográficas S-12.8034º e W- 39.4345º, na zona rural do município de Castro Alves -BA"; **ADENILSON DE OLIVEIRA FRANCA**, CPF nº **911.582.495-00** nos autos do processo administrativo nº **2022-006944/TEC/AIDF-0001**, em **20/03/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de DESTRUIÇÃO DE FORNOS PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, "por manter em operação 03 (três) fornos tipo rabo-quente, capacidade de 4,5 metros de carvão (mdc), juntamente com 50mdc de carvão vegetal e 20 st (vinte estéreos) de lenha, produzidos sem licença com lenha extraída sem autorização com órgão competente. em desacordo com a legislação ambiental, através de Auto de Infração em Campo - AIC nº 0470/2022. A infração foi constatada durante ação fiscalizatória da operação Mata a Dentro, na fazenda Luzitana, município de Encruzilhada, as 10h25min do dia 09.09.2022. Coordenadas: (Datum Sirgas2000), Latitude: -15.55758º Longitude: -41.17302º."; **IVAN FERNANDES COUTO MOREIRA**, CPF nº **021.351.835-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-010965/TEC/AIMU-0896**, em **05/04/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por "destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão, em uma área de, aproximadamente, 1,0 ha (Um hectare) de vegetação do tipo Floresta Estacional (Bioma Mata Atlântica) em estágio médio de regeneração; e transformar a madeira oriunda da referida supressão em carvão, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração administrativa ambiental foi constatada na Fazenda Guarani - Zona Rural de Ribeirão do Largo-BA, sob as coordenadas geográficas S 15,31602 / W



40,64515, no dia 26/07/21 às 14:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 976.498.645-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-014779/TEC/AIMU-1198**, em **09/02/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar, a corte raso, 1,4 hectares de vegetação nativa do bioma Cerrado, causando degradação ambiental, sem a necessária autorização da autoridade competente. A infração foi constatada na Fazenda Crioulas, S/N, comunidade Crioulas 5, zona rural do Município de Angical/BA, às 15H00Min do dia 17/12/2015, tendo como ponto de constatação da infração o ponto (coordenadas geográficas e datum SIRGAS 2000): S 12,12168 e W 44,56431."; **HELTON RIBEIRO SILVA, CPF nº 981.217.745-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-000927/TEC/AIAD-0043**, em **06/03/2023**, foi homologado com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pelo não atendimento ao processo administrativo de notificação Nº 2020-006411/TEC/NOT-1823. A infração foi constatada após análise processual nos sistemas CERBERUS e SEI, às 10h30min deste dia, na Unidade Regional Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro-BA."; **SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 946.081.055-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-012551/TEC/AIMU-0991**, em **25/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão de vegetação nativa e posterior queimada, em uma área de 2,0 ha, sem as devidas autorizações ambientais outorgadas pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Mata, Município de Brotas de Macaúba/BA, sob as coordenadas geográficas S 11.93024° e W 42.65159°, em 22 de Outubro de 2015, às 12:50h."; **ATF PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 01.296.138/0001-42**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-006043/TEC/AIMU-0493**, em **03/04/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo aterramento de recurso hídrico, contribuinte do rio Jaguaribe. A infração foi constatada aos 20 dias do mês de maio de 2021, às 11:30, na Rua Jorge Valente Filho, Mussurunga II, Salvador, nas imediações da coordenadas geográficas Datum WGS-84 S -12.91980° e W -38.37540°." **JUNEI MATOS DOS SANTOS, CPF nº 024.911.725-85**, nos autos do processo administrativo nº **2022-004215/TEC/AIAD-0166**, em **27/03/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "a JUNEI MATOS DOS SANTOS, responsável técnico do CEFIR do Sítio Sioba, com Certificado nº 2022.001.185661/CEFIR. Por elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. As informações técnicas inconsistentes apresentadas no CEFIR do imóvel supracitado são: i) Supressão de vegetação nativa após 2008 de aproximadamente 0,56 ha; ii) Estado de conservação da Reserva Legal. Ademais, o documento pessoal apensado no cadastro de pessoa física no sistema SEIA é um mapa de uma propriedade de Manoel de Jesus. Devendo corrigir todas as informações irreal. A infração administrativa, enquadrada como formal e classificada como GRAVE, foi constatada durante análise técnica do processo 2018-001252/DEJ/MPBA-0023, no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Unidade regional Sul/Itabuna, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2022, por volta das dezesseis horas.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLAUDIONOR PINHEIRO ESCOLASTICO, CPF nº 314.823.925-34**, nos autos do processo administrativo de **2023-001616/TEC/AIMU-0136**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por fazer funcionar estabelecimento de extração de minerais utilizados na construção civil, infração grave. A infração foi constatada na FAZENDA MATOS /TURMALINA II, ZONA RURAL, Nº160 - RODOVIA BR330-KM17 - SENTIDO JEQUIE/JITAUNA, coordenadas geográficas S -13.96514° e W - 39.96648° em 26/12/2022."; **SOLAR DA COSTA - CONDOMÍNIO COSTA DOS COQUEIROS, CNPJ nº 36.545.908/0001-28**, nos autos do processo administrativo de **2023-000822/TEC/AIMU-0054**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção

monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.005996/INEMA/LIC-05996 em análise, realizada às 11h do dia 03/02/2023, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado realiza o realiza o lançamento de efluentes, nas coordenadas Lat.12°50'4,2'' S e Long.38°15'53,9'' W, em desacordo com os padrões estabelecidos na Portaria INEMA nº 16.937, vinculada ao processo nº 2018.001.000898/INEMA/LIC-00898, no município de Camaçari, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Condomínio Costa dos Coqueiros. A infração é enquadrada como formal, sendo classificada como de natureza GRAVE, conforme Anexo VI do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012"; **CARLOS ANTONIO BETTO, CPF nº 306.932.920-91**, nos autos do processo administrativo de **2023-001045/TEC/AIMU-0075**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não realizar o atendimento de exigências legais quando devidamente notificada, processo nº 2017-002840/TEC/NOT-0684, pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, em desacordo com a legislação ambiental vigente, o que se configura em infração formal de natureza leve. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, durante cumprimento de expediente de trabalho em escritório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Unidade Regional Oeste, sediada em Barreiras, na data de 14/02/2023, às 09:49hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS GARIMPEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AGAMESF, CNPJ nº 02.868.559/0001-63**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-002201/TEC/AIAD-0074** com a **Penalidade de Advertência**, "pela prática de extração mineral(ametista) sem a necessária licença Ambiental emitida por órgão ambiental competente. A infração foi constatada na localidade Fazenda Pedreira, distrito de Itamotinga, município de Juazeiro-Ba, aos 23/03/2023 /às 13h nas seguintes coordenadas geográficas: S= 09.22593° e W= 039.92530°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JURACY XAVIER DOS SANTOS, CPF nº 008.299.355-68**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2022-009334/TEC/NOTC-1062**, "Por não mais haver objeto que dê causa ao Auto de Interdição de nº 2015-000015/TEC/AIIN-0001, bem como por se entender de que o proprietário desenvolveu em campo os devidos trabalhos no sentido de recuperar a área, vimos informar do arquivamento do presente processo passando assim a não mais existir penalidade relacionada a tal objeto junto ao empreendedor supracitado.

Salvador, 26 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do projeto de localização da Linha de Transmissão LT 500 kV Sento Sé I - Sento Sé II - Ourorândia II, que interceptará os municípios de Sento Sé, Ourorândia e Umburanas, de responsabilidade da empresa Ventos de São Pio X Energias Renováveis Ltda, a ser realizada no dia 24 de maio de 2023, às 09 horas, no Fórum da Cidadania, localizado na Rua da Brígida, s/n, no município de Umburanas, para a qual convoca a comunidade interessada.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, **RESOLVE:** Retificar a numeração da Portaria publicada na data indicada abaixo:
D.O.E de 25.04.2023:

Onde se lê: PORTARIA Nº 24.449

Leia-se: PORTARIA Nº 28.449

PORTARIA Nº 28.490 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Caraíva/Trancoso, **RESOLVE:** Designar como membro titular a Sra. **KARINA LOPES RAMOS**, em substituição a Sra. **MARCELLA FORTES FALCÃO DA SILVA**, nomeada pela **PORTARIA Nº 27.418 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, representando o Instituto Coral Vivo, no Conselho Gestor da APA Caraíva/Trancoso, no segmento Sociedade Civil. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.491 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Lagoas e Dunas do Abaeté, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **BRENO AUGUSTO SANTOS DA SILVEIRA**, em substituição ao Sr. **TIAGO MARCELINO PORTELA PINHEIRO PEREIRA**, como membro suplente a Sra. **ELISA VALDELICE DA CONCEIÇÃO GOIS** em substituição a Sra. **ADA MIRANDA DOS PASSOS**, nomeados pela **PORTARIA Nº 24.933 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, representando a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA, no Conselho Gestor da APA Lagoas e Dunas do Abaeté, no segmento Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.492 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA DO GUAIBIM, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **CRISTIANO FERNANDES SANTANA** e como suplente o Sr. **PAULO CESAR SOUZA GONÇALVES**, representando a **Valença da Bahia Maricultura S/A**, no segmento Empreendedor Local. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.493 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **GABRIEL MEDINA ATAÍDE**, em substituição a Sra. **GEIZA LIMA DE OLIVEIRA**, nomeada pela **PORTARIA Nº 24.244 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**, representando a Tronox Pigmentos do Brasil S.A, no Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga, no segmento Empreendedor Local. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.494 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RECÔNCAVO SUL - CBHRS, **RESOLVE:** Designar a Sra. **TAIARA SAMPAIO SANTOS**, em substituição a Sra. **ROSAHELENA REIS MORAIS SILVA**, para compor o supracitado Comitê até julho de 2026, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, entidade membro titular do CBHRS no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL nomeada através da Portaria Nº 27.095/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.495 DE 26 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007799/INEMA/LIC-07799**, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos a **JOÃO CLAUDIO MELO FRANCO**, inscrito no CPF nº 002.197.995-20, com sede na Avenida Professor Acrísio Cruz, nº 445, Salgado Filho, no município de Aracaju - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°04'07.6"S e Long.38°27'51.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 212 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Turmalina, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0001/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde, neste ato representada pela Comissão Processante Local - CPL da Diretoria Geral - DG, constituída através da **Portaria nº 1142/2022**, da Exma. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, com fulcro no Art. 189 da Lei Est. nº 9.433/2005 e disposições dos Arts. 51 e 53 da Lei Est. nº 12.209/2011, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa Interessada	Nº do Processo Sancionatório	Assunto	Tipo de Manifestação
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	019.5173.2022.0173781-15 019.5173.2022.0171675-99 019.5173.2022.0173212-61	Suposto Ilícito Administrativo	Defesa prévia
PLASTFIVE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	019.5173.2022.0173690-35	Suposto Ilícito Administrativo	Defesa prévia
ETICA MED COM E REPRES. HOSPITALARES LTDA	019.5173.2022.0171736-45	Suposto Ilícito Administrativo	Defesa prévia
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	019.5173.2022.0175206-21 019.5173.2022.0175204-69	Suposto Ilícito Administrativo	Defesa prévia

A presente Comissão encontra-se instalada na sede da Diretoria Geral - DG da saúde, localizada na 4ª Av., Plataforma 06, lado A, nº 400, Andar Térreo - SESAB, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta cidade de Salvador/Ba, e pode ser contactada nos telefones: Tel.: (71) 3115.8302 - 8423 e/ou E-mail: comissaoprocessante.dge@saude.ba.gov.br. Informamos que assegurando a Ampla Defesa, os autos processuais se encontram disponíveis à parte Interessada para vista ou cópia na sala da CPL/DG/SESAB.

Mailton Couto Duarte - Presidente da Comissão Processante Local - Port. Nº 1142/2022

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº. 13.967 de 07 de maio de 2012, e art. 186, inc. I da Lei Estadual 9.433/05, **resolve aplicar as sanções de multa**, previstas a seguir.

Processo Administrativo	Parecer	Empresa Apenada	CNPJ	AFM	PE	VALOR EM R\$
019.5050.2018.0013455-61	PA-NCAD-1240-2022	Salk Medical Serv. e C. de Prod. pl Saúde Ltda	20.102.529/0001-23	19.004.00633/2019	232/2019	287,82
019.5199.2019.0090279-13	PA-NCAD-1375-2022	KCR Indústria e Com. de Equip. Eireli	09.251.627/0001-93	19.004.00605/2019	415/2018	157,11
019.8333.2019.0025005-78	PA-NCAD-620-2021	DR Com. de Materiais Elétricos Ltda	14.229.359/0001-40	19.004.00244/2019	124/2018	55,08
019.15565.2021.0090584-02	PA-NCAD-1066-2022	Futura Distribuidora e Com. em Geral Eireli	11.615.369/0001-25	19.004.00498/2021	001/2020	12.382,51
019.5175.2018.0029261-71	PA-NCAD-281-2023	Dentemed Equip. Odontológicos Ltda	07.897.039/0001-00	19.004.00503/2018	505/2017	1.258,89
019.5149.2019.0021612-30	PA-NCAD-247-2023	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	19.004.00339/2019 19.004.00340/2019 19.004.00341/2019	002/2019 038/2018 053/2018	110,94
019.5175.2019.0010072-88	PA-NCAD-248-2023	Medi Saúde Prod. Médicos Hosp. Ltda.	02.563.570/0001-15	19.004.00661/2018	358/2017	25.103,43
019.5199.2019.0021975-71	PA-NCAD-258-2023	Portal Distribuidora Hosp. Ltda.	26.570.361/0001-67	19.004.00224/2019	605/2018	1.919,66
019.5175.2018.0012266-55	PA-NCAD-251-2023	Medi Saúde Prod. Médicos Hosp. Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00590/2018	459/2017	67.554,86
019.4964.2019.0104018-43	PA-NCAD-135-2023	Silveiras e Dalmas Ltda	27.745.509/0001-10	19.004.00665/2019 19.004.00666/2019	D. E.: 19.004.2019.0070	75,00
019.5199.2019.0002853-67	PA-NCAD-1040-2022	Cordeiro Carapiá Com. de Prod. Hosp. Ltda	09.090.958/0001-95	19.004.00054/2019	210/2018	24,84
019.5050.2019.0006870-94	PA-NPREV-384-2023	Medi Saúde Prod. Médicos Hosp. Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00159/2019	339/2018	28,00
019.4975.2019.0123230-53	PA-NPREV-401-2023	Flexibase Ind. e C. de Móveis Imp. e Exp. Ltda	04.869.711/0001-58	19.004.00759/2019	087/2019	258,26

Janaina Santos Lima
Diretora Geral

Portaria nº 499 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3187.2023.0007651-00, **RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.327.069-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080791961 e 0300020052043(apenso), que instrui o





expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 500 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.10400.2022.0039451-20,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.039.753, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.10400.2022.0039451-20, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 501 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0032549-07,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.327.129-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170043077, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 502 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076700-19,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.637.777, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076700-19, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 503 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076538-66,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.637.961, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076538-66, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 504 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076594-73,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os

danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.618.353, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076594-73, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 505 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12880.2021.0122932-11,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.595.598-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170076820, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 506 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.15692.2021.0175475-09,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.057.705, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.15692.2021.0175475-09, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 507 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.8411.2022.0071908-38,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.064.913, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.8411.2022.0071908-38, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 508 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0060193-12,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.010.163, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0060193-12, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 509 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0111833-03,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os

danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.424.668-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300180227362, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 510 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117551-11,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.310.251-7, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170144272, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 511 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0103155-95,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.602.112-6, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0103155-95, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 512 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0095143-34,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.646.296, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0095143-34, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 513 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0049990-22,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.045-974, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0049990-22, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 514 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076759-16,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº

19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.638.046, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076759-16, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 515 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0119714-70,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.618.725, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0119714-70, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 516 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2021.0110353-15,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.039.556, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2021.0110353-15, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 517 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0113488-64,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.058.811, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0113488-64, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 518 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0086766-90,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.383.560, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300020386138, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 519 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0049678-48,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014,



designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.055-181, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0049678-48, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 520 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.8411.2022.0064853-46,

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 92.063.048, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.8411.2022.0064853-46, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 521 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076707-95,

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.638.725, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076707-95, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 522 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0120855-62,

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do(a) senhor(a) de matrícula nº 19.618.508-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0120855-62, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 574 de 17 de Abril de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8313.2023.0058675-12,

RESOLVE
Designar LUANA CAMPOS DE SANTANA NUNES, matrícula nº 19.618886, para, em razão de Férias, no período de 17 de Abril de 2023 a 06 de Maio de 2023, substituir MÔNICA HUPSEL FRANK, matrícula nº 19.515559, no cargo de Superintendente, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 19 de 25 de abril de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ERILZA MARIA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328812	37%	07.2022
MARLI CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19222924	32%	12.2022

ANGELA GAMA REBOUCAS	ODONTÓLOGO	19255629	30%	04.2023
LUIZ CARLOS XAVIER DE ASSIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19251052	30%	10.2022
MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246146	30%	06.2022
HELIO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273922	37%	04.2023
ANGELA MARIA SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243330	31%	02.2023
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249674	30%	09.2022
DILSINEI MATOS DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243972	31%	03.2023
MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS	FARMACÊUTICO	19272715	29%	04.2023
NEURI SOUZA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255137	29%	09.2022
MARI FLOSINA BRASIL DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245191	31%	04.2023
JACIARA SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251969	30%	10.2022
EDNA CORREA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19218305	32%	03.2023
NILZA DE JESUS GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19248580	30%	04.2023
CLAUDINEIDE LIMA DA GAMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19222588	33%	04.2023
MARIA DA CONCEICAO AMARAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59133238	30%	09.2022
EDINALVA NERES VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243727	31%	03.2023
VERA LUCIA DA SILVA BITTENCOURT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252969	30%	11.2022
SANDRA MARGARETH ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19326610	38%	08.2022
CLAUDIA MARIA VIANA DOMIENSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19219875	33%	06.2022
MARINALVA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19276348	28%	12.2022
ANA MARIA FERNANDES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253434	30%	11.2022
JOSEFA LUIZA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19254592	30%	08.2022
MARIA MADALENA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253908	30%	12.2022
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59143453	29%	08.2022
NAIRAN MORAES CALDAS	ENFERMEIRO	19251094	30%	04.2022
JOSENALIA SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255963	29%	04.2023

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:
N O T I F I C A Ç Ã O:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
ZILMA MARIA DE ARAUJO	HGE	19534698	009.0219.2019.0005622-71
JOYANEE STWARTT FERREIRA DE SOUZA	HGESF	194784045	009.0219.2020.0028642-17
SIMONE DE LIMA GARCEZ	HGESF	194803962	009.0219.2020.0034708-16
SEBASTIÃO SANTANA LOPES	HG IPIAU	195310069	009.0219.2021.0000146-16
ANTONIO COSTA STURARO	Compulsória	19071401	019.10399.2023.0053171-91
ELMIRA ALVES DE ALMEIDA	Compulsória	19229452	019.10399.2023.0061876-82
MARIA CELESTE O. SILVA	Compulsória	19327249	019.10399.2023.0061868-72
SYLVIO ROBERTO MAGALHAES RABELLO	Compulsória	19522846	019.10399.2023.0055033-19
IRIS PATRICIO DE SOUZA	Compulsória	19330996	019.10399.2023.0061881-40
MARIA MARINA DA CONCEIÇÃO	Compulsória	19252082	056.3062.2023.0000772-09
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SANTOS CRUZ	Compulsória	19279782	019.0160.2023.0003703-61
JORGE ANTONIO FERREIRA MARQUES	Compulsória	19543291	019.0207.2022.0068903-13
SONIA MARIA DE MAGALHAES GOMES	Compulsória	19329026	019.9772.2022.0042683-01
JOAO ANTONIO DE CARVALHO	Compulsória	19253183	019.8895.2023.0046796-18

Portaria Nº 00622570 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19273365	MALUSI FARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	13.04.2023	09.10.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICANDO

Na Portaria de nº 04/2023 deste Núcleo Regional de Saúde Centro Leste publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2023 - Ano • CVII • Nº23.643.

ONDE SE LÊ :

Designar a servidora Indaiara Maria Silva Oliveira, nutricionista, 40h, **matricula 19.484001-1**,

LEIA- SE :

Designar a servidora Indaiara Maria Silva Oliveira, nutricionista, 40h, **matricula 19.443243-6**

Feira de Santana, 15 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 030/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de **29/04/2023 a 01/05/2023**, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 26 de Abril de 2023.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 010/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **29/04/2023 a 01/05/2023** o qual se refere as comemorações do período do **"DIA DO TRABALHO"** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 3º - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 26 de abril 2023

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 011/2023

A DIRETORA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho Humanizado, desta unidade hospitalar.

MEMBROS	CADASTRO
Magda Nascimento Medeiros de Sousa	19454135-8
Adailton Ferreira de Aquino	19245645-0

Gilberto Conceição dos Santos	19249632-9
Gizelle Lopes Lima Munduruca Borges	19543883-3
Keilan Godinho e Silva	19542047-4
Tatiane Brandão Santana Miranda	19517249-5

Art. 2º - Revogam-se portarias anteriores.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 11/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, RESOLVE: Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.0496.2023.0060463-10, designando os servidores: Maria Cristina Sousa Santana, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº194425023, Quize Cristina Silva Rôla, Fisioterapeuta, Matrícula nº194832034 e Carina Brandão Araújo, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 195459198, para, sob a presidência da primeira, proceder a apuração de denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Farmácia Satélite, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, Salvador, 26 de abril de 2023

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 054/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Prado / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 01.408.177/0001-94. Objeto: alteração da contrapartida do município, o respectivo Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. Assina: em 26 de abril de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 944.145.305-63. Neuziane Mascarenhas Novais - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 011.535.225-27.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 61, de 25 de abril de 2023. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16 de março de 2023, **RESOLVE:** Alterar a portaria nº 294/2021, publicada no DOE de 13/11/2021, posteriormente modificada pela portaria nº 29/2022, publicada no DOE de 29/01/2022, e substituir o Perito Criminal José Antônio Vilela Dourado, matrícula nº 20.091.744, pela Perita Criminal Sandra Maria Tosta, matrícula nº 20.023.515, como membro da 6ª CPPAD/DPT.

PORTARIA nº 64, de 25 de abril de 2023. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE:** Desconstituir a 1ª CPPAD/DPT, cujos integrantes foram designados mediante portaria nº 289/2021, publicada no DOE de 17/11/2021, e designar a 4ª CPPAD/DPT para dar continuidade à apuração do processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2021.0014196-73, instaurado pela portaria nº. 319/2021, publicada no DOE de 26/11/2021, que tem como acusada a servidora de matrícula nº. 20.280.341.

PORTARIA nº 66, de 25 de abril de 2023. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16 de março de 2023, **RESOLVE:** Designar a Delegada de Polícia Civil Paula Sampaio de Araújo Araújo, Classe Especial, matrícula nº. 20.373.040, para substituir, na condição de membro da CPS/COGER, o Cap PM Murilo Oliveira de Carvalho, matrícula nº. 30.442.961, no período de 25/04/2023 a 05/05/2023, em razão do afastamento do primeiro servidor para a realização de curso.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00624364 de 25 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS**, matrícula nº 30490088, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2023 a 02 de Junho de 2023, substituir **JAMILE NASCIMENTO LUCIANO MONTE**, matrícula nº 92065712, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00622706 de 25 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30245135, para, em razão de Férias no período de 15 de Maio de 2023 a 29 de Maio de 2023, substituir **JERONIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30233779, no cargo Diretor, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00624622 de 25 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA COSTA GUIMARAES DE LIMA**, matrícula nº 30387821, para, em razão de Licença maternidade no período de 12 de Abril de 2023 a 08 de Outubro de 2023, substituir **VANESSA DOS SANTOS MELLO**, matrícula nº 20651739, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00624345 de 25 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00611424 de 28 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NAMÍBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92043612.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE ABRIL DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de EDINEIDE CALDAS LIMA ROCHA, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0021556-99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria nº 205 de 26 de abril de 2023- A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, HOMOLOGA as avaliações de estágio probatório do IPC GENIVAL FREITAS DE CARVALHO, mat. 12.603.422, APTO E CAPAZ, para o exercício da atividade policial, data de exercício 13.09.2016, com efeito retroativo à 25.04.2023, na forma do Parecer PEA-AH-525/2001:

Salvador, 26 de abril de 2023.

Bel. Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral

Comissão:
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão

Bel. Fátima Maria Dias Prates
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho
Membro

Portaria Nº 51300206 de 26 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279420	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	Delegado de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	Data da Publicação	01263462023001333510
12603947	MARCELO NOGUEIRA VERAS DE PAIVA	Delegado de polícia	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	01263462023001333510

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00624628 de 26 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12650066	NADSON WHESLEY MUNIZ CHAVES PELEGRINI	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAGI	DEL ESP ATENDIMENTO MULHERJEQUIE	Data da Publicação	01262182023000090125

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal ("Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante."). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 ("Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias."). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização."), no seu art. 240 ("Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.") ou no seu art. 241 ("Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: Infração - leve; Penalidade - multa."). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei."). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 25 de abril de 2023.

GLÁUBER EIJI UCHIYAMA
Diretor do DCCP em exercício
DPC/Classe II/Mat. 20.501.032

**ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO
(PERÍODO: 26.02.2023 A 25.03.2023)**

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	ADILSON MANAIA DO NASCIMENTO	JSD5197	00133381773	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	PRETA	MC35E-8125562	9C2MC35008R125562
2	ANGELA SANTANA AMORIM	RPK1H82	01325902966	HONDA	CB250F TWISTER CBS	2022	BRANCA	MC44E0N020497	9C2MC4400NR020430
3	CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA	JPJ9287	00782562752	VW	GOL SPECIAL	2002	PRETA	AFZ738276	9BWCA05Y22T172238
4	DIEGO DOS SANTOS BORGES	OKU5763	00498786404	VW	NOVO GOL 1.0	2012	BRANCA	CPB103325	9BWAA05U4DP158146
5	EDIVALDO DE JESUS SILVA	JSS8238	172070414	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009	PRETA	KC16E1A006213	9C2KC1610AR006213
6	ELIANA DOS SANTOS SILVA	OZU8337	01034808734	HONDA	XRE 300	2014	BRANCA	ND11E1F006058	9C2ND1110FR006058
7	ELTONS SILVA DE OLIVEIRA	PLP9B04	01188660508	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z,	2019	PRETA	G3C5E-096062	9C6DG2560K0000951
8	FERNANDA SILVA DE LIMA	NSB7B54	00536885257	HYUNDAI	HB20 1.6M 1.6M;	2013	VERMELHA	F4FADU035550	9BHBG51DADP089058
9	GESILDA FERREIRA DE NANTES DA SILVA	PLB8244	01155846475	HONDA	BIZ 110I	2018	BRANCA	JC70E0J023348	9C2JC7000JR023275
10	IRACEMA ALCANTARA DE S PIMENTEL	OZU1993	00992654734	VOLKSWAGEM	NOVO GOL 10 CITY	2014	BRANCA	CPB353900	9BWAA45U5EP504214
11	ISAIAS PINTO BARBOSA	NZV7A73	00464664985	RENAULT	LOGAN AUT 1016V	2012	CINZA	D4DH76Q212450	93YLSR6RHCJ210269
12	JANCY FIGUEREDO SOUZA	JPX7304	00922980160	RAXX JH125 L	I/TRAXX JH125 L	2007	AZUL	2007002146	LAAAJKJG170000717
13	JANSEN PULCHERIO D. C. SANTOS	JRC3792	00947753460	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007	PRATA	178F4011*7879570*	9BD17201X83381816
14	JOSELI MARTINS DOS SANTOS	PKN8435	01121585377	HONDA	CG 160 START	2017	VERMELHA	KC25E0H050817	9C2KC2500HR050769
15	LEILA MARIA DOS SANTOS	QXK2C47	01220944650	VW	GOL 1.0L MC4	2020	BRANCA	CSE553155	9BWAG45UXMT001220
16	MAILSON BISPO DOS SANTOS SILVA	RDP0E79	01286932901	HONDA	XRE 300 ABS	2021	CINZA	ND11E2N205825	9C2ND1120NR205808
17	MAILSON BISPO DOS SANTOS SILVA	RDP0E79	1286932901	HONDA	XRE 300 ABS	2021	CINZA	ND11E2N205825	9C2ND1120NR205808
18	MARCUS PEREIRA DE BARROS	PLR7H69	01191427983	CHEV	PRISMA 1.4MT LTZ	2019	PRATA	JTT024297	9BGKT69V0K360598
19	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	JPO9028	00821060708	HONDA	NXR125 BROS KS	2003	VERMELHA	JC30E84005593	9C2JD20104R005593
20	MOTTU I S/A	GAI2H46	01325921570	HONDA	POP 110I	2022	PRETA	JB01E0N112999	9C2JB0100NR112848
21	PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	OZR3544	01028701303	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	2014	BRANCA	327A0112258786	9BD197132F3229584
22	PATRICIA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	JQU8630	00876921110	VW	POLO SEDAN 1.6	2006	PRETA	BPA076519	9BWJB09N36P012484
23	PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	OZL8617	0116389245	YAMAHA	XTZ250 TENERE	2014	AZUL	G395E-031694	9C6KG0450F0031693
24	RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	NZJ7816	00394589963	KIA	SOUL EX 1.6 FF AT	2011	VERMELHA	F4FABH016976	KNAJ7814BC7371629
25	REGINA CLAUDIA VASCONCELOS	OKY5852	00505637731	DAFRA	NEXT 250	2012	VERMELHA	D1JC004167	95VD42J5CDM004120
26	RICARDO SANTOS BOMFIM	JRL1558	00968367330	HONDA	CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78606472	9C2JC30708R606472
27	VALFRIDES MANOEL DE SOUZA	JRB8422	952452570	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007	VERMELHA	F466BR220857	9CDNF41LJ8M119740
28	WESLEY JESUS MOURA	RPK5E86	01324584111	YAMAHA	CROSSER S ABS	2022	PRETA	G3C5E-192681	9C6DG25D0P0006386

Departamento de Polícia Técnica – DPT
Portaria Nº 51299666 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20191709	CELESTE MARIA VILLAR TRANZILLO	Auxiliar administrativo	17.03.2023	15.04.2023	30

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00617684 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247384	DOMINGOS PEREIRA DIAS FILHO	17.08.1992/16.08.1997	16.05.2023	13.08.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00617735 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338949	SEVERIANO NUNES DIAS	27.09.2014/26.09.2019	05.05.2023	03.06.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00617790 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339969	ANA MARIA JONES NEVES	27.09.2014/26.09.2019	29.05.2023	27.06.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00617898 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447781	MARCOS BENICIO PENA BATISTA	16.01.2017/15.01.2022	03.05.2023	01.06.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00617944 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455131	LIZ MAGALHAES BRITO	18.06.2017/17.06.2022	09.05.2023	07.06.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Portaria Nº 00616229 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265744	SAMUEL FRANCA BARRETO	02.09.2015/01.09.2020	01.05.2023	30.05.2023

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria Nº 00616900 de 25 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338933	ANTONIO FERNANDO MACHADO REGIS	27.09.2014/26.09.2019	01.05.2023	30.05.2023

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00616917 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454016	MARCOS ALVES BOMFIM	01.06.2017/31.05.2022	02.05.2023	31.05.2023

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00616924 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339792	GUILHERME MAURICIO LARROUDE DE MAN	28.09.2014/27.09.2019	01.05.2023	30.05.2023

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00616950 de 25 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20544326	TEOFANES DE AZEVEDO FARIAS	19.09.2017/18.09.2022	02.05.2023	31.05.2023

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8035009-71.2020.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2021.0039033-65, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado PM 1ª Classe, abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
HIAGO SOUZA DE JESUS	92078208

O DP registre. Salvador, 26 de abril de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PMComandante-Geral





dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
001/2023	Mulungu do morro
002/2023	Dário Meira

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0001238-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 008/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. Do Plano de Trabalho: ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. Do Prazo: O PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 14/04/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0001520-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 20/04/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 010/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcelo Leopoldino Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0001200-49. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 19/04/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E2, F, I, J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira - Representante legal da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo**

Portaria nº 001/2023

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso Público nº 002/2023** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72 § 7º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02581674; **MARCELO FREITAS SOUSA**, matrícula nº 02628236; e **PAULO MATTOS PEREIRA**, matrícula nº 92015680;

sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**, visando a seleção de **GRUPOS DE SAMBA JUNINO** para composição da grade de atrações artísticas itinerantes do projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA 2023"**, no Centro Histórico de Salvador, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de abril de 2023

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 002/2023

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso Público nº 001/2023** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72 § 7º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIO LIGER DE FREITAS**, matrícula nº 92041962; **JANAINA CARVALHO DE SANTANA COSTA**, matrícula nº 92059745; **MARIANA COELHO FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 92077127; sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, visando a seleção **ARTISTAS E BANDAS** para composição da grade de atrações artísticas do projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA 2023"**, em Salvador e Região Metropolitana, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de abril de 2023

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 003/2023

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso Público nº 003/2023** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72 § 7º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JANAINA CARVALHO DE SANTANA COSTA**, matrícula nº 92059745; **EDUARDO OLIVEIRA VISCO**, matrícula nº 02625886; e **MARCELO FREITAS SOUSA**, matrícula nº 02628236; sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**, visando a escolha do melhor projeto artístico com a finalidade de confeccionar e executar a **DECORAÇÃO TRADICIONAL JUNINA** do Centro Histórico de Salvador, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023, em Salvador-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de abril de 2023

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 004/2023

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso Público nº 006/2023** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72 § 7º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA**, matrícula nº 09311959; **SILVANE GRISI E MAIA**, matrícula nº 02581670; e **FABIO LIGER DE FREITAS**, matrícula nº 92041962; sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023**, visando a seleção **TRIOS E QUARTETOS**

NORDESTINOS para composição da grade de atrações artísticas do projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA 2023"**, em Salvador, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de abril de 2023

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

SUFOTUR
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONCURSO 001/2023
SÃO JOÃO DA BAHIA 2023 - BANDAS E ARTISTAS

PARTE A - PREÂMBULO

I. Regência Legal:

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

III. Número de ordem:

Concurso nº: 001/2023

IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para seleção e contratação de bandas e artistas, com o objetivo de compor a grade da programação artística do **SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2023**, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023, nas ações a serem promovidas pelo Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas.

V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002055-91

VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2023 a 12/06/2023.

VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, situado a 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- 14
- Local: SUFOTUR - Centro Administrativo da Bahia - Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 14/06/2023
- Horário: 09:00h

X. Dotação Orçamentária:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADEELEMENTO DE DESPESA

0011.500.0.100.000000.00.00.0023.695.303.58933.3.90.39

XI. Para habilitação dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:

XI - 1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação de:

- Para Pessoas Jurídicas:



- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Identidade do(s) representante(s) legal(ais).

• Para Pessoas Físicas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão do PIS.

XI-2. Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada mediante a apresentação:**• Para Pessoas Jurídicas:****XI-2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do Empregador junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho - FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Junto à Fazenda Estadual do Estado da Bahia, e do estado sede da Pessoa Jurídica, se este for o caso;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do município sede da Pessoa Jurídica;
- f) Cópia de comprovante bancário de conta de titularidade da Pessoa Jurídica (cópia de folha de cheque, cartão ou extrato bancário);
- g) Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do Anexo IX do presente Edital, quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito anos em condições perigosas ou insalubres;
- h) Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do anexo X do presente Edital, quanto ao conteúdo previsto na Lei nº 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas que, em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento;
- i) Carteira de Identidade do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;
- k) Certidão ou consulta no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (em vigor), se for o caso;
- l) Em havendo um terceiro, seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, proprietário da marca do artista ou banda junto ao INPI, documentos desse terceiro (contrato social, CNPJ, Carteira de Identidade e CPF do representante legal);
- m) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
- n) Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XI-2.2. Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

• Para Pessoas Naturais:**XI-2.3. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Pessoa Física;
- c) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
- d) Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no

Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

- Servidor responsável: FÁBIO LIGER DE FREITAS
- Portaria de Designação: 002/2023
- Endereço: SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, situada à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
- Tel.: (71) 3115-6253
- e-mail: fabio.liger@sufotur.ba.gov.br

XIII. Site para divulgação dos resultados:

<http://www.sufotur.ba.gov.br/>

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da Assessoria Jurídica (Art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer de nº PA-NLC-221-2023.

XV. Índice de apêndices:**SEÇÕES:**

Seção a - PREÂMBULO
SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS:

- I. Disposições Gerais
- II. Formulário de Inscrição
- III. Minuta de ofício de apresentação do pleito
- IV. Minuta do contrato
- V. Instruções para apresentação do contrato de constituição do Empresário Exclusivo da atração artística (Contrato de Exclusividade)
- VI. Modelo da Declaração de Representação
- VII. Instruções para preenchimento da Declaração de Representação
- VIII. Modelo de Declaração de Proteção quanto ao Trabalho do Menor
- IX. Modelo de Declaração de cumprimento à Lei Antibaixaria
- X. Modelo de petição de impugnação
- XI. Modelo de petição de recurso

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente

**SUFOTUR
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONCURSO 002/2023
SÃO JOÃO DA BAHIA 2023 - GRUPOS DE SAMBA JUNINO****PARTE A - PREÂMBULO****I. Regência Legal:**

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

III. Número de ordem:

Concurso nº: 002/2023

IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para seleção e contratação de GRUPOS DE SAMBA JUNINO, com o objetivo de compor a grade da programação artística do SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2023, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023, nas ações a serem promovidas pelo Governo do Estado da Bahia, nas ruas do Centro Histórico de Salvador (atrações itinerantes), através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas.

V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002060-59

VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2023 a 12/06/2023.

VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, situado à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- Local: SUFOTUR - Centro Administrativo da Bahia - Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 14/06/2023
- Horário: 10:00 h

X. Dotação Orçamentária:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADEELEMENTO DE DESPESA

0011.500.0.100.000000.00.00.0023.695.303.58933.3.90.39

XI. Para habilitação dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:**XI - 1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação de:****• Para Pessoas Jurídicas:**

- De registro público, no caso de empresário individual;
- Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Identidade do(s) representante(s) legal(ais).

• Para Pessoas Físicas:

- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS.

XI-2. Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada mediante a apresentação:**• Para Pessoas Jurídicas:****XI-2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Empregador junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Junto à Fazenda Estadual do Estado da Bahia, e do estado sede da Pessoa Jurídica, se este for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do município sede da Pessoa Jurídica;
- Cópia de comprovante bancário de conta de titularidade da Pessoa Jurídica (cópia de folha de cheque, cartão ou extrato bancário);
- Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do Anexo IX do presente Edital, quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito anos em condições perigosas ou insalubres;
- Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do anexo X do presente Edital, quanto ao conteúdo previsto na Lei nº 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas que, em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento;
- Carteira de Identidade do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;

k) Certidão ou consulta no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (em vigor), se for o caso;

l) Em havendo um terceiro, seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, proprietário da marca do artista ou banda junto ao INPI, documentos desse terceiro (contrato social, CNPJ, Carteira de Identidade e CPF do representante legal);

m) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;

n) Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XI-2.2. Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

• Para Pessoas Naturais:

XI-2.3. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Pessoa Física;
- Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
- Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

- Servidor responsável: ZITOMIR SOUZA DE JESUS
- Portaria de Designação: 001/2023
- Endereço: SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, situada à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
- Tel.: (71) 3115-6178
- e-mail: zitomir@sufotur.ba.gov.br

XIII. Site para divulgação dos resultados:

<http://www.sufotur.ba.gov.br/>

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da Assessoria Jurídica (Art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer de nº PA-NLC-216-2023.

XV. Índice de apêndices:**SEÇÕES:**

Seção a - PREÂMBULO
SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS:

- Disposições Gerais
- Formulário de Inscrição
- Minuta de ofício de apresentação do pleito
- Minuta do contrato
- Instruções para apresentação do contrato de constituição do Empresário Exclusivo da atração artística (Contrato de Exclusividade)
- Modelo da Declaração de Representação
- Instruções para preenchimento da Declaração de Representação
- Modelo de Declaração de Proteção quanto ao Trabalho do Menor
- Modelo de Declaração de cumprimento à Lei Antibaixaria
- Modelo de petição de impugnação
- Modelo de petição de recurso

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente



SUFOTUR
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONCURSO 003/2023
SÃO JOÃO DA BAHIA 2023 - DECORAÇÃO

PARTE A - PREÂMBULO**I. Regência Legal:**

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

III. Número de ordem:

Concurso nº: 003/2023

IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, para escolher o melhor projeto artístico com a finalidade de confeccionar e executar a decoração tradicional junina do Centro Histórico de Salvador, especificamente: Terreiro de Jesus, Largo do Cruzeiro de São Francisco, Largo do Pelourinho, Rua das Laranjeiras, Rua Maciel de Baixo, Rua João de Deus, Rua Alfredo de Brito, Rua Frei Vicente, Rua Ignácio Acioli, Rua Leovigildo Filgueiras de Carvalho, Largo Tereza Batista, Largo Pedro Archanjo, Largo Quincas Berro d'Água; Periperi, especificamente, Praça da Revolução; conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas.

V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002459-76

VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2023 a 12/06/2023.

VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, situado à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- Local: SUFOTUR - Centro Administrativo da Bahia - Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 13/06/2023
- Horário: 10h30min

X. Dotação Orçamentária:

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA

0011.500.0.100.000000.00.00.0023.695.303.58933.3.90.39

XI. Para a habilitação dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:**XI-1. Capacidade jurídica, comprovada mediante a apresentação:****Para Pessoas Jurídicas:**

- Registro público no caso de empresário individual;
- Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

Para pessoas naturais:

- Cédula de Identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária.

XI-2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**Para Pessoas Jurídicas:****XI-2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.
- Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.
- Comprovante de conta bancária da pessoa jurídica
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XI-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:**Para Pessoas Jurídicas:**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para Pessoas Físicas:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio.

XI-3 Qualificação técnica:**Para Pessoas Jurídicas:**

a) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

Para Pessoas Físicas:

a) Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

- Servidor responsável: Janaina Carvalho de Santana Costa
- Portaria de Designação: 003/2023
- Endereço: SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, situada à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
- Tel.: (71) 3115-6254
- e-mail: janaina.costa@sufotur.ba.gov.br

XIII. Site para divulgação dos resultados:

www.sufotur.ba.gov.br

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da Assessoria Jurídica (Art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer de nº PA-NCL-246-2023.

XV. Índice de apêndices:**SEÇÕES**

SEÇÃO A - PREÂMBULO
SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS

- Disposições Gerais
- Formulário de Inscrição - pessoa física
- Formulário de Inscrição - pessoa jurídica
- Material Descritivo do Trabalho Artístico
- Declaração de Autoria Própria
- Termo de cessão de direito de uso de imagem e direitos patrimoniais

- VII. Contrato
- VIII. Modelo de petição de impugnação
- IX. Modelo de petição de recurso
- X. Modelo de declaração de proteção ao trabalho do menor

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

SUFOTUR
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONCURSO 006/2023
SÃO JOÃO DA BAHIA 2023 -TRIOS OU QUARTETOS NORDESTINOS

PARTE A - PREÂMBULO

I. Regência Legal:

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

III. Número de ordem:

Concurso nº: 006/2023

IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para seleção e contratação de **TRIOS OU QUARTETOS NORDESTINOS**, com o objetivo de compor a grade da programação artística do **SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2023**, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2023, nas ações a serem promovidas pelo Governo do Estado da Bahia, no município de Salvador, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas.

Para efeito do presente Edital, entende-se como trio/quarteto nordestino o grupo de forró que tem formação musical de 03 (três) a 04 (quatro) artistas, executando músicas com instrumentos típicos: triângulo zabumba e sanfona ou violão. Identificados popularmente como **TRIOS NORDESTINOS**, são identitários dos festejos juninos que tem em seu repertório as matrizes tradicionais/cancioneiro nordestino.

As Matrizes Tradicionais do Forró são uma Forma de Expressão multimodal, cujo núcleo é a performance social de um leque de tipos de música e dança. Associado a este núcleo, encontramos um conjunto de elementos incluindo celebrações, ludicidade, saberes e objetos. A pesquisa para o Registro definiu as Matrizes Tradicionais do Forró como um supergênero por incluir um amplo repertório de músicas e gêneros musicais ouvidos nestes eventos e estabelecimentos, notadamente: o Baião, o Xote, o Arrasta-pé, o Xaxado, o Coco, o Forró e a Toada; e os tipos de dança associados a este repertório.

V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002669-36

VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2023 a 12/06/2023.

VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, situado à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- Local: SUFOTUR - Centro Administrativo da Bahia - Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 14/06/2023
- Horário: 10:00 h

X. Dotação Orçamentária:

R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA

0011.500.0.100.000000.00.00.0023.695.303.58933.3.90.39

XI. Para habilitação dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:

XI - 1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação de:

• Para Pessoas Jurídicas:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor e/ou consolidações, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Identidade do(s) representante(s) legal(ais).

• Para Pessoas Físicas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão do PIS.

XI-2. Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada mediante a apresentação:

• Para Pessoas Jurídicas:

•

XI-2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do Empregador junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho - FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Junto à Fazenda Estadual do Estado da Bahia, e do estado sede da Pessoa Jurídica, se este for o caso;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do município sede da Pessoa Jurídica;
- f) Cópia de comprovante bancário de conta de titularidade da Pessoa Jurídica (cópia de folha de cheque, cartão ou extrato bancário);
- g) Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do Anexo IX do presente Edital, quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito anos em condições perigosas ou insalubres;
- h) Comprovação, através de Declaração, conforme modelo constante do anexo X do presente Edital, quanto ao conteúdo previsto na Lei nº 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas que, em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento;
- i) Carteira de Identidade do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF do artista (artista individual, independente dos músicos que o acompanhem) ou de cada membro da banda, conforme o caso;
- k) Certidão ou consulta no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (em vigor), se for o caso;
- l) Em havendo um terceiro, seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, proprietário da marca do artista ou banda junto ao INPI, documentos desse terceiro (contrato social, CNPJ, Carteira de Identidade e CPF do representante legal);
- m) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
- n) Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XI-2.2. Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

• Para Pessoas Naturais:

XI-2.3. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Pessoa Física;
 c) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
 d) Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

- Servidor responsável: VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA
- Portaria de Designação: 004/2023
- Endereço: SUFOTUR - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, situada à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA.
- Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
- Tel.: (71) 3115-6239
- e-mail: victor.fonseca@sufotur.ba.gov.br

XIII. Site para divulgação dos resultados:

<http://www.bahiatursa.ba.gov.br/>

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da Assessoria Jurídica (Art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer de nº PA-NLC-246-2023, constante do Processo SEI nº 032.2298.2023.0002459-76.

XV. Índice de apêndices:**SEÇÕES:**

Seção a - PREÂMBULO

Seção B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS:

- I. Disposições Gerais
- II. Formulário de Inscrição
- III. Minuta de ofício de apresentação do pleito
- IV. Minuta do contrato
- V. Instruções para apresentação do contrato de constituição do Empresário Exclusivo da atração artística (Contrato de Exclusividade)
- VI. Modelo da Declaração de Representação
- VII. Instruções para preenchimento da Declaração de Representação
- VIII. Modelo de Declaração de Proteção quanto ao Trabalho do Menor
- IX. Modelo de Declaração de cumprimento à Lei Antibaixaria
- X. Modelo de petição de impugnação
- XI. Modelo de petição de recurso

Diogo Rodrigues Medrado
Diretor Superintendente

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ 15.257.819/0001-06
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Nota	2022	2021	Nota	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	03 a 373	1.957	Fornecedores	11 4.568.822	2.077.237
Aplicações financeiras	03 b 13.470.389	16.824.942	Adiantamentos de clientes	139.324	145.650
Contas a receber de clientes	04 33.115.253	25.258.832	Obrigações sociais e trabalhistas	12 3.219.156	2.887.312
Estoques	05 4.606.297	3.427.533	Obrigações tributárias	13 2.583.048	1.775.661
Tributos a recuperar	06 111.658	752.906	Imposto de renda e contribuição social a pagar	90.570	-
Adiantamentos diversos	388.973	230.929	Outras contas a pagar	395.144	304.776
Outras contas a receber	07 686.180	679.312	Contas a pagar - Aquisição de Imóvel	14 3.177.783	3.177.783
Custos a apropriar	08 3.829.931	3.525.018			
Despesas antecipadas	105.147	102.813			
Total do circulante	56.314.201	50.804.242	Total do circulante	14.173.847	10.368.419
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências trabalhistas	16 268.000	368.500
Depósitos judiciais	09 2.260.624	2.594.694			
	2.260.624	2.594.694	Total do não circulante	268.000	368.500
Investimentos	121.000	121.000	Patrimônio líquido		
Imobilizado	10 18.329.658	18.777.237	Capital social	44.726.598	44.726.598
Intangível	10.034	10.034	Reserva de lucros	17 17.867.072	16.843.690
Total do não circulante	20.721.316	21.502.965	Total do patrimônio líquido	62.593.670	61.570.288
TOTAL DO ATIVO	77.035.517	72.307.207	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.035.517	72.307.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, excluídos os centavos)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	1.023.382	1.196.270
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente	1.023.382	1.196.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, excluídos os centavos)

	2022	2021		
Receitas				
Receitas de prestação de serviços, líquidas	101.316.780	68.334.123		
Outras receitas	746.994	1.073.845		
Contas a receber - perda efetiva	(146.241)	(365.181)		
101.917.533	69.042.787			
Insumos adquiridos de terceiros				
Matéria-Prima consumida	(3.261.639)	(2.179.784)		
Serviços prestados por terceiros	(41.430.488)	(17.105.417)		
Materiais, energia e outros	(11.144.254)	(9.359.026)		
(55.836.381)	(28.644.227)			
Valor adicionado bruto	46.081.152	40.398.560		
Depreciação	(1.483.910)	(1.725.427)		
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	44.597.242	38.673.133		
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	1.158.650	631.332		
1.158.650	631.332			
Valor adicionado total a distribuir	45.755.892	39.304.465		
Distribuição do valor adicionado				
	%	%		
Empregados	20.266.911	44,29	21.423.677	54,51
Governo	17.156.966	37,50	10.613.252	27,00
Financiadores	7.308.633	15,97	6.071.266	15,45
Acionistas - Retenção de Lucros	1.023.382	2,24	1.196.270	3,04
Valor adicionado total distribuído	45.755.892	100,00	39.304.465	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em reais, excluídos os centavos)

	Capital social		Reserva de lucros		Total
	Capital social	Retenção de lucros	(Lucros) acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	44.726.598	15.647.420	-	-	60.374.018
Lucro líquido do exercício			1.196.270	1.196.270	1.196.270
Destinação do lucro					
... Retenção de lucros		1.196.270	(1.196.270)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	44.726.598	16.843.690	-	-	61.570.288
Lucro líquido do exercício			1.023.382	1.023.382	1.023.382
Destinação do lucro					
... Retenção de lucros		1.023.382	(1.023.382)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	44.726.598	17.867.072	-	-	62.593.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, excluídos os centavos)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Gráfica da Bahia é uma empresa pública vinculada à Secretaria da Casa Civil, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira e capital exclusivo do Estado regida pela Lei nº 6.404/76, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.475/97 e pela Lei nº 11.638/07, por seu Estatuto, pelo Regimento Interno e demais disposições legais pertinentes.

Tem como finalidade principal publicar os atos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, executar serviços gráficos, de microfilmagem e outras atividades correlatas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/2009.

2.2 - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Contas a receber

Estão registradas e mantidas no balanço pelo seu valor nominal.

b) Perda efetiva de clientes

Constituída para fazer face a possíveis valores incobráveis de contas a receber de clientes privados, de acordo com as expectativas da Administração.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados aos custos médios das compras, os quais são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

d) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa nº 10.

e) Demais passivos circulantes

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f) Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, excluídos os centavos)

	2022	2021
Receita operacional bruta		
Prestação de serviços	101.316.780	68.749.550
101.316.780	68.749.550	
Deduções sobre serviços		
Tributos incidentes sobre serviços prestados	(11.198.938)	(5.283.272)
Vendas canceladas	-	(415.427)
	(11.198.938)	(5.698.699)
Receita operacional líquida	90.117.842	63.050.851
Custo dos serviços prestados	(60.291.311)	(35.867.383)
Lucro bruto	29.826.531	27.183.468
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas comerciais	(6.238.684)	(5.389.886)
Despesas administrativas com pessoal	(9.956.580)	(9.922.057)
Despesas gerais e administrativas	(11.658.932)	(10.063.585)
Despesas tributárias	(1.471.581)	(1.045.591)
Despesas de depreciação	(882.748)	(864.379)
Receitas financeiras	1.158.650	631.332
Despesas financeiras	(51.471)	(50.958)
Outras receitas, líquidas	610.723	1.008.933
	(28.490.623)	(25.696.191)
Lucro do exercício antes da contribuição social e do imposto de renda	1.335.908	1.487.277
Contribuição social	(90.681)	(84.882)
Imposto de renda	(221.845)	(206.125)
Lucro líquido do exercício	1.023.382	1.196.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, excluídos os centavos)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	1.023.382	1.196.270
Ajustes por:		
Depreciação	1.483.910	1.725.427
Baixa de bens do ativo imobilizado e outros	9.574	4.325
(Reversão) Provisão para contingências trabalhistas	58.039	(152.820)
2.574.905	2.773.202	
Variações nos ativos - (Aumento) redução		
Contas a receber de clientes	(7.856.421)	135.938
Estoques	(1.178.764)	(112.311)
Tributos a recuperar	641.248	363.193
Outras contas a receber	(6.868)	293.169
Despesas antecipadas, custos a apropriar e adiantamentos diversos	(465.291)	128.866
	(8.666.096)	808.855
Variações nos passivos - Aumento (redução)		
Fornecedores	2.491.585	412.519
Obrigações sociais e trabalhistas	331.844	48.240
Obrigações tributárias	807.387	227.533
Outras contas a pagar e adiantamentos de clientes	90.570	(293.156)
Contribuição social a pagar	84.042	-
Pagamento de contingências trabalhistas	(158.539)	(259.864)
	3.646.889	135.272
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	(2.644.302)	3.717.329
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(1.045.904)	(405.639)
Depósitos judiciais, líquidos	334.069	388.618
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(711.835)	(17.021)
(Redução) Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(3.356.137)	3.700.308
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.826.899	13.126.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.470.762	16.826.899
	(3.356.137)	3.700.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

(CONTINUA)

O imposto de renda da pessoa jurídica, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS, são calculados segundo as normas e critérios estabelecidos pela legislação fiscal, conforme nota explicativa nº 15 e são contabilizados pelo regime de competência.

g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração da Empresa efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, despesas e custos. Os principais valores estimados são: depreciação, amortização e provisão para contingências.

3 – DISPONIBILIDADES
a) – Caixa e bancos

Os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
Banco do Brasil S.A.	373	1.957
	373	1.957

b) – Aplicações financeiras

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
Banco do Brasil S.A.	13.470.389	16.824.942
	13.470.389	16.824.942

Aplicação financeira efetuada no Banco do Brasil em títulos de renda fixa – CDB/DI SWAP Público Absoluto, BB Simples Solidez Absoluto e Absoluto Cartão Corporativo.

4 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Órgãos do Poder Executivo	25.374.032	23.395.528
Prefeituras Municipais	1.667.498	1.251.063
Clientes Particulares	157.770	707.574
Órgãos do Poder Judiciário	511.547	509.321
Órgãos do Poder Legislativo	203.651	335.368
Outros	8.250	5.947
	27.922.748	26.204.801
Serviços medidos a faturar – Secretaria de Educação	5.919.805	-
Serviços medidos a faturar – Secretaria da Saúde	156.640	-
(-) Perda efetiva de clientes	(883.940)	(945.969)
	33.115.253	25.258.832

A composição por idade de vencimento das contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está demonstrada a seguir:

Contas a receber por idade de vencimento	2022	2021
A vencer	6.519.930	5.620.717
Vencidos até 365 dias	10.248.651	3.783.805
Vencidos há mais de um ano	11.154.167	16.800.279
	27.922.748	26.204.801

5 – ESTOQUES

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Matéria prima	3.200.147	2.225.466
Material de consumo	261.500	83.027
Material de manutenção de máquinas e equipamentos	1.019.513	974.221
Outros materiais	125.137	144.819
	4.606.297	3.427.533

6 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	2022	2021
Saldo negativo de IRPJ	100.638	561.851
Saldo negativo de CSLL	-	182.977
Outros tributos	11.020	8.078
No ativo circulante	111.658	752.906

Saldo negativo do IRPJ e da CSLL

Referem-se às antecipações de tributos efetuadas pela Empresa, relativos ao IRPJ e CSLL apurados por estimativa, com base nos balancetes de suspensão e redução. Os respectivos valores serão atualizados pela SELIC e compensados com os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Depósito e caução	451.086	450.640
Convênio de pessoal à disposição	178.841	147.501
Visanet S.A.	54.717	74.027

Outras contas a receber

	2022	2021
	1.536	7.144
	686.180	679.312

8 – CUSTOS A APROPRIAR

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Direito uso software	3.512.124	3.217.150
Certificação digital	317.807	307.868
	3.829.931	3.525.018

Direito uso software

Referem-se aos gastos efetuados para aquisição do direito de uso de software não classificados como Ativo Intangível. Os valores são apropriados no Resultado do Exercício na proporção de 1/60 avos.

Certificação digital

Referem-se às aquisições de certificações para execução de serviços técnicos especializados e continuados para credenciamento e operacionalização de Autoridade Certificadora, dos seguintes tipos: e-CPF: A1 e A3, e-CNPJ A1 e A3, e-Equipamento Servidor A1, CerJUS Institucional, CerJUS Poder Público e CAA - Certificado de atributos vinculados ao Certificado Digital. Os valores são apropriados no Resultado do Exercício a medida em que os certificados são repassados ao público em geral.

9 – DEPÓSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS

A Empresa vem discutindo judicialmente a legalidade de algumas reclamações trabalhistas, tendo sido efetuado, ao longo do tempo, depósitos judiciais no montante de R\$ 2.260.624 (em 2021, R\$ 2.594.694). Em caso de decisão desfavorável à Empresa quando do desfecho final dos processos em andamento, os depósitos a eles vinculados serão repassados à parte vencedora, como liquidação do valor do débito. Caso estes sejam maiores do que os valores dos depósitos, a Empresa complementará o pagamento.

	2022		2021	
	Adições	Baixas	Saldo	Saldo
Depósitos e Bloqueios Judiciais	349.699	(683.769)	2.260.624	2.594.694
	349.699	(683.769)	2.260.624	2.594.694

10 – IMOBILIZADO

	2022		2021	
	Taxa de Depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	6.127.348	-	6.127.348
Edificações e benfeitorias	4	15.518.861	6.835.684	8.683.177
Máquinas e equipamentos	10	22.753.201	22.442.483	310.718
Veículos	20	151.070	151.070	-
Móveis e utensílios	10	9.735.310	7.935.968	1.799.342
Instalações	10	1.372.239	1.051.738	320.501
Computadores e periféricos	20	3.192.027	2.354.106	837.921
Aparelhos de telecomunicações	10	6.830	6.614	216
Imóveis em construção	-	179.022	-	179.022
Outros	-	209.041	137.628	71.413
Total do imobilizado		59.244.949	40.915.291	18.329.658

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 montou a R\$ 1.483.910 (em 2021, R\$ 1.725.427), sendo apropriada R\$ 601.162 (em 2021, R\$ 861.048) ao custo dos serviços prestados e R\$ 882.748 (em 2021, R\$ 864.379), como despesa operacional.

Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, as empresas devem verificar, anualmente, se há indícios de perda de recuperabilidade. Caso aconteça, as empresas devem avaliar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da EGBA entende que não há necessidade de constituição de provisão para perdas do valor recuperável *impairment* dos bens integrantes do ativo imobilizado.

11 – FORNECEDORES

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
Fornecedores de serviços	3.490.261	1.766.257
Fornecedores de materiais	1.078.561	310.980
	4.568.822	2.077.237

12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
Férias a pagar	1.425.244	1.326.437
Encargos sociais sobre provisões trabalhistas	588.062	545.065
INSS	462.963	445.285
INSS - retido na fonte	451.872	189.384
Consignações retidas	146.156	134.098
PLANSERV	-	115.460

FGTS	104.396	94.097
SESI / SENAI	31.778	28.802
Outros	8.685	8.684
	3.219.156	2.887.312

13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
ISS sobre faturamento	883.550	883.605
IRRF	377.044	281.103
COFINS	569.376	241.288
PIS/COFINS/CSLL – retidos na fonte	419.239	178.121
ISS - retido na fonte	185.518	111.365
PASEP	123.299	51.708
Outros	25.022	28.471
	2.583.048	1.775.661

14 – CONTAS A PAGAR – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A EGBA adquiriu um imóvel localizado na Avenida Barros Reis nº 761, Retiro, Salvador/Bahia, com 12.769,27m², em 28 de maio de 2018, da Empresa Bahiana de Alimentos S.A. – EBAL, devidamente inscrito no cadastro de inscrição imobiliário de Salvador. O valor da compra foi de R\$ 8.410.000, sendo pago R\$ 5.232.217 no ato da assinatura do contrato e R\$ 3.177.783 a ser pago após a conclusão da regularização do referido imóvel.

15 – IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS E COFINS

A Empresa vem apurando o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real.

As alíquotas do Imposto de Renda, Contribuição Social, utilizadas sobre as bases de cálculo são de 25%, 9%, o PIS e a COFINS receita cumulativa (0,65% e 3%), não-cumulativa (1,65% e 7,60%) e sobre receitas financeiras (0,65% e 4%) respectivamente.

16 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

A Empresa possui contingências advindas do curso normal das operações. Em 31 de dezembro de 2022, os montantes envolvidos, de acordo com processos cuja probabilidade de perda é provável, possível e remota, baseada nas expectativas dos assessores jurídicos, podem ser demonstrados abaixo:

Natureza	Expectativa de perda		
	Provável	Possível	Remota
Trabalhistas	268.000	1.750.000	270.000
	268.000	1.750.000	270.000

A EGBA constituiu provisão para perdas prováveis referentes a reclamações trabalhistas. O valor provisionado até 31 de dezembro de 2022 montava a R\$ 268.000 (em 2021, R\$ 368.500).

	2022		2021	
	Provisão	Baixas / reversões	Saldo	Saldo
Contingências trabalhistas	90.369	(190.869)	268.000	368.500
	90.369	(190.869)	268.000	368.500

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários da Empresa dos últimos cinco anos e trinta anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da EGBA é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos.

17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social

O capital social da EGBA, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no valor de R\$ 44.726.598 é integralizado pelos bens imóveis, móveis e direitos e valores de suas propriedades e por reserva de reavaliação, incorporada a seu capital, conforme dispositivos legais pertinentes.

b) Retenção de lucros

O lucro líquido apurado no balanço patrimonial de cada exercício social é distribuído ao Estado da Bahia, incorporado ao capital social da EGBA ou mantido em reserva de retenção de lucros, conforme deliberação do Conselho de Administração.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial se aproxima dos respectivos valores de mercado. Não é prática da Empresa operar com derivativos.

19 – OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Investimentos - Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

Em 23 de maio de 2013, através do termo de transferência de ações, a Empresa Salvador Turismo S.A – SALTUR, transferiu para Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, sem ônus, as ações ordinárias nominativas, representativas de 0,87% do capital social da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 8.411 de 14 de maio de 2013. O valor correspondente às ações transferidas para EGBA, em 23 de maio de 2013, montava a R\$ 1.410.840 (Integralizadas R\$ 121.000 e a integralizar R\$ 1.289.840), tendo sido contabilizado a parcela integralizada a débito da conta de investimentos e a crédito de outras receitas – Doações, no Resultado do Exercício de 2013.

b) Seguros

A cobertura de seguros é determinada com base no valor dos ativos e do respectivo risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores de cobertura das apólices vigentes eram os seguintes:

Cobertura	Montante Segurado - R\$	
	2022	2021
Incêndio, explosão, fumaça e queda de árvore	33.000.000	33.000.000
Danos elétricos	300.000	300.000
Tumulto, greve e lock-out	50.000	50.000
Responsabilidade civil	350.000	350.000
Equipamentos estacionários	2.000.000	2.000.000
Desmoroamento	300.000	300.000
Vazamentos	400.000	400.000
Danos morais	200.000	200.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	200.000	200.000

(CONTINUA)



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA CNPJ 15.257.819/0001-06 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
Salvador-Bahia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar, cuja apresentação é requerida, obrigatoriamente, como parte integrante das demonstrações contábeis apenas para companhias de capital aberto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

(f) Obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Empresa ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desenvolvimento de auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que podem afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 31 de março de 2023

IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S
CRC/BA Nº 004178/O-2 - CVM 9.318

Edmar Sombra Bezerra
CONTADOR - CRC/BA Nº 012.590/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, cumprindo suas atribuições estatutárias e tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, elaborados pela Audicont Auditores e Consultores e auditados pela IGF-Auditores e Consultores Independentes S/S, entendem que as demonstrações contábeis retratam adequadamente a posição da empresa em 31 de dezembro de 2022, opinando favoravelmente pela sua aprovação e concordando, estando, pois, em condições de ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração da EGBA e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Salvador, 17 de abril de 2023

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

LANNS ALVES DE ALMEIDA FILHO

MATTEUS GUIMARÃES MARTINS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Palma de Mello

André Nascimento Curvello

Edelvino da Silva Góes Filho

Adolpho Henrique Almeida Loyola

Robson Santos de Araújo

DIRETORIA

Robson Santos de Araújo

Diretor Geral

Ícaro Rafael Vasques Lutgards

Diretor Técnico

Audicont - Auditores e Consultores

CRC (BA) 0568

Joabson Nascimento Queiroz

Gerente Contábil e Financeiro

CRC (BA) 039407/O-3

Edson Oliveira dos Santos

Chefe da Seção de Contabilidade e Custos

CRC (BA) 10.229



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





EGBA

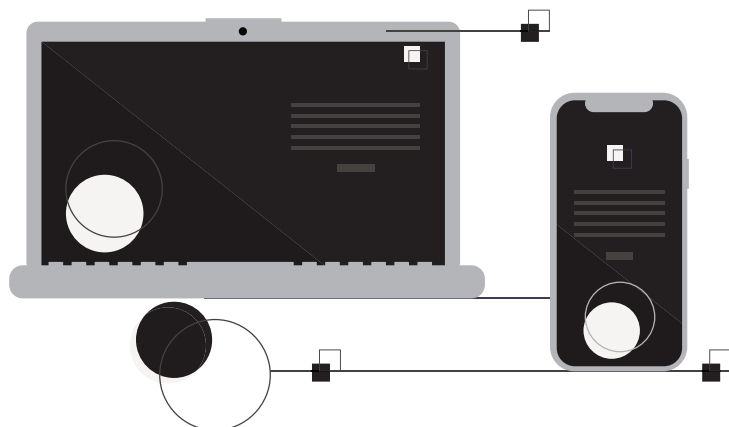
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

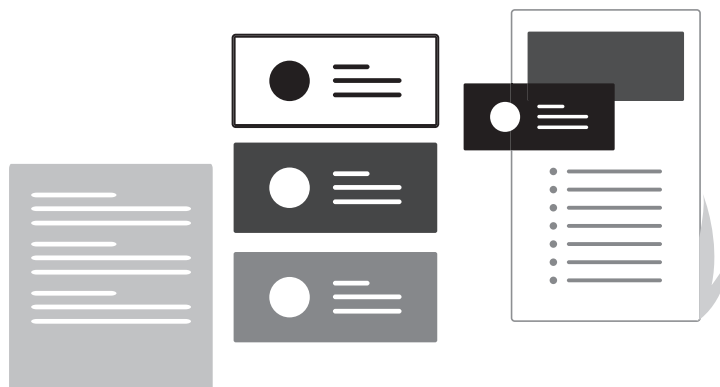
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.650

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 11/05/2023 às 09:30h (horário de Brasília) - Aquisição de Mobiliário para SAC Uruguai e PONTO SAC Cruz das Almas- BB: 998833 - Família: 71.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sueb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 26/04/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza000000000000 - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SECTI/FAPESB AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº002/2023

O Pregoeiro Oficial da FAPESB em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciado. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados de Uso Geral(TIC)Microcomputador, para atender as necessidades desta Fundação. Empresa Adjudicatária-DATENTECNOLOGIALT-DA, valorglobaldaAquisiçãoR\$60.000,00. Salvador/BA, 25deabrilde2023. **George Conceição Pedreira-Pregoeiro Oficial.**

O Diretor da FAPESB no uso de suas atribuições em conformidade com o Art112,XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº002/2023, para o objeto adjudicado. Salvador/BA, 25deabrilde2023. **Handerson Jorge Dourado Leite-Diretor Geral**

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 013/2023

Pregão Eletrônico nº 013/2023. Abertura: 11/05/2023 , às 09h00min (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Contratação de serviços técnicos para apoio na área de produção de eventos culturais - FAMÍLIA: 03.32 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71)3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 26 de abril de 2023 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abertura: 10/05/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Aquisição de MICROCOMPUTADOR, tipo desktop com Monitor, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência do Edital. Família(s): 70.10. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 26/04/2023. // ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2023CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA

Abertura: 11/05/2023, às 14:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: angelo.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br, telefone (71)33957974 e (71)33956813 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h00 min no endereço: Rua F,S/N, Cajazeiras VII- Salvador-Bahia. Valor de R\$ 230.368,56 (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Angelo Souza Oliveira, Portaria 075/2022 - 22/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE- BB Nº 998960

Abertura: 12/05/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE TELEVISÕES 55 POLEGADAS. Família: 77.30. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966/1320/0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 26/04/2023. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - UNEB/CAMPUS IV - Abertura: 11/05/2023 às 14h. (horário local) - Objeto: Aquisição de Cavalete expositor, articulado em aço para o Campus IV - Família: 55.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ronsantos@uneb.br, telefone: (74) 98111-9255 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 9h às 12h - Jacobina (BA), 26 de abril de 2023. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 998534 - Abertura: 12/05/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: ORGANIZACAO DE EVENTO, pelo período de 12 (Doze) meses, para atender às necessidades da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Família/SAEB: 02.49. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador (BA), 26/04/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 997705 - Abertura: 12/05/2023 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de armários, tipo guarda volumes, objetivando atender às demandas do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Paulo Feire (CAECDT) - UNEB - Sede Conceição do Coité - Família/SAEB: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador (BA), 26/04/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - UEFS - BB nº 998621 Abertura 16/05/2023. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de placas, Família: 70.15. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/ BA. 26/04/2023 - Maria de Fátima Nascimento Silva- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0019/2023 - Modo: aberto - Meio: eletrônico - ID nº 997526 - Objeto: AQUISIÇÃO DE JUNTAS DE ISOLAMENTO ELÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Para recebimento das propostas: a partir do dia 19/04/2023 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 04/05/2023 às 14:15h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023- ID Nº 998249- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CURATIVO EM SILICONE), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/04/2023 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2023- ID Nº 998878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CADEIRA FIXA SEM BRACOS), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/04 / 2023 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2023 - ID Nº 998772 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/05/2023 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de VEICULOS TIPO PICAPE/FURGAO adaptada para ambulância de transporte (tipo A), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 23.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dlic.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/04/2023 - **Emmanuel Santos de Oliveira** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2023 - ID Nº 998424 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBO, para coleta de sangue a vácuo), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/04/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - **Luciára de Jesus Chaves**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023- ID Nº 998412- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BERÇO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/04/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- **Mariana de Assis Bispo**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 ID: 998936 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 11/05/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CONTRASTE a base de gadolínio composto quelado, macrocíclico, para uso em ressonância magnética, solução injetável, frasco-ampola com 10ml, etc. **REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 26/04/2023. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023ID: 998954- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 11/05/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento:TOBRAMICINA, 60mg/mL, solução para inalação, ampola, 5mL(300mg). **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 26/04/2023. **Caroline Brito FernandesDa Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023- ID Nº 998315 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA e BOCAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24 de Abril de 2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Ellen Brito da Conceição de São Pedro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023- ID Nº 998760 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de estação de tratamento de efluentes do hospital geral menandro de faria - hgmf, em lauro de freitas-bahia. Família: 04.43. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/04/2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2023- ID Nº 998375 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENÇOL E TOALHA) para compor o sistema de registro de Preços. Família:65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24 de Abril de 2023- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2023- ID Nº 998328 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES), para compor o sistema de "Registro de Preços" para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,24/04/2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 191/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAFO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPRANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/05/2023 a 28/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 26 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 192/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá



propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SERINGA, CANULA, CATETER E FIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/05/2023 a 28/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 26 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 193/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MONITOR e VENTILADOR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/05/2023 a 28/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 26 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 194/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresas para a realização da **11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA (11ª CONFERES) EM SALVADOR - BA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, até o dia **28/04/2023 às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência e o Anexo poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 26 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISODELICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 08/2023-Nº SEI019.8904.2022.0137707-03, ID Banco do Brasil Nº 998714. Disputa: 16/05/2023 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição Material de CME (Papel grau Cirúrgico). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 26 de Abril de 2023. Debora Santos Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 10/05/2023, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Vasopressina. Família(s): 65.02. ID- 998920. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 26/04/2023. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - BB 989772- SESAB/CHVC Abertura: 16/05/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 66.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 26/05/2023. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - ID 998906
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Abertura: 22/03/2023 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material

para Manutenção (diversos). Família: 51.33, 53.65,80. 40,56. 46,46. 10,59. 75.62.40. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609/3307-8662 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 26 de abril de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMBA/CPRC-BTS**

Abertura: 16/05/2023, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para a frota de veículos do orgânico deste CPRC-BTS. Família: 26.10 Local da sessão: Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprcbts.selic@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6360, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Aterro do Joanes, 149 - Lobato, Salvador, BA, 27/04/2023. Edson José Correia Júnior - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023- SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ITABERABA

Abertura: 11/05/2023, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo pequenos reparos para CPR/Chp e unidades apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba e 98ºCIPM. Famílias: 45.10, 53.50, 55.10, 56.10, 56.20, 56.50, 59.75, 61.45, 62.40, 63.10, 72.40, 72.90, 80.10 e 80.20. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº 997916 e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba - Ba Itaberaba, 26 de abril de 2023. Emanoela Dias dos Anjos- Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023- SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ITABERABA

Abertura: 10/05/2023, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Serviço de hospedagem apartamento duplo, com ar condicionado incluindo café da manhã, para 01.04. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº 998908 e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba - Ba. Itaberaba, 26 de abril de 2023. Emanoela Dias dos Anjos- Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPE 011/2023 - SSPBA/ PMBA/CPE

Abertura: 11/05/2023, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio das Unidades Apoiadas do Comando de Policiamento Especializado, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 08.36. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpe.slc@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 99654-0629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Seção de Licitações do Comando de Policiamento Especializado, sito no Quartel em Pituçu, Rua dos Radioamadores s/n.º, Pituçu, Salvador - BA, CEP: 41.741-080. Salvador, 26/04/2023 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 008/2023 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 998959. Abertura: 11/05/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Manutenção Predial para atender ao Centro de Convenções de Ilhéus - Ba. Família: 04.56. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 26/04/2023. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2023 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 998961. Abertura: 11/05/2023 às 14h30min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Manutenção Predial para atender a Sede da Secretaria de Turismo da Bahia. Família: 04.56. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183,

telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 26/04/2023. Isa Behrens - Pregoeira.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 998964. Abertura: 11/05/2023 às 16h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conservação e limpeza para atender as demandas dos equipamentos do PRODETUR. Família: 03.16. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 26/04/2023. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 984076 - Empresas adjudicatárias: 47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA- Lotes: 04,15,18,29 - Valor total: R\$ 399.850,48 (Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); 04.107.327/0001-18 - ELINALDO DOREA MAIA - Lotes: 01,07,10,16,19,20,25,26,27 - Valor total: R\$ 524.583,30 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos); 44.781.209/0001-05 - GHIA PNEUS LTDA- Lotes 02,03,05,06,08,09,11,12,13,14,17,21,22,23,24,28 - Valor total: R\$ 904.550,00 (novecentos e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Salvador-Ba, 19/04/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de abril de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Impressão Corporativa à PRODEB, com Disponibilização de Equipamentos para Impressões, Cópias e Digitalizações, de acordo com os quantitativos e especificações estipuladas no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais). Critério de Julgamento: menor preço global. Salvador, 26 de abril de 2023. Thais Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2023. Salvador, 26 de abril de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº	Empresa:	CNPJ nº:
172	049.4642.2022.0048284-13	LR VISTORIAS E INSPEÇÕES LTDA	19.566.270/0001-92
173	049.4642.2023.0001939-53	VCA VISTORIAS LTDA	45.324.823/0001-00
174	049.4642.2021.0053160-24	AMT VISTORIAS LTDA	21.223.826/0001-90

175	049.4642.2022.0016562-47	JOÃO DOURADO VISTORIAS LTDA	20.546.539/0001-58
176	049.4642.2022.0008629-51	VIP CAR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA	20.772.956/0001-19

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de carro de mão. Empresa adjudicatária: Lote Único: HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO ERELLI, CNPJ. 27.381.767/0002-45 - Valor Global: R\$ 18.801,60 (Dezoito mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). Salvador - BA, 20/04/2023 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Salvador - BA, 20/04/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. Empresa adjudicatária: Lote único, ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº: 22.665.775/0001-19, com valor total de R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais) Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 11/04/2023. **Marcelo Simões da Silva** - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 26/04/2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - UNEB - Campus VIII - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7909.2022.0010566-61. Paulo Afonso, 26 de abril de 2023 - Vinicius Silva Santos- Diretor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - UNEB - Campus VIII - A pregoeira oficial do DEDC - Campus VIII, em conformidade com Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção dos Veículos, Família 04.99. Empresa adjudicatária: Domingos Lima Auto Peças LTDA. CNPJ 10.831.249/0001-00. Valor Total: R\$ 51.566,64 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Paulo Afonso - BA, 26 de abril de 2023 -Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII - UNEB - Paulo Afonso (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Paulo Afonso (BA), 26 de abril de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de **material de material de limpeza/higiene**, empresa adjudicatária: WSNETO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, **lote único: no** valor 185.997,71 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 25/04/2023. Carlos Henrique Ferreira



- Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 26/04/2023 - Prof. Dr. Mauricio Santana Moreau, Vice Reitor.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (BB nº 987314) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviço de desenvolvimento e manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, com base em Práticas Ágeis, atendendo às demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA. Empresa adjudicatária: **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** VALOR: R\$ 3.958.500,00 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador - BA, 26/04/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE declarar homologado o lote único do Pregão Eletrônico nº 002/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0043/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.2782.2021.0029669-83. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial. Empresa Vencedora: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Valor Global: R\$ 14.098.399,92 (quatorze milhões noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Salvador - BA, 26/04/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0043/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 26/04/2023 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023. ID: 986916 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA BISTURI ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o sistema de "registro de Preços" **Empresa(s) Adjudicatária(s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lotes: 02 e 03. Valor do lote: R\$ 32.665,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais). CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Valor total do lote: R\$ 46.415,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quinze reais). Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2022. ID: 960362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL CIRÚRGICO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):**

ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 13.718.051/0001-03. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME. CNPJ Nº 10.889.989/0001-90. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 461.250,00 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Valor total do lote: R\$ 730.200,00 (setecentos e trinta mil e duzentos reais). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 708/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 789/2022. ID: 964005 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA, CANULA ,ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº: 41.549.006/0001-08. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 47.711,20 (quarenta e sete mil setecentos e onze reais e vinte centavos). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 123.511,20 (cento e vinte e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos). Lote fracassado: 03. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 789/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2021. ID: 900450. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**REFRIGERADOR**) registro de preço. Salvador - Bahia, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021. ID: 869939. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BOMBA DE INFUSAO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". - Salvador - Bahia, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ID: 982727 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**EQUIPAMENTO PARA TESTE DE EMISSOES OTOACUSTICAS**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA. CNPJ Nº 92.981.752/0001-07. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - ID Nº 986060 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**POLTRONA PARA DOAÇÃO DE SANGUE**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0158837-26**. Salvador - Bahia, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023. ID: 989058 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei

Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**LENÇOL, hospitalar, descartável**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA. CNPJ N°:** 37.931.901/0001-07. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 140/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023. ID: 985569 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**BANHO MARIA PARA BOLSA E HOMOGENEIZADOR**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº:** 30.407.297/0001-75. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ nº:** 24.103.721/0001-95. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 1.056.888,00 (um milhão cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.283.388,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 081/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023. ID: 988549 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da Secretaria da Saúde do estado da Bahia - SESAB. **Adjudicatária(s): GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. CNPJ Nº:** 08.329.433/0001-05. **Lote:** Único. **Valor total dos lotes:** R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 131/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022. ID: 924672 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (**CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL E CARRO PARA TRANSPORTE MULTIUSO**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): VICENTE XISTO CUPERTINO. CNPJ:** 10.417.394/0001-31. **Lote:** 02. **Valor total do lote:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **LOTE FRACASSADO: 01. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 088/2022** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2022. ID: 964159 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO E FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 07.032.320/0001-72. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. CNPJ Nº:** 03.158.798/0001-92. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). **LOTE FRACASSADO: 02. Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 657/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023. ID: 989299 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA, SERINGA SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais). **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ nº:** 22.968.511/0001-34. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ nº:** 09.315.202/0001-05. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 532.175,00 (quinhentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). **LOTE FRACASSADO: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2022. ID: 916513 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**ATADURA E KIT CATETER**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 43.556.958/0001-76. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 92.580,24 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). **ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº:** 01.578.276/0001-14. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 219.912,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e doze reais). **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 02. **Valor dos lotes:** R\$ 72.410,00 (setenta e dois mil quatrocentos e dez reais). **GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 26.685.436/0001-55. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº:** 11.738.593/0001-04. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 432.152,24 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **LOTE FRACASSADO: 06. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Luciára de Jesus Chaves** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 820/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. ID: 982888 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**KIT, ACADÊMICO E BOMBA, DE VÁCUO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s): BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº:** 29.312.896/0001-26. **Lote:** 01. **Valor total dos lotes:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **LOTE REVOGADO: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. ID: 990718 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO ESPECULAR**). **Empresa (s) adjudicatária (s): LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ nº:** 02.595.545/0001-13. **Lote:** 01. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 874.400,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. ID: 983783 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA DE PROCEDIMENTO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 09.090.958/0001-95. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). GOEDERT LTDA. CNPJ nº: 79.846.465/0001-18. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 357.750,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SAÚDE. A CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SAÚDE, em conformidade com a legislação em regência, torna público o resultado da seleção emergencial acima referenciada. **OBJETO:** GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR. **Entidade vencedora:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE (INTS). **CNPJ nº 11.344.038/0001-06. Valor estimado da contratação:** R\$ 24.598.947,55 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Emmanuel Santos de Oliveira** - Coordenador Executivo - Central de Aquisições e Contratações da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - ID: 993889. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 62.123,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e três reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.326.180,00 (sete milhões trezentos e vinte e seis mil e cento e oitenta reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 322.140,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quarenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 7.710.443,00 (sete milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Lote fracassado: 02 (TIPIRACILA cloridrato 8,19mg + Trifluridina 20mg, comprimido). Lote(s) deserto(s): 05 (CONCENTRADO, polieletrólito para hemodialise (CPHD), fraco ácido, sem glicose, galão/bomba plástica com 5 litros) e 06 (TIPIRACILA cloridrato 8,19mg + Trifluridina 20mg, comprimido). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - ID: 988504. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 628.425,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 334.970,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 59.333,20 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.051.186/0001-24. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.836.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 83.524,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.999.372,20 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Critério de**

julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022 - ID: 975090 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais). BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 724.840,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.141.104,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil e cento e quatro reais). NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 21.157,50 (vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 3.101.901,50 (três milhões cento e um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos). Lote(s) Fracassado(s): 03 (ENZALUTAMIDA 40mg, capsula) e 04 (FINGOLIMODE cloridrato, 0,5mg, capsula). Lote Deserto: 08 (ENZALUTAMIDA 40mg, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 375/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 25/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - ID: 990374. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 56.998.982/0031-22. Lote(s): 02 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.390.958,00 (um milhão e trezentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e oito reais). CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lote(s): 03 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.903.458,00 (um milhão e novecentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Lote fracassado: 01 (METFORMINA, cloridrato 850mg + Alogliptina 12,5mg, comprimido.). Lote(s) cancelado(s): 04 (FERRO, III, coloidal de sacarato de hidróxido de ferro I.V., 100mg, ampola de 5 ml.) e 07 (FERRO, III, coloidal de sacarato de hidróxido de ferro I.V., 100mg, ampola de 5 ml.). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2023. PROCESSO Nº 019.5022.2023.0031039-30. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. OBJETO: TICAGRELOR 90MG, COMPRIMIDO (AJ), 2.160 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 25/04/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ID. 993834 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO DE USO HOSPITALAR (SERINGA). Família: 65.15. **Empresa adjudicatária:** 38.860.298/0001-82 - CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, Lote: 04. Valor R\$ 12.120,00. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais). **Critério de julgamento:** Os lotes, 01, 02,03, 05 e 06, foram desertos, e o lote 04 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 11 de abril de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 26 de abril de 2023, **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Aquisição de insumos para o CME, resultou fracassada, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.9723.2023.0039202-57. Feira de Santana - BA, 26/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 003/2023 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL**. Empresa adjudicatária **SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**. Valor Total R\$ 20.383,20 (vinte mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data da Assinatura, 25 de Abril de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para **SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 26 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SSP/DG**

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para projetos sociais. Empresa Adjudicatária: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ nº 02.902.969/0001-83 - Lote único - Valor Total: R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 26/04/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/04/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/PMBA/4ª CIPM/ MACAÚBAS**

O Pregoeiro Oficial da 4ª CIPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza). Empresa adjudicatária: Derly Novaes de Oliveira. - ME, CNPJ: 07.370.867/0001-88. Valor: R\$ 12.362,50 (doze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Empresa vencedora: Derly Novaes de Oliveira - ME. Critério de julgamento: Menor preço por item. Macaúbas, 10/04/2023 Joan Carlos Nascimento Silva - CB PM, Pregoeiro. Homologação

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o Resultado do Pregão Presencial n.º 002/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado. Salvador/BA, 19/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023 - SSP/PMBA/BPCHQ

O pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o COPES (Curso de Operações Especiais do BOPE/2023). Empresa Adjudicatária: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ 07.151.885/0001-79. Lotes 1 a 7. Valor total: R\$ 52.957,28 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - Lauro de Freitas/BA, 26/04/2023. - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia..

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 - PMBA/DAL

O Pregoeiro da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Veículos - PMBA. Empresa Adjudicatária: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, Lote 01, Valor: R\$ 68.244.930,00 (sessenta e oito milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais) e Lote 02, Valor: R\$ 18.694.060,80 (dezoito milhões seiscentos e noventa e quatro mil sessenta reais e oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 25/04/2023 - Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 26/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 001/2023 -DMT/PMBA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO DMT/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, com reposição de peças, Empresa Adjudicatária: ARQTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.018.845/0001-93Lotes único. Valor Total: R\$ 32.469,99 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) Critério de julgamento: menor preço. Salvador BA, 26/04/2023. GLEIDSON MAIA DE SOUSA - ST PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologia - DMT/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DMT 001/2023 - Nº BB 991360, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, BA, 26/04/2023. Antônio Sérgio Albuquerque Freire - Cel PM - Diretor do DMT/PMBA.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONVITE Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ DEDC VII. A comissão de licitação de Departamento de Educação, Campus VII, em conformidade com o art. 202 § 3 da lei estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital da licitação, comunica aos licitantes que a empresa DRITTO ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 24/03/2023, que tem por objeto a Reforma da sala dos professores. Os autos do processo administrativo nº 074.7900.2022.0023071-81, encontram-se a disposição dos interessados mediante a solicitação através do e-mail: casilva@uneb.br. BA, 26/04/2023. Carlos Alberto Pereira da Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no Parecer do Pregoeiro, o qual acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** o RECURSO apresentado pela empresa **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, por seus próprios fundamentos. Salvador-Ba, 25 de abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 32 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, notifica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de piso que, a empresa GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, também interpôs recurso contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa RODINEI FERREIRA DOS REIS. Desta forma, abre-se o prazo legal para contrarrazoar e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador-BA, 26/04/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO CONTRATO Nº. 04/2023. Processo SEI nº. 008.2149.2023.0001568-96. PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2022 Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Telemetria e Monitoramento de frota on-line. Prazo: 12 (doze) meses com início em 26/04/2023. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Fonte de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 26/04/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2022. Processo nº 008.1876.2023.0000428-41. Dispensa de Licitação nº 04/2022. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024 da prestação de Serviços de Publicação dos Atos Oficiais da Secretaria de Comunicação Social no Diário Oficial do Estado. com base na Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. Valor anual estimado de R\$ 47.716,45 (quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 0.100.000000 P/A/OE: 2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 26/04/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO Nº. 9912319837 - EBCT (Correios)

Processo SEI nº. 064.1850.2023.0000651-11. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Prestação de serviços de malote. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 129.306,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira pela Contratada. Em SSA 27/04/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 015/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 002/2020, celebrado com a Empresa CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.811/0001-39, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2023.0003486-81 com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais descritas na tabela abaixo:

N o t a Fiscal	Valor Original	Índice de Correção	Valor reajustado	Valor a ser pago
393	R\$ 81.510,70	1,26089690	R\$ 102.776,59	R\$ 21.265,89
394	R\$ 59.758,58	1,26089690	R\$ 75.349,41	R\$ 15.590,83
395	R\$ 220.748,16	1,26089690	R\$ 278.340,67	R\$ 57.592,51

O valor previsto fica reajustado em R\$ 94.449,23 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

P/A/OE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33.90.39.000

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Assinatura: 25/04/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 006/2023.1 Convenientes: CAR/ ENGEPROL CONSULTORIA LTDA.Município:

Salvador -Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de abril de 2023.Data da Assinatura:25/04/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0005999-01. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 30 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/23. FIRMADO EM: 27/01/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0006072-61. CONTRATADA: UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-os para 14 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO: 011.8750.2022.0092316-42. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** **OBJETO:** Aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentas) unidades de Tablets, Multilaser/ Modelo: M8 4G + Fone de ouvido estéreo com microfone Multilaser PH136 + Capa de Proteção Emborrachada PC058 + MDM OEM Multilaser. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$16.102.135,00 (dezesseis milhões, cento e dois mil cento e trinta e cinco reais). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00. **ASSINATURA: 26/04/2023.** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 001/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/2022 - Item 9 (Deionizador). Valor total: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 001/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/2022 - Item 7 (bureta), Item 6 (Becker), Item 10 (Funil), Item 11 (Funil) e Item 13 (Kitassato). Valor total: R\$ 7.903,86 (Sete mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 001/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/2022 - Item 5 (barilete), Valor total: R\$ 2.340,36 (Dois mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis



centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 001/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/2022 - Item 8 (capela). Valor total: R\$ 68.709,66 (Sessenta e oito mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 002/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 002/2022 - Item 15 (Phmetro). Valor total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 002/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 002/2022 - Item 14 (Microscópio). Valor total: R\$ 170.914,50 (Cento e setenta mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: N C CARVALHO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 12 (GPS). Valor total: R\$ 41.468,40 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 12 (GPS). Valor total: R\$ 41.468,40 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 4 (Balão Volumétrico). Valor total: R\$ 2.654,10 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 1 (Agitador). Valor total: R\$ 8.274,00 (Oito mil duzentos e setenta e quatro reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT

Processo SEI nº 011.5577.2023.0013647-75. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 2 (Balão em vidro) e Item 3 (Balão uso laboratorial). Valor total: R\$ 6.809,40 (Seis mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Fonte: 15400107000000000000.1. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional Agropecuária. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 024.2093.2023.0002754-73; ADERENTE: UNEB; CONTRATADA: CLARO S/A; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do serviço de acesso móvel à internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos mini modem tipo USB, modem roteador wireless e tablets; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022; VIGÊNCIA: 60 meses; VALOR TOTAL: R\$ 9.696.172,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 074.7971.2022.0086550-01 REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 012/2023; DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO-UJES**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6796.2023.0000931-44 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 9.433 de 01/03/2005, resolve expedir a presente apostila ao pregão eletrônico nº 115/2021, firmado com a empresa F G DOS SANTOS DE ITABUNA, referente à prestação de serviço para manutenção corretiva de cadeiras e poltronas da universidade: REAJUSTE DE VALORES: Código Valor atual Valor reajustado 03.05.00.00110968-5 R\$ 97,21 R\$ 102,98 03.05.00.00110971-5 R\$ 139,67 R\$ 147,96 03.05.00.00169250-0 R\$ 140,61 R\$ 148,95 03.05.00.00169269-0 R\$ 131,55 R\$ 139,55 03.05.00.00171438-4 R\$ 124,98 R\$ 132,39 03.05.00.00171439-2 R\$ 152,42 R\$ 161,46 03.05.00.00171440-6 R\$ 196,40 R\$ 208,05 03.05.00.00171441-4 R\$ 243,10 R\$ 257,52 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ De: R\$ 689.999,94 Para: R\$ 730.933,78 Campus Soane Nazaré de Andrade, 26 de Abril de 2023. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 072-CT113/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005083-88. Concorrência nº 026/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 210 dias, com início em 28/11/2022 e término em 26/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 196-CT258/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009500-99. Concorrência nº 133/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 15/02/2023 e término em 16/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 278-CT345/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011175-61. Concorrência nº 174/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/03/2023 e término em 15/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 181-CT240/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008962-99. Concorrência Nº 121/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 28/02/2023 e término em 28/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 304-CT380/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011298-10. Tomada de Preços nº 137/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECPLAN

TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 10/02/2023 e término em 10/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 010/2023

Processo Administrativo SEI nº 081.2173.2021.0000382-22 - Termo de Compromisso. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: PAULO CHARLES DA SILVA JESUS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2061 - BOM JESUS DA LAPA - SÍTIO DO MATO; Valor da Outorga: R\$ 1.312,42 (um mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 012/2023

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2022.0003347-70 - Termo de Compromisso. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: EDIVAN VIEIRA DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2325 - VITÓRIA DA CONQUISTA - MAETINGA; Valor da Outorga: R\$ 4.538,42 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 014/2023

Processo Administrativo SEI nº 081.2181.2019.0003146-44- Termo de Compromisso. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CLEIDEMILSON SILVA BORGES; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2261 - VITÓRIA DA CONQUISTA - DARIO MEIRA; Valor da Outorga: R\$ 5.898,82 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 015/2023

Processo Administrativo SEI nº 081.2181.2019.0003146-44- Termo de Compromisso. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: RAMON SANTOS BORGES; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2261 - VITÓRIA DA CONQUISTA - DARIO MEIRA; Valor da Outorga: R\$ 5.898,82 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 04/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 024.2056.2023.0002666-08; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **CLARO S/A**; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets; Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 133.322,40 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**; O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) meses, admitindo-se a sua prorrogação excepcional nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005, observado o estabelecido no § Único do art. 140 desta Lei. Data de assinatura: 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA.

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 02/2023

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2190.2023.0000549-72; CONTRATANTE: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; CONTRATADA: **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; OBJETO: Reajustar o preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, relativo à contratação de serviços continuados de TI (Tecnologia da Informação), contemplando suporte técnico, sustentação, manutenção evolutiva e incorporação de módulos complementares à solução de gestão da AGERBA, passando a ser de **R\$ 2.516.343,58 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, a partir de **19/10/2022** (data base de reajuste do contrato); Para constar, foi expedida a presente **APOSTILA**, que passa a fazer parte integrante do Contrato referido, para os efeitos da Lei; BASE LEGAL:

§ 8º do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/2022; Data da assinatura: 24 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 03/2023

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2022.0005819-47; CONTRATANTE: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; CONTRATADA: **FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.**; OBJETO: Reajustar o preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, relativo à contratação de serviços de vistoria periódica dos veículos automotores das empresas e de particulares, de transportes intermunicipal de passageiros do Estado da Bahia, vinculados ao sistema controlado pela AGERBA; Os valores reajustados estimados do contrato após o cálculo são: A partir de 10 de maio de 2020: **R\$ 1.097.392,92 (Um milhão, noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**; A partir de 10 de maio de 2021: **R\$ 1.184.826,24 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**; A partir de 10 de maio de 2022: **R\$ 1.330.594,20 (Um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**. Para constar, foi expedida a presente **APOSTILA**, que passa a fazer parte integrante do Contrato referido, para os efeitos da Lei; BASE LEGAL: § 8º do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2019; Data da assinatura: 24 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003125 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0005/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: CERNE AMBIENTAL LTDA. - OBJETO: ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL E ESTUDO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA - VALOR: R\$ 151.601,92 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 26/04/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018

Processo SEI 079.9187.2022.0000239-04. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Contratada: EMPRESA DRIVE COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. nº CNPJ 21.394.639/0001-79.

Objeto: Apostilar o Contrato nº. 006/2018, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO com a seguinte redação:**

ONDE SE LÊ:

A Contratada renuncia ao reajustamento anual, e em conformidade com a Cláusula Primeira do contrato supracitado, houve a redução em 25% sobre o valor global na forma do §1º do art.143 da lei estadual 9433/05, durante os próximos 12 (doze) meses, alterando o valor de R\$138.349,87 para R\$103.762,40., ressaltando-se que o preço por cada hora de serviço é de 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), percentual estabelecido em atendimento a Portaria 737/2015, da SAEB.

LEIA-SE:

A Contratada renuncia ao reajustamento anual, e em conformidade com a Cláusula Primeira do contrato supracitado, houve a redução em 25% sobre o valor global na forma do §1º do art.143 da lei estadual 9433/05, durante os próximos 12 (doze) meses, alterando o valor de R\$138.349,87 para R\$103.762,40, ressaltando-se que o preço por cada hora de serviço é de 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que com a aplicação do desconto de 62%, fica em R\$ 17,42 (dezesseis reais e quarenta e dois centavos), percentual incidindo também sobre o valor da peça e acessório, em atendimento a Portaria 737/2015, da SAEB. Assinatura: **Uldurico Alencar Pinto**.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº068/2023 ao Contrato de Empreitada nº 109/2022- Processo SEI nº 039.0805.2023.0001574-14. Partes: CERB e a CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 120 dias.



Extrato de Termo Aditivo nº 060/2023 ao Contrato de Empreitada 001/2022 - Processo Sei nº 039.0793.2023.0001022-93. Partes: CERB e a CONSÓRCIO SUPERVISOR NEGV-RK. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 14 meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 067/2023 ao Contrato de Empreitada nº 033/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2023.0001271-02. Partes: CERB e a CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ R\$ 15.754.280,53.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 139/2023

1 - Aditivo nº: 139/2023. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CONSTRUTORA PABLO LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por 120 dias; Fica alterado o Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 7,95% de ACRÉSCIMO e 7,98% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 7,95% e SUPRESSÃO acumulada de 7,98% em relação ao Contrato. Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo SUPRIMIDO ao Contrato a importância de R\$ 7.042,80. Fica fixado em R\$ 24.845.457,20, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 25/04/23 - Origem: Contrato nº 460017866. Salvador, 26/04/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 137/23

1 - Aditivo nº: 137/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 25/04/23 - Origem: Contrato nº 460018798. Salvador, 26/04/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00341/2023	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	364,00
44.001.00342/2023	FERRAGENS H2 EIRELI	84,90
44.001.00343/2023	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	267,00
44.001.00344/2023	FERRAGENS H2 EIRELI	349,80
44.001.00345/2023	HONSLYE ACHY SANTOS ROCHA	630,00
44.001.00346/2023	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	352,00
44.001.00347/2023	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	364,44
44.001.00348/2023	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	508,44
44.001.00349/2023	FERRAGENS H2 EIRELI	398,00
44.001.00350/2023	FERRAGENS H2 EIRELI	530,32
44.001.00351/2023	ADELMA PASSOS SOARES SERAFIM 1419050770	428,80
44.001.00352/2023	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	592,00
44.001.00353/2023	ROSI LIMA VELOSO 34252690544	3.892,44

Salvador, 26 de abril de 2023

Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2019, Processo: nº 046.0571.2023.0006139-33/ Dispensa de Licitação n. 021/2019 - LOCATARIO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LOCADOR: Sr. Arivaldo Souza dos Anjos. OBJETO: Prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 28/04/2023, terminando, portanto, em 27/06/2023. Valor global: R\$ 9.214,40 (nove mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA: 0001 - Projeto Atividade: 6121 - Elemento

de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário Mensal. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 26.04.2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Locatário e Arivaldo Souza dos Anjos - Locador.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2019

Processo SEI nº: 004.2032.2023.0000276-65

Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Povos e Comunidades Tradicionais.

Contratada: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Acréscimo 25% no valor do contrato, com a cifra nominal de **R\$ 20.104,82 (vinte mil cento e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, passando o valor global do contrato a ser **R\$ 100.524,08 (cem mil quinhentos e vinte e quatro mil e oito centavos)**.

Unidade Gestora: 0001; Fonte: 122/128; Projeto Atividade: 2000/3825/5713; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000.

Assinatura: 25.04.2023.

RESUMO DA APOSTILA N.º 001/2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04/01/2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual n.º 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, **RESOLVE** expedir a presente Apostila para retificar erro material a respeito da indicação do elemento de despesa no instrumento contratual no 2º termo aditivo do Contrato nº 001/2022, permanecendo inalteradas as demais informações:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0001	100	2000/3825/5713	3.3.90.33.00

Data da assinatura: 25/04/2023. Ângela Cristina Santos Guimarães. Secretária de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 080/2023

APS Nº 19.148.00103/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA**, CNPJ nº **06.374.937/0001-03**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 366.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 138/2023

APS Nº 19.148.00164/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **BMRCL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **30.633.646/0001-77**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº019.5106.2023.0001950-29, RESUMO DO CONTRATO Nº **012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº796/2022**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 34.203.752/0001-71. **OBJETO:** A aquisição de licenças de uso de software, suporte e garantia do fabricante para equipamentos Firewall, com fito a manter a garantia, suporte e atualização das funcionalidades dos software dos equipamentos das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e Policlínicas, CAPS e UBS, proporcionando aos usuários do SUS a garantia de acesso e a assistência à saúde na média e alta complexidade. **PRAZO:** Será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.087.517,00 (Três milhões e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003. P.A: 2002 E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022
Processo: 019.15845.2023.0051837-21. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de execução por 180 dias a partir de 27/04/2023 até 24/10/2023. Assinatura: 25/04/2023.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 051/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada **RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL CEP: 61700-000** neste ato representada pelo Sr. **MARIA APARECIDA GOMES**, portador da cédula de identidade nº **22.250.846-2**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.596.108-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 051/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02,03,04,05	65.02.19.00069617-0 / 65.02.19.00069618-8 / 65.02.19.00069628-5 / 65.02.19.00095851-4	GLICOSE 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa / GLICOSE 5%, 250mL, sistema fechado / CLORETO de sodio, 0,9%, 250mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa / MANITOL 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./ bolsa 250mL em sistema fechado	170.322 / 122.170 / 68.450 / 20.606	R\$: 2,33 / 2,23 / 2,04 / 4,76	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 065/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº **09.053.134/0001-45**, situada A ADE CONJUNTO 28 LOTE 11 AGUAS CLARAS Brasília-DF CEP: 71.991.360 neste ato representada pelo Sr. **DIEGO COSTA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº **07018376-75**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **808.551.725-68**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02.19.00102812-0	ENOXAPARINA, solucao injetavel 40mg, seringa preenchida (R, conforme NR 32	322.950	R\$: 14,88	ELFA MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 018/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na

Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, situada na **Rua da Bolívia, 223-Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador -Ba**, CEP: **41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00016592-1	TACROLIMUS, 1mg capsula	1.780.900	R\$: 2,42	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 146/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF nº **05.439.635/0004-56** situada na **RODOVIA ANTÔNIO HEIL, S/N SC 486 KM 4 PARTE 1H CEP: 88.316.000- BAIRRO: ITAIPAVA - CIDADE: ITAJAI - SC** neste ato representada pelo Sr. **PRISCILA MORAES DA SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº **09640352-78**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.136.665-57**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 146/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
06	65.02.19.00121028-9	CEFALOTINA 1000 mg, po para solucao injetavel, frasco/ ampola	46.600	R\$: 3,99	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ESTETOSCOPIO, adulto	R\$ 5.754,00	28.270.828/0001-89	TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	19.004.00231/2023	26/04/2023
LUVA, de procedimento	R\$ 123.200,00	39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	19.004.00219/2023	26/04/2023
LUVA, de procedimento	R\$ 68.805,00	39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	19.004.00234/2023	26/04/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO 4º (Quarto) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº: 019.8084.2023.0028131-40. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 06.814.143/0001-13. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 042/2019, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em sistema de rede de gases medicinais e central de vácuo clínico no HGE 1 e HGE 2 e nitrogênio instalados no HGE 2, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 323.899,92 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove



reais, noventa e dois centavos), sendo R\$ 143.899,92 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 30/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2022

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF nº **05.439.635/0004-56** situada na **RODOVIA ANTÔNIO HEIL, S/N SC 486 KM 4 PARTE 1H** CEP: **88.316.000- BAIRRO: ITAIPAVA - CIDADE: ITAJAI - SC** neste ato representada pelo Sr. **PRISCILA MORAES DA SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº **09640352-78**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.136.665-57**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.02.19.00 003155-0	VANCOMICINA cloridrato de, po para solucao injetavel 500 mg FA (R)	129.300	R\$: 3,70	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00678/2023	Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda	27.600,00	25/04/2023
02	19.077.00659/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	260,00	26/04/2023

Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00037/2023	Exclusiva Assistência Técnica em Maquinas Ltda	5.191,20	26/04/2023

Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS Nº 36

AFM/APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00165/2023	LP Desinsetizadora LTDA	23.160.304/0001-11	912,00
19.148.00166/2023	LP Desinsetizadora LTDA	23.160.304/0001-11	317,99
19.148.00167/2023	LP Desinsetizadora LTDA	23.160.304/0001-11	189,00
19.148.00168/2023	Flavia Regina Queiroz de Sousa	33.158.911/0001-09	638,00
19.148.00170/2023	Flavia Regina Queiroz de Sousa	33.158.911/0001-09	759,19
19.148.00171/2023	LP Desinsetizadora LTDA	23.160.304/0001-11	397,80
19.148.00172/2023	Flavia Regina Queiroz de Sousa	33.158.911/0001-09	397,40
19.148.00173/2023	Victoria de Castro Ferreira Valadares	29.709.951/0001-16	710,34
19.148.00178/2023	Tendmed Comercio de Produtos Medicos LTDA	28.270.828/0001-89	523,50
19.148.00179/2023	GR7 Comercio Atacarejo LTDA	45.025.032/0001-80	427,00

Salvador/Ba, 26 de abril de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **THERAMED SOLUÇÕES PARA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. PROC. 01992012023001519712. RM 19.16571/2023 AFM 19.150.00157/2023 OBJETO: MSÓ/ MALHA,

ortopedica. VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 26 DE ABRIL DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
RESUMO DE CONTRATO**

Processo Nº 019.9028.2022.0037349-14 CONTRATO Nº. 011/2023 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **D L B SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.** Valor Total: **22.494,87**(vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 5.394,87** (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente à prestação de serviços e **R\$ 17.100,00**. (dezessete mil e cem reais) Valor estimado peças/materiais/acessórios/anual. **Prazo de Execução 12 (doze) meses - Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
RESUMO DE CONTRATO**

Processo Nº 019.15583.2023.0002124-25 CONTRATO Nº. 013/2023 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **UNI HOSPITALAR LTDA**. Objeto: **Aquisição de Medicamento Lanreotida 120 mg(seringa preenchida).** Valor Total: R\$ 589.989,60 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) dividida em quatro parcelas de **R\$ 147.497,40** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Entrega trimestral.** Atividade: **2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00599/2023	Med Center Comercial Ltda	106,92
19.138.00600/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	320,00
19.138.00601/2023	Antibioticos Do Brasil Ltda	1.499,00
19.138.00602/2023	Ms Hospitalar Eireli	2.774,65
	Total	R\$ 4.700,57

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 27 de Abril de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF
Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato 001G/2019

Processo eletrônico SEI 019.8817.2023.0020113-71 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 22.393.778/0001-40, pelo período de 12 (doze) meses, de 21/05/2023 até 20/05/2024, Pregão Eletrônico 075/2021, Objeto ESTERILIZACAO, REESTERILIZACAO E PROCESSAMENTO, a gás oxido de etileno, de materiais cirúrgico hospitalares. (observar as exigências da Portaria do Ministério da Saúde nº 482/99) para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, valor anual : R\$ 116.619,24 (cento e dezesseis mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura do contrato: 25/04/2023. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 27 de abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária de Saúde.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato Nº 10/2021** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 02/2021 - Processo SEI nº 019973820220015588-71 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA.. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2023 e término em 27/04/2024. Salvador, 26 de abril de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00780/2023	19.15505/2023	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	LACRE DE SEGURANÇA	R\$ 120,00

Salvador, 26 de Abril de 2023 Dra. Lucrécia Savernini Freitas - Diretora Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL
ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00006/2023	19.02895/2023	PHM CONTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI	Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 1.816,66
19.076.00007/2023	19.02895/2023	IB EMPREENDIMENTOS	Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 1.435,00

Salvador, 26 de Abril de 2023 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00308/2023	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	MATERIAL HOSPITALAR	550,00	26/04/2023

Salvador, de 26 de Abril de 2023. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do contrato nº 08/2023. Processo SEI nº 024.2056.2023.0002731-32: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa CLARO S.A. Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets. Valor Global: R\$ 1.375.312,80 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de Abril de 2023. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 3390.39, **Diretoria Administrativa**: Gestor(a) Etiene Valverde Carvalho, matrícula 20.617.623; e fiscal Jackson Souto Santana Lima, matrícula 20.409.552. Unidade Gestora: 20.103.0001 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4514. Elemento de Despesa: 3390.39, **Superintendência de Inteligência**: gestor(a) Rogério Dourado Silva Júnior, matrícula 92087507; fiscais Bruna Nascimento da Cruz Telles de Macedo, matrícula 30390505 e Girlene dos Santos de Andrade, matrícula 30481718. Unidade Gestora: 20.102.0001 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4514. Elemento de Despesa: 3390.39, **Departamento de Polícia Técnica** - DPT: gestor(a) Iracema Gonçalves de Alencar, matrícula 92076328; fiscal Sandro Figueiredo Sales, matrícula 20236420

DIRETORIA GERAL

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16114.2023.0001494-41
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Pórtico Construções Ltda. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto as alterações qualitativas e quantitativas do Contrato nº 24/2022/SSP/DG, relativo à contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar da Bahia - BOPE/PMBA, no município de Lauro de Freitas/BA. Valor do Contrato - As alterações resultam no percentual 18,64% (dezoito vírgula sessenta e quatro décimos por cento), do valor original do Contrato nº 24/2022, o que corresponde a R\$ 469.657,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), dos valores acrescidos. O Contrato passa ter valor de R\$ 3.342.398,22 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 25 de abril de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 15/2023. Processo nº 012.6047.2022.0035689-72. Partes: Polícia Civil e a Empresa Climacontrol Ar Condicionados LTDA, CNPJ no 42.159.055/0001-99. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de AR na Sede da 2ª Coorpin, DT Alagoinhas, DEAM/Alagoinhas e DISEP/Alagoinhas; Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024; Prazo: 12 meses; Valor global de R\$ 27.366,96 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.421.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor: DPC Fábio Santos da Silva, matrícula nº 20.409.999-8 e indicado como fiscal deste Contrato a servidora: DPC Amanda da Cruz Brito, matrícula nº 12.619.846-6. Data assinatura: 25/04/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022-004 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 001/2022-004, referente à Tomada de Preço nº01/2021. Contratante: PMBA. Contratada Empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.578.204/0001-09 Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 164.102,70 (cento e sessenta e quatro mil cento e dois reais e setenta centavos) que corresponde à majoração percentual de 24,99% ao valor inicial e prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato de Serviço da Construção do Estande de Tiro do 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação, por 120 (cento e vinte dias), a partir de 11/04/2023 a 10/08/2023. Data de Assinatura: 25/04/2023.

RESUMO DE CONTRATOS 209 e 211/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023-SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI: 030.2694.2023.0030237-08. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Contrato nº 209/2023 - Empresa: M A DE A LIMA PAPELARIA, CNPJ: 08.405.868/0001-83. Lotes: 01, 07, 09 e 10 - Valor total: R\$ 4.898,10 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos). Contrato nº 211/2023 - Empresa: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 11- Valor total: R\$ 4.206,57 (quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Valor global: R\$ 9.104,67 (nove mil cento e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: de 25/04/2023 a 30/06/2023. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 Fonte: 15000100000000000000. Salvador, 26/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 030.2724.2023.0052379-78. Convênio 005/2023 - Convenientes: Município de Barra do Rocha e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. Objeto: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. Data da Assinatura: 25/04/2023. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

RESUMO DE CONTRATO Nº 198/2023 - DCS

Processo nº 030.15772.2023.0029836-89. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2023 - DCS. Contratante: PMBA/DCS. Contratada: EMPRESA VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES, CNPJ: 29.709.951/0001-16. Objeto: Prestação de serviço de controle de pragas e vetores em áreas interna e externa do Quartel do Comando Geral. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor global anual: R\$ 6.793,58 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 24/04/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 461/2022 - 004-SSP/PMBA/DCS

Processo n.º 030.15772.2023.0060533-33. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: DRIVE COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: Alteração do rol de viaturas do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Subcomando-Geral. Valor global: R\$ 76.091,80 (setenta e seis mil, noventa e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6921.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data de Assinatura: 25/04/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2023-001 - DMT

Processo SEI: 030.0846.2023.0063448-01; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ Nº 02.558.157/0024-59. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias com início em 27/04/2023 e término em 25/07/2023, com fundamento no inciso IV do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05. O valor mensal estimado deste aditivo ao contrato emergencial será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.122.502.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 25/04/2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 489/2019 - 007 - NUGAF**

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.161.140/0001-65. Exclusão de veículos do Contrato Nº 489/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da COINT da PMBA. Processo SEI nº 030.0140.2023.0057377-19. Data da assinatura: 25/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº APM 83/2021-002

Processo SEI nº 030.15010.2023.0019610-28; Contrato nº APM 83/2021; Contratante: PMBA/Academia de Polícia Militar; Contratada: MOE SERVICOS EIRELI, CNPJ no 23.370.206/0001-09. Objeto: Prorrogação de prazo no contrato de manutenção de condicionadores de ar. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 26/04/2023 e termino em 25/04/2024. Valor global anual do contrato: R\$ 43.378,02 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.181.314.6922.9900.339039000.15000100000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 25/04/2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº CPE 002/2023 - SSPBA/PMBA

Processo SEI nº: 030.12097.2023.0050855-3. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento Especializado. Contratado: Empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (estrupe) das baias de solípedes do Esquadrão de Polícia Montada/Salvador, Unidade Apoiada do Comando de Policiamento Especializado, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). - Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6919.9900.339039000.15000100000000000000.1. Base legal: art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-123/2023. Salvador-BA, 26/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESUMO DE CONTRATO/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contrato BPCHQ Nº 208/2023 Contratante: PMBA - Batalhão de Polícia de Choque. Contratada: FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores. Data da Assinatura: 26/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26/04/2023 até 25/04/2024. Valor: R\$ 30.233,70 (trinta mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0020.06.181.314.6921.9.900.3.3.90.39.1.500.0.100.000000.000000

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 170/2023 - DMT

Processo SEI: 024.2056.2023.0002649-07. Contrato nº 170/2023. Aderente: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 005/2022, oriundo da SEINFRA. Contratada: Empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais para a PMBA. Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura. Valor mensal de: R\$ 246.444,37 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e valor global de R\$ 14.786.662,20 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). R\$. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.122.502.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1 Data da assinatura: 26/04/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N. 010/2022**

Processo SEI n. 021.2140.2023.0000027-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 010/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO REAJUSTE DE VALOR: fica acrescido o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Contrato 010/2022, resultante do reajuste pelo índice do INPC/IBGE, que corresponde ao valor de R\$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais) mensais, passando a vigorar com valor global de R\$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 27 de Abril de 2023. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003-DA

Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Pedro Freitas Noronha - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo	Nº DA APS	Unidade Gestora	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
021.2122.2022.0004794-96	21.010.00044/2022	SUDET-21101.0005	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE COMERCIO E ATENDIMENTO, NOS TERRITÓRIOS: MEDIO RIO DE CONTAS, PORTAL DO SERTÃO, RECÔNCAVO, METROPOLITANA DE SALVADOR, SUDOESTE BAIANO	R\$ 172.800,00	03/10/2022
021.2122.2022.0004877-58	21.010.00031/2022 / 21.010.00042/2022	SUDET-21101.0005	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE TURISMO E HOSPEDAGEM, NO TERRITÓRIO: BAIXO SUL. NA ÁREA DE TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO: PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	R\$ 86.400,00	03/10/2022
021.2122.2022.0004875-96	21.010.00046/2022	SUDET-21101.0005	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL - MANDACARU	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE ARTE E CULTURA, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS	R\$ 28.800,00	05/10/2022
021.2122.2022.0004874-13	21.010.00035/2022	SUDET-21101.0005	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANA DE SALVADOR	R\$ 86.400,00	05/10/2022
021.2122.2022.0004796-58	21.010.00030/2022	SUDET-21101.0005	FUNDAÇÃO ANTÔNIO ALMEIDA E SILVA - FUNDAL	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO TERRITÓRIO: PORTAL DO SERTÃO. NA CADEIA PRODUTIVA ALIMENTOS, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO PORTAL DO SERTÃO. NA CADEIA PRODUTIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS	R\$ 86.400,00	04/10/2022

021.2122.2022.0005691-34	21.010.00051/2022	SUDET-21101.0005	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANO DE SALVADOR. NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANA DE SALVADOR, SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. NA ÁREA DE COMERCIO E ATENDIMENTO, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANA DE SALVADOR	R\$ 201.600,00	25/11/2022
021.2122.2022.0005866-59	21.010.00054/2022	SUDET-21101.0005	INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR, NOS TERRITÓRIOS: RECÔNCAVO, VELHO CHICO. NA ÁREA DE TURISMO E HOSPEDAGEM, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANA DE SALVADOR. NA ÁREA DE COMERCIO E ATENDIMENTO, NOS TERRITÓRIOS: RECÔNCAVO, VELHO CHICO, BAIXO SUL, LITORAL SUL, METROPOLITANA DE SALVADOR. NA ÁREA DE BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR, NOS TERRITÓRIOS: BAIXO SUL, LITORAL SUL, METROPOLITANA DE SALVADOR	R\$ 720.000,00	01/12/2022

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2022

Processo: 069.1479.2023.0001735-71. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 70/2022. **Data:** 26/04/2023. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Mauro de Oliveira Prates e Heron Guimarães Teixeira, Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912572744.

PROCESSO Nº 032.2282.2023.0000061-65. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 29 de abril de 2023 até 28 de abril de 2024; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.04.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00023/2023	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	R\$ 1.342,00	31/03/2023

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0003343-73. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado de R\$ 206.937,12 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 26.04.2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0013128-59. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, para atendimento da unidade consumidora da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.06.2023, no valor total estimado em R\$ 695.636,11 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos). **Unidade Orçamentária:** 08.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 17.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 26.04.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 PROCESSO SEI Nº 083.7280.2023.0004136-70- INTERESSADO: MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS 01361993561 CNPJ: 47.000.509/0001-06-OBJETO: IMPRESSORA, de CRACHÁ. VALOR: R\$ R\$ 8.420,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.315.7950, Fonte: 1.753.0.147, Elemento de despesas: 44.90.52.000 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA Nº 06/2023-FAPESB

Processo SEI 084.0505.2023.0000980-18. Contratante-FAPESB. Contratada-FBB-Serviços e Comércio de Produtos Domissanitários Eireli, CNPJ: 11.762.557/0001-86. Objeto: Contratação de empresa para instalação de nobreak, potência nominal mínima de 15KVA, trifásico, autonomia de 45 minutos a plena carga, tensão de entrada 220volts. **Valor Global:** R\$ 9.000,00. **Justificativa:** Contratação e montagem de equipamentos elétricos para habilitar a utilização de 2 Nobreaks BBLacerta 6kva 220volts, utilizando o critério de menor preço para estabelecer a empresa ganhadora da presente dispensa de licitação e em atenção ao Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada a até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 26.04.2023. **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023 - JUCEB

Processo nº 064.1850.2023.0000651-11. Contratante: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**. Objeto: Prestação de serviços de malote. Valor Global: R\$ 129.306,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e seis reais). Base Legal: Art. 60, Caput, da Lei nº. 9.433/2005. Data de Assinatura: 17/04/2023. Assinatura: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2023. Processo Nº 011.5556.2023.0020914-54. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, inciso II, § 2º, no art. 23, inciso VI da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Editora Fórum Ltda, CNPJ: 41.769.803/0001-92, no valor global de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 06 (seis) inscrições, visando a participação de servidores da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, na 18ª edição do Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública - FBCGP, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de maio de 2023. **ASSINATURA:** 26/04/2023. Secretária Estadual da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - Processo: Nº 002/2023. Processo SEI nº: 071.3728.2023.0011308-16. **Objeto:** Aquisição de certificado digital e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 01 (um) ano, sem fornecimento de Token. **Credor:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ nº:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). **B. Legal:** Artigo 59, inciso VI da Lei nº 9.433/2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2023.0003**

PROCESSO SEI 019.8887.2023.0038997-87. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **OBJETO:** Aquisição água mineral garrafão 20 litros, **CONTRATADA:** LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA **AFM** 19.056.00020/2023 **VALOR:** R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Artigo 59, Inciso II - Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba, 26 de abril de 2023.

Daniilo Souza Amorim - Coordenador Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2023.0002**

PROCESSO SEI 019.8887.2023.0026750-36. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **OBJETO:** Aquisição óleo automotivo ARLA 32 argente redutor de missões, **CONTRATADA:** ASPM LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA **AFM** 19.056.00016/2023 **VALOR:** R\$ 1.216,00 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Artigo 59, Inciso II - Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba, 26 de abril de 2023.

Daniilo Souza Amorim - Coordenador Geral NRSSUL

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0096 PCE N.º 19.138.2023.0096 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMEERCIAL LTDA, Valor R\$ 9.231,00 (nove mil e duzentos e trinta e um reais); AQUISIÇÃO DE OXIMETRO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 20/04/2023. Vitória da Conquista, 27 de Abril de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**PROCESSO SEI Nº 019.9601.2023.0049943-41****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA****PCE 19.068.2023.0007**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: ELCIA MARIA CONCEIÇÃO SHORT VAZ SANTANA - CNPJ 44.145.169/0001-05, Valor R\$ 8.339,40 (oito mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) -- OBJETO: Aquisição de Touca, artesanal, descartável e adequada para cabelos afro-volumosos - AFM 19.068.00226/2023. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 26 de abril de 2023

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 029/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0072720-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Realiza Construções Eireli. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira do referido Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **Assinatura:** 25.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 011/2023

Processo nº: 009.0220.2022.0079592-78. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli, Karilaine Confecções Ltda, M. L da Silva, NL21 Comércio e Distribuição Ltda e Patamares Material de Construção Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 011/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Uso Doméstico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 24.04.2023.

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0160.2022.0067832-06, RESOLVE retificar a portaria nº 312, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE de 17/11/2022, para que onde se lê "de participar de novas licitações estaduais, pelo prazo cautelar de 90 (noventa) dias, prorrogável automaticamente pelo mesmo período", leia-se "participar de quaisquer licitações e novas contratações estaduais, pelo prazo cautelar de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período", ratificando os demais termos da referida portaria, notadamente quanto ao início dos efeitos da suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual imposta a empresa **EMKO CONSTRUTORA LITDA EIRELLI, CNPJ nº 24.233.779/0001-53**, a partir da publicação da portaria nº 312/2022 no referido DOE.

Erika Bonfim de Oliveira Magalhães

Superintendência de Recursos Logísticos em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.1928.2023.0001744-16.

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SEC-BAHIA - DISTRIBUIDORA; 3. Objeto: serviços de publicação de editais e avisos no jornal Diário Oficial da União e no Jornal A Tarde, no mês de Novembro de 2022, 4. Valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.11471.2020.0003987-17.O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a **Sra. CLAUDIA REGINA BONINI DOMINGOS**,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando

da avaliação de propostas advindas da CHAMADA FAPESB nº02/2020-PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:Gestão Compartilhada em Saúde-PPSUS, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e CLAUDIA REGINA BONINI DOMINGOS.

SEI084.11471.2022.0004678-18. O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. SAULO LUDERS FERNANDES, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital chamada nº003/2017-PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:Gestão Compartilhada em Saúde-PPSUS, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e SAULO LUDERS FERNANDES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 113.9828.2023.0000169-00. A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A. reconhece que a Empresa RB CONTABILIDADE LTDA., prestou os serviços de assessoria e consultoria contábil mencionados na Nota Fiscal nº 0089, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Data da assinatura: 26/04/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 121/2023

Processo: 011.9009.2023.0030471-58. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.016.385/0001-02 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 118/2023

Processo: 011.9009.2023.0029880-48. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa GWF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 46.205.622/0001-57 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 85/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2023.0030817-63 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 21.701.346/0001-97 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 333/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2023.0029008-41
Nº DA APS	70.792.00002/2023
FORNECEDOR	LUIS ALBERTO SANTOS ARAUJO DE ITABUNA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 29.999,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0020264-29
Nº DA APS	71.707.00001/2023
FORNECEDOR	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUZA VIANA - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 90.313,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0029145-81
Nº DA APS	71.931.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ ROGERIO DE SOUZA - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 32.698,13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7631.2023.0028583-86
Nº DA APS	71.284.00001/2023
FORNECEDOR	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ- NTE 11
VALOR TOTAL	R\$ 15.500,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0023466-69
Nº DA APS	70.101.00001/2023
FORNECEDOR	JAMILY DOS SANTOS MATOS SOARES 86381234504
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 61.427,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0029094-31
Nº DA APS	71.818.00002/2023
FORNECEDOR	R B ALVES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 4.299,06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0029633-58
Nº DA APS	70.209.00001/2023
FORNECEDOR	MAIA ROCHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 109.883,13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0029107-51
Nº DA APS	71.129.00002/2023



FORNECEDOR	RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE OUROLANDIA - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 54.046,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0030501-05
Nº DA APS	72.201.00002/2023
FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 11.608,18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0020966-11
Nº DA APS	71.560.00001/2023
FORNECEDOR	PATRICIA LIMA MARQUES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 38.870,42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0029686-79
Nº DA APS	71.125.000021/2023
FORNECEDOR	JOSE THADEU MACEDO SANTIAGO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA- NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 40.183,70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0016770-78
Nº DA APS	71.704.00001/2023
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAE
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO- NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 83.702,78

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0030304-58
Nº DA APS	70.504.00002/2023
FORNECEDOR	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO- NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 33.831,82

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0029540-23
Nº DA APS	71.110.00002/2023
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO- NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 59.734,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7615.2023.0028988-21
Nº DA APS	70.885.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNAPOLIS - CIEE- NTE 27
VALOR TOTAL	R\$ 47.035,95

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0030039-56
Nº DA APS	70.975.00003/2023
FORNECEDOR	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ANÍSIO TEIXEIRA - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 39.846,19

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7633.2023.0027893-54
Nº DA APS	71.574.00001/2023
FORNECEDOR	BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES - NTE 14
VALOR TOTAL	R\$ 85.190,01

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0028857-10
Nº DA APS	72.027.00001/2023
FORNECEDOR	LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 43.936,41

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0026947-18
Nº DA APS	72.013.00001/2023
FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 10.349,62

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

Processo: **011.9009.2023.0004470-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL M. RAMOS LTDA**.CNPJ nº **17.326.677/0001-17**.OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 18/04/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 104/2023

Processo: **011.9009.2023.0027852-87** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ**.CNPJ nº **19.626.560/0001-84**.OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 14/04/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 110/2023

Processo: **011.9009.2023.0028502-83** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO MIX LTDA**.CNPJ nº **49.626.635/0001-98**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 20/04/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 125/2023

Processo: **011.9009.2023.0031190-86** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL E SERVIÇOS CORREIA LTDA**.CNPJ nº **49.636.502/0001-00**.OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 25/04/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 69/2023

Processo: 011.9009.2023.0025881-12 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa, **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** CNPJ nº 15.540.023/0001-66- OBJETO: prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 334/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, do edital de credenciamento 002/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 334/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 334/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2023.0024342-46. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a R.S.S Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Av. Maria Quitéria, nº 1139, Centro, Feira de Santana-BA, para o funcionamento da Sede do NTE-19, pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023. **VALOR:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 26/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5555.2023.0017878-14 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos e Copa e Cozinha, no mês de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$950.199,50 (novecentos e cinquenta mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 26/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0024356-41. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funcionou o Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023. **VALOR:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. Secretária Estadual da Educação e a empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 25/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2023.0024417-06. **PARTES:** Secretaria da Educação e Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Primeira Etapa do Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, no município de Salvador-BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 25/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Arquidiocese de São Salvador da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2023.0024473-13. **PARTES:** Secretaria da Educação e Maria de Fátima Souza. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Ana Nery, nº 645, Centro, Seabra-BA, onde funcionou o Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica da Chapada Diamantina - CEMIT, pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023. **VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Maria de Fátima Souza.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação do **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO**, no município de **JACOBINA** do processo de nº **011.7635.2023.0029540-23**, empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU**, CNPJ **18.670.152/0001-67**, publicado no DOE, na edição de 25/04/2023, página 22 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

ONDE SE LÊ: **59.737,35**

LEIA-SE: **59.734,90**

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação do **COLEGIO ESTADUAL ACELINA DANTAS DA SILVA**, no município de **OLINDINA** do processo de nº **011.7635.2023.0029540-23**, empresa **VILA BELA COMERCIO LTDA**, CNPJ **47.344.471/0001-80**, publicado no DOE, na edição de 20/04/2023, página 20 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

ONDE SE LÊ: **32.698,13**

LEIA-SE: **10.257,20**

REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: REVOGAR: a Convocação da Empresa N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ: 27.387.783/0001-64, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2023, do caderno de licitações fl. 20, referente ao processo SEI nº 011.5543.2021.0054881-51, por falta de tempo hábil para realização do credenciamento em função da renovação do edital de topografia 002/2018.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Resumo de APS da Empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 26.519.752/0001-57, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2022, do caderno licitações fl.19, referente ao processo SEI 011.5543.2021.0054199-31, por falta de tempo hábil para realização do credenciamento com início e conclusão no exercício de 2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JEOVÁ FREIRE VIEIRA JUNIOR	14.581.909.0001-95

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2W**



COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ **34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o de **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO E SOUZA**, no município **CAMAMU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 60.629,10** conforme especificação do processo **011.7624.2023.0031595-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA**, CNPJ **34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, no município **TANHAÇU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 60.629,10** conforme especificação do processo **011.7624.2023.0031595-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI**, no município **CRISÓPOLIS-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 29.012,70** conforme especificação do processo **011.7624.2023.0031595-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA - TEMPO INTEGRAL**, no município **CONDE-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 3.771,63** conforme especificação do processo **011.7637.2023.0029845-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES EIRELI**, CNPJ **28.173.471/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA**, no município **ITAPETINGA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 21.649,80** conforme especificação do processo **011.7628.2023.0029941-36**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ **48.618.858/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES**, no município **FEIRA DA MATA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 17.499,80** conforme especificação do processo **011.7621.2023.0030163-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ **41.644.268/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM**, no município **ITANHÉM-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 22.700,86** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0031003-07**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **21.363.400/0001-31**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ARMANDINA MARQUES**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 26.922,31** conforme especificação do processo **011.7644.2023.0031449-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ **07.248.514/0001-00**,

credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO QUIETERIA MARIA DE JESUS-TEMPO INTEGRAL**, no município **PAULO AFONSO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 27.270,53** conforme especificação do processo **011.7642.2023.0031514-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **APIS COMERCIAL LTDA**, CNPJ **11.282.601/0001-50**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO**, no município **CORONEL JOÃO SÁ-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 28.938,38** conforme especificação do processo **011.7636.2023.0031226-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS EIRELI**, CNPJ **31.966.649/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA**, no município **ITAGIBÁ-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 17.694,86** conforme especificação do processo **011.7649.2023.0031153-06**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES**, no município **PRADO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 33.507,84** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0031538-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **40.354.293/0001-20**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO**, no município **FIRMINO ALVES-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 13.753,01** conforme especificação do processo **011.7628.2023.0031528-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU**, CNPJ **06.322.666/0001-42**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU**, no município **ITUBERA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 39.032,31** conforme especificação do processo **011.7624.2023.0031476-24**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, CNPJ **11.472.777/0001-75**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE MEDEIROS NETO**, no município **MEDEIROS NETO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 27.473,10** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0030101-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ **41.644.268/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES**, no município **LAJEDÃO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 7.471,31** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0031454-08**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

JOÃO DE OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ 34.022.855/0001-35, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA**, no município **ICHU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 42.174,50** conforme especificação do processo https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_controlador&id_procedimento=71175614&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110009009&infra_hash=396caec7e9b4a1af962686f4d604a4cbffdbb5493c7577486a6ffb2173053010 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GWF COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ 45.205.622/0001-57, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA**, no município **CONDE-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 8.943,46** conforme especificação do processo https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_controlador&id_procedimento=70932423&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110009009&infra_hash=01116321aa9257cadde-15452d1b6af9da20e53fa1b158d611b4ec25e4699c522 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 42.856.367/0001-51, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA BOM JESUS**, no município **PRADO -BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 5.392,57** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0031754-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALDI TELES COMERCIO SERVICOS LTDA**, CNPJ 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO**, no município **SALVADOR -BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 63.860,56** conforme especificação do processo **011.7644.2023.0031812-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SAO JOSE SERV TRANS ASSESS EDUCA E COM V DE MERCADORIA LTDA**, CNPJ 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EUDOXIA MARIA**, no município **CRISÓPOLIS -BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 10.561** conforme especificação do processo **011.7637.2023.0027390-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de abril de 2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7953.2023.0009637-28	Unity Tecnologia em Serviços Ltda.	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos.	R\$ 61.831,01	02/2023
074.7953.2023.0013201-89	Unity Tecnologia em Serviços Ltda.	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos.	R\$ 68.701,12	03/2023
074.7094.2023.0009635-60	Telefônica Brasil S.A.	Serviços de telefonia móvel.	R\$ 4.892,78	16/02 à 24/02/2023
074.7094.2023.0013890-34	Telefônica Brasil S.A.	Serviços de telefonia móvel.	R\$ 9.351,56	16/02 à 10/03/2023

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 25/04/2023, página nº 03, referente ao AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2023 - SEPRMI

ONDE SE LÊ: "Abertura XX/XX/XXXX"

LEIA-SE: "Data limite para entrega das propostas até: 04/05/2023, às 18:00 horas"

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 019.9144.2023.0032636-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece, que é devido a **BE LIFE INDÚSTRIA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.402.053/0001-22, em razão do fornecimento de material médico hospitalar (**TOUCA**), sob o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19601.0003, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 429/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 429/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0184382-61**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/04/2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº 019.8088.2023.0061852-40. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 6.845,44 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Período: abril/2023. Data de Assinatura: 25 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 25 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2023.0058271-67. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 1.085,43 (um mil oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Período: Fevereiro/2023. Data de Assinatura: 25 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 25 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0058265-19. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 10.967,47 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Período: Fevereiro/2023. Data de Assinatura: 26 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0061856-73. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 149.166,92 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Período: Fevereiro/2023. Data de Assinatura: 26 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0058269-42. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEWMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 15.028,40 (quinze mil, vinte e oito reais e quarenta centavos). Período: fevereiro/2023. Data de Assinatura: 26 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0061850-88. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 773,86 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Período: Abril/2023. Data de Assinatura: 26 de abril de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 26 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0075651-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional da Chapada, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 4.282,37 (Quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.7344.2023.0033438-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos nas Unidades: Hospital Geral Ernesto Simões Filho HGESF, Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Instituto Couto Maia - ICOM, Unidade de Emergência de Pirajá, Unidade de Emergência do Curuzú, Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII , executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 466.901,32 (Quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e um reais e trinta e dois centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0044479-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Chapada, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 1.257.629,08 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0062517-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSUPER SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2023 com complemento de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0060368-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2023 com complemento de Janeiro/2023 e Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0060773-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2022 e complemento de Novembro/2022 e Outubro/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI/ RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 038/2023

PROCESSO: 019.8842.2022.0041575-61. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL, CNPJ 16.438.624/0001-25. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Adesão 038/2023 tem por finalidade proceder à retificação do objeto Plano Operativo: CNES, que passará a vigorar conforme expresso abaixo:

Onde se lê:

CNES: 9110976

Leia-se:

CNES: 9110976, 9776702

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0041404-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 28/03/2022 a 09/06/2022, mencionado na nota fiscal nº 020.012, nº 020.013, nº 020.014, nº 020.015, nº 020.016, nº 020.017, nº 020.018, nº 020.019, nº 020.020, nº 020.021, nº 020.022, nº 020.023, nº 020.024, nº 020.025, nº 020.026, nº 020.027, nº 020.028, nº 020.029, nº 020.030, nº 020.031, nº 022.032, nº 022.033, nº 022.034, nº 022.035, nº 022.036, nº 022.037, nº 022.038, nº 022.039, nº 022.040, nº 022.041, nº 022.042, nº 022.043, nº 022.044, nº 022.045, nº 022.046, nº 022.047, nº 022.048, nº 022.049, nº 022.050, nº 022.051, nº 022.012, , totalizando o valor de R\$ 4.581,56 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 26/04/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0020629-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: CDR Clínica de Doenças Renais Ltda, o valor de R\$111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à prestação de serviço de Hemodiálise a beira do leito, no mês de Novembro/2022. Data da Assinatura, 26 de Abril de 2023.

RESUMO 30/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2023.0048208-00** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 16420** no valor total de **R\$ 98.441,80 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)** Empresa **SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.678/0001-14, estabelecida na Rua Solimões 202 Stiep - Salvador - Bahia CEP 42.700-000. O pagamento será realizado mediante depósito conta corrente de nº 0122075-6 agência 3673, do Banco Bradesco, em favor da Empresa **SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

Guanambi, 26/04/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 002/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43 . Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo interior realizado no mês de dezembro de

2022, mencionado na fatura nº 1600209992357 no valor de R\$ 22.436,24 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33909200.0100000000.1. Data de assinatura: 12 de abril de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 001/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43 . OBJETO: Prestação de serviço de Rede Governo capital realizado no mês de dezembro de 2022, mencionado na fatura nº 1600209992246 no valor de R\$ 16.705,99 (dezesesseis mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33909200.0100000000.1. Data de assinatura: 12 de abril de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/CPE.

Processo SEI nº 030.12097.2023.0049941-46. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELLI, CNPJ nº 02545164/0001-2. Objeto: Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos da prestação de serviço de manutenção de extintores. Valor: R\$10.052,00 (dez mil cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33909200.015000100 000000000000.1 Data da Assinatura: 18/04/2023

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMBA/DS

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção ao Parecer nº 00065237567, RESOLVE REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - PMBA/DS, processo SEI 030.9404.2022.0114779-10, que tem como objeto: Prestação de serviço de reforma e modernização do elevador com substituição dos componentes necessários para o Hospital da Polícia Militar da Bahia. Salvador-BA, 26/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.9347.2022.0035105-70. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Reconhecimento de débitos relativos à despesa com o serviço de Hospedagem de servidores de serviços e de sistemas corporativos e administração e suporte a dados corporativos, a que se refere o Contrato nº 012/2021, constante na Nota Fiscal nº 88163/2022. Valor: R\$ 12.525,30 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 25/04/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

ERRATA

No Resumo da Inexigibilidade de Chamamento Público, publicada no DOE edição do dia 21/04/2023, Caderno Licitações página 20:

Onde se lê: ...RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 Processo nº: 069.1486.2023.00001107-60...

Leia-se: ...RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 Processo nº: 069.1486.2023.0001107-60...

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2022.0009190-34; INTERESSADO: Ilnah Pinho de Oliveira, matrícula: 92047885; VALOR TOTAL: R\$ 389,73 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); BASE LEGAL: art. 5º do Decreto nº 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2022. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2271.2023.0002742-04; INTERESSADO: Luís Maurício Bacellar Batista,

matrícula: 92043516; VALOR TOTAL: R\$ 1.136,16 (um mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos); BASE LEGAL: artigos 63 e 68 da Lei nº 6.677/94 e art. 5º do Decreto nº 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 380/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001131-23, publicado no DOE nº 23.637 do dia 06/04/2023. Onde se lê: no dia 19 de fevereiro de 2023; Leia-se: no dia 18 de fevereiro de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 653/2023; Processo nº 032.2298.2023.0002167-98, publicado no DOE nº 23.649 do dia 26/04/2023. Onde se lê: Fonte Orçamentária: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Leia-se: Fonte Orçamentária: 1.500.0.100.500020.00.00.00

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br




EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

ISO 9001 - TI-0000
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

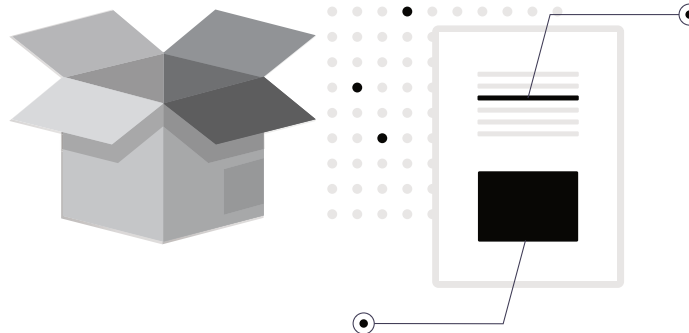
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.650

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-23 SRP A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 09/05/2023 às 09h00min fica remarcação para o dia **12/05/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e acessórios, originais ou genuínas, de primeira linha e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por maior desconto com base nos valores referenciais dos sistemas Audatex, Molicar ou similar, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, pelo critério MAIOR DESCONTO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 27/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/23SRP A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **15/05/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimentos materiais gráficos, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 27/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada: **CM CONSTRUTORA EIRELI**, cuja sessão acontecerá no dia **28 de abril 2023, às 09horas**, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto a Contratação de empresa para a construção de muro de arrimo e recuperação de áreas degradadas em logradouros públicos e encostas, no município de Camaçari - Ba. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 26 de abril de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Avaliação, Diagnóstico, Monitoramento, Mitigação e Capacidade de Recarga da Lagoa das Virgens, situada em Itacimirim, no município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna), cujo julgamento e resultado, culminou com a **HABILITAÇÃO** da empresa **ARCA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, por atender de forma satisfatória todas as exigências previstas no edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE.

Camaçari, 26 de abril de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022. O Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 134/2022, celebrado com a empresa **A R SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.17.018.813/0001-93, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato do dia 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de dezembro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 23/2023. Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 22 de novembro de 2022 - ANO CVII - edição nº 23.545, pág 02, no caderno dos municípios. No diário oficial do estado da Bahia, referente ao aviso de homologação e extrato de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. I, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022. Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDESBA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 931298/2022.** Contratado: **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.850.903/0001-31. Prazo de Vigência:10/11/2022 à 31/12/2022. Valor Total: R\$ 11.707,27 (onze mil setecentos e sete reais e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 10 de novembro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022. OBJETO: contrato é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia e planilhas orçamentárias

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

para construção do portal de entrada no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, de acordo com o convênio 931298/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.850.903/0001-31. Valor do Contrato: R\$ 11.707,27 (onze mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 31/12/2022 ONDE SE LÊ: Vigência:10/11/2022 a 31/12/2022 LEIA-SE: Vigência:10/11/2022 a 10/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TP 08-2023. Objeto: Requalificação de praças na sede, povoados e distritos do município de Conceição do Coité - BA. Dia 16/05/2023 às 10h. Informações: www.conceicaoadoquite.ba.gov.br, licitacao@conceicaoadoquite.ba.gov.br. 26/04/2023 Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar e as empresas MM LIMPEZA URBANA LTDA; SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.; FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, a dar continuidade a abertura dos envelopes de preço do processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 (por decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº. 8003241-16.2022.8.05.0079) e designação da gestão, cujo a abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arquimedes Martins, 525, centauro - Eunápolis - BA, Tem como Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza urbana no município de Eunápolis. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 26 de abril de 2023. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº 31-2023-07L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2023-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores para implantação da TV Pública - TV FEIRA da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programa de conteúdo jornalísticos com temas de interesse da comunidade. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 11/05/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **998529** . Feira de Santana, 26/04/2023. Fabrício dos Santos Amorim - Pregoeiro.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO: 144-2020 TOMADA DE PREÇO 037-2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Escola 3 Riachos- localizada na Rua Ganso s/n bairro Nova Esperança. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Com base no **Parecer nº 0231-2023-PGM**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos **pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos**, uma vez que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures". **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 03 de abril de 2023. **Anaci Bispo Paim** - Secretária Municipal de Educação.

LICITAÇÃO 46-2023-02L TOMADA DE PREÇO 40-2023-TP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação da obra do vestiário do Campo de Futebol, localizado no Conjunto Fraternidade.**Tipo:** Menor Preço Global **Data:** 17/05/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 26/04/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 36-2023-02L TOMADA DE PREÇO 41-2023-TP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Campo de Futebol do bairro Nova Esperança.**Tipo:** Menor Preço Global **Data:** 23/05/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 26/04/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 41-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 33-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 12/05/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **998805**. Feira de Santana, 26/04/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

LICITAÇÃO 40-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 39-2023-PE - Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 11/05/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **997875**. Feira de Santana, 26/04/2023. Jacicleide Gomes Dos Santos - Pregoeira.

LICITAÇÃO 39-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 32-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 15/05/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **998820**. Feira de Santana, 26/04/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 205-2023-111 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE, ABRANGENDO OS ASPECTOS TÉCNICOS DA GESTÃO, FINANCEIRA, PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E PROPONDO MEDIDAS CORRETIVAS E SANEADORAS VISANDO AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratada: SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 14/04/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2023-111 - CONTRATO Nº 248-2023-11C - Processo Administrativo Nº 337-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE, ABRANGENDO OS ASPECTOS TÉCNICOS DA GESTÃO, FINANCEIRA, PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E PROPONDO MEDIDAS CORRETIVAS E SANEADORAS VISANDO AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratada: SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Valor Global: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Assinatura do Contrato: 14/04/2023. **Feira de Santana, 14/04/2023.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-2023-19261 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-2023. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA OS SERVIDORES DA SMT. Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSP. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 07/04/2023. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Transito**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-2023-19261 - CONTRATO Nº 5-2023-1926C - Processo Administrativo Nº 4-2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto:

REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA OS SERVIDORES DA SMT.. Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSP. Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato: 07/04/2023. Feira de Santana, 07/04/2023.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2023-2311 - Processo Administrativo Nº 352-2023. Repartição Interessada: AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA Objeto: INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A NOVA LEI 14.133/2021, PARA A SERVIDORA: THAYSE BEVENUTO DE OLIVEIRA NO PERÍODO DE 11 E 12 DE MAIO DE 2023/BRASÍLIA-DF. CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.247,00 (Três mil e duzentos e quarenta e sete reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 18/04/2023. Carlos Alberto Moura Pinho Diretor Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 02-2023-02C Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade do COMODANTE, cujas características técnicas e as funcionalidades do SISTEMA estão detalhadas no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos protocolado e prenotado sob o nº 1.376.236 em 25/03/2015 e registrado, em microfilme sob o nº 1.376.236, em títulos e documentos, nortório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada. Contratada: CONSIGLOGTECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. **Feira de Santana, 25/04/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1(HUM) GERADOR COM MOTOR DIESEL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU. **Contratada:** JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/04/2023. **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178-2023-11D - CONTRATO Nº 222-2023-11C - Processo Administrativo Nº 96-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1(HUM) GERADOR COM MOTOR DIESEL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU. **Contratada:** JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO. **Valor Global:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 14/04/2023. Feira de Santana, 14/04/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-2023-06D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS ID SEM FIO, BEM COMO, DOS APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E CENTRO DE ATENDIMENTO AO FEIRENSE (CEAF)[...]. **Contratada:** BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 10/04/2023. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-2023-06D - CONTRATO Nº 185-2023-06C - Processo Administrativo Nº 221-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS ID SEM FIO, BEM COMO, DOS APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E CENTRO DE ATENDIMENTO AO FEIRENSE (CEAF) [...]. **Contratada:** BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). **Assinatura do Contrato:** 10/04/2023. Feira de Santana, 10/04/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91-2023. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PRAZO DE ATÉ 10 MESES. **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS HABIB LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.432,56 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 17/04/2023. **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Transito**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-1926D - CONTRATO Nº 6-2023-1926C - Processo Administrativo Nº 91-2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PRAZO DE ATÉ 10 MESES.. **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS HABIB LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.432,56 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 26/04/2023. Feira de Santana, 26/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ERRATA NA EDIÇÃO Nº 23.649 DE 26 DE ABRIL DE 2023: Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2023 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 09/05/2023, às 9 horas. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2023 (SRP) - Menor Preço por Lote. **Abertura: Dia 16/05/2023, às 9 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2023, que tem por objeto: aquisição de gases medicinais para atendimento de urgência e emergência da unidade hospitalar e Samu da Rede Municipal de Saúde, destinada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ - 06.319.287/0001-01, no valor final de R\$ 432.140,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais). Itanhém (BA), 27 de abril de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ

PREGÃO ELETRONICO 007/2023 – Contratação de empresa especializada em eventos festivos para a

locação de estrutura, equipamentos e execução de serviços diversos, visando a realização da tradicional festa da Rua 2 de Julho, neste município de Jiquiriçá – Bahia, no dia 10/05/2023, às 09h30min. Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiquirica.ba.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiquirica@gmail.com. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquirica.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 27/04/2023. Leonardo Santos dos Reis – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/SMS Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/ BA **Contratada:** RED ANGUS CHURRASCARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.831/0001-26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2022/SMS **Processo:** 02.354/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR devidamente preparada, acondicionada, incluindo transporte e entrega, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA, conforme termo de referência e planilha neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação:** 0301.2339.2359.2362.33903900. 15001002.16000000 **Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL de R\$ 6.374.491,20 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos). **Período de vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 32.183.517/0001-50. Endereço: Rua C149, nº 708, Quadra 287 - Lote 04 - sala 301, Edf. Athos Rios - Andar 4º - bairro Jardim América - Goiânia/GO. CEP: 74.275-080. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 65.190,00 (Sessenta e cinco mil cento e noventa reais). IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ: 33.721.795/0001-86. Endereço: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 199, sala 01 02, Itinga, Lauro de Freitas - BA. CEP: 42.738-200. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 38.499,91 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos). CENTER TECH INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 45.219.160/0001-64. Endereço: Rua Gildásio da Silva Durado, nº 96, São José, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Endereço: Av. Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP: 29.161-414. Proposta Final: Valor do lote 04: R\$ 7.707,20 (Sete mil setecentos e sete reais e vinte centavos). CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME. CNPJ: 40.426.345/0001-26. Endereço: Quadra Q SCN, quadra 4, bloco B, sala 702 - Parte 1251, Brasília/DF. CEP: 70.714-020. Proposta Final: Valor do lote 05: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Endereço: Av. A, s/n, Galpão A, Dom Helder, Câmara, Garanhuns Pernambuco /PE. CEP: 55.293-970. Propostas Finais: Valor do lote 08: R\$ 38.860,16 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Valor do lote 19: R\$ 860,16 (Oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Valor total dos lotes (08 e 19): R\$ 38.860,16 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 05.258.798/0001-90. Endereço: Rua Senador Jaime, nº 705, Setor Campinas, Goiânia/GO. CEP: 74.510-010. Propostas Finais: Valor do lote 09: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Valor do lote 16: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Valor total dos lotes (09 e 16): R\$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais). SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Endereço: Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares - PE. CEP: 55.540-000. Proposta Final: Valor do lote 10: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 07.055.987/0001-90. Endereço: Rua Alcino Guanabara, nº 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba - PR. CEP: 81.630-190. Proposta Final: Valor do lote 11: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.855.692/0001-76. Endereço: Rua 5 Chácara 116, Lote 1 - E, loja 3 - Edf. Vogue Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF. CEP: 72.006-180. Proposta Final: Valor do lote 12: R\$ 5.354,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais). VALDEMIRO JOSÉ GOMES - ME. CNPJ: 10.614.166/0001-51. Endereço: Rua Hermínio Vieira de Aguiar, nº 10, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Propostas Finais: Valor do lote 13: R\$ 3.774,60 (Três mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor do lote 14: R\$ 1.976,00 (Hum mil novecentos e setenta e seis reais). Valor total dos lotes (13 e 14): R\$ 5.750,60 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 17.5113.233/0001-71. Endereço: Rua Francisco Portugal, nº 588, Sala 03, Salgado Filho, Aracaju - Sergipe. CEP: 49.020-390. Proposta Final: Valor do lote 17: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 43.529.887/0001-12. Endereço: Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 9º, Caja, Maragogipe - Bahia. CEP: 44.420-000. Proposta Final: Valor do lote 18: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETROS E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do lote 20: R\$ 3.762,00 (Três mil setecentos e sessenta e dois reais). Valor das Contratações: R\$ 693.923,87 (Seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Livramento de nossa Senhora - Bahia, 20 de abril de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratadas: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 32.183.517/0001-50. Endereço: Rua C149, nº 708, Quadra 287 - Lote 04 - sala 301, Edf. Athos Rios - Andar 4º - bairro Jardim América - Goiânia/GO. CEP: 74.275-080. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 65.190,00 (Sessenta e cinco mil cento e noventa reais). IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ: 33.721.795/0001-86. Endereço: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 199, sala 01 02, Itinga, Lauro de Freitas - BA. CEP: 42.738-200. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 38.499,91 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos). CENTER TECH INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 45.219.160/0001-64. Endereço: Rua Gildásio da Silva Durado, nº 96, São José, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Endereço: Av. Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP: 29.161-414. Proposta Final: Valor do lote 04: R\$ 7.707,20 (Sete mil setecentos e sete reais e vinte centavos). CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME. CNPJ: 40.426.345/0001-26. Endereço: Quadra Q SCN, quadra 4, bloco B, sala 702 - Parte 1251, Brasília/DF. CEP: 70.714-020. Proposta Final: Valor do lote 05: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Endereço: Av. A, s/n, Galpão A, Dom Helder, Câmara, Garanhuns Pernambuco /PE. CEP: 55.293-970. Propostas Finais: Valor do lote 08: R\$ 38.860,16 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Valor do lote 19: R\$ 860,16 (Oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 05.258.798/0001-90. Endereço: Rua Senador Jaime, nº 705, Setor Campinas, Goiânia/GO. CEP: 74.510-010. Propostas Finais: Valor do lote 09: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Valor do lote 16: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Valor total dos lotes (09 e 16): R\$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais). SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Endereço: Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares - PE. CEP: 55.540-000. Proposta Final: Valor do lote 10: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 07.055.987/0001-90. Endereço: Rua Alcino Guanabara, nº 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba - PR. CEP: 81.630-190. Proposta Final: Valor do lote 11: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.855.692/0001-76. Endereço: Rua 5 Chácara 116, Lote 1 - E, loja 3 - Edf. Vogue Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF. CEP: 72.006-180. Proposta Final: Valor do lote 12: R\$ 5.354,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais). VALDEMIRO JOSÉ GOMES - ME. CNPJ: 10.614.166/0001-51. Endereço: Rua Hermínio Vieira de Aguiar, nº 10, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Propostas Finais: Valor do lote 13: R\$ 3.774,60 (Três mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor do lote 14: R\$ 1.976,00 (Hum mil novecentos e setenta e seis reais). Valor total dos lotes (13 e 14): R\$ 5.750,60 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 17.5113.233/0001-71. Endereço: Rua Francisco Portugal, nº 588, Sala 03, Salgado Filho, Aracaju - Sergipe. CEP: 49.020-390. Proposta Final: Valor do lote 17: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 43.529.887/0001-12. Endereço: Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 9º, Caja, Maragogipe - Bahia. CEP: 44.420-000. Proposta Final: Valor do lote 18: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETROS E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do lote 20: R\$ 3.762,00 (Três mil setecentos e sessenta e dois reais). Valor das Contratações: R\$ 693.923,87 (Seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de abril de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 32.183.517/0001-50. Endereço: Rua C149, nº 708, Quadra 287 - Lote 04 - sala 301, Edf. Athos Rios - Andar 4º - bairro Jardim América - Goiânia/GO. CEP: 74.275-080. Valor do Contrato: R\$ 65.190,00 (Sessenta e cinco mil cento e noventa reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ: 33.721.795/0001-86. Endereço: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 199, sala 01 02, Itinga, Lauro de Freitas - BA. CEP: 42.738-200. Valor do Contrato: R\$ 38.499,91 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CENTER TECH INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 45.219.160/0001-64. Endereço: Rua Gildásio da Silva Durado, nº 96, São José, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP. CNPJ:

45.329.312/0001-81. Endereço: Av. Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP: 29.161-414. Valor do Contrato: R\$ 7.707,20 (Sete mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME. CNPJ: 40.426.345/0001-26. Endereço: Quadra Q SCN, quadra 4, bloco B, sala 702 - Parte 1251, Brasília/DF. CEP: 70.714-020. Valor do Contrato: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Endereço: Av. A, s/n, Galpão A, Dom Helder, Câmara, Garanhuns Pernambuco /PE. CEP: 55.293-970. Valor do Contrato: R\$ 38.860,16 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 05.258.798/0001-90. Endereço: Rua Senador Jaime, nº 705, Setor Campinas, Goiânia/GO. CEP: 74.510-01. Valor do Contrato: R\$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Endereço: Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares - PE. CEP: 55.540-000. Valor do Contrato: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 07.055.987/0001-90. Endereço: Rua Alcino Guanabara, nº 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba - PR. CEP: 81.630-190. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.855.692/0001-76. Endereço: Rua 5 Chácara 116, Lote 1 - E, loja 3 - Edf. Vogue Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF. CEP: 72.006-180. Valor do Contrato: R\$ 5.354,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VALDEMIRO JOSÉ GOMES - ME. CNPJ: 10.614.166/0001-51. Endereço: Rua Hermínio Vieira de Aguiar, nº 10, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Valor do Contrato: R\$ 5.750,60 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 17.5113.233/0001-71. Endereço: Rua Francisco Portugal, nº 588, Sala 03, Salgado Filho, Aracaju - Sergipe. CEP: 49.020-390. Valor do Contrato: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 43.529.887/0001-12. Endereço: Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 9º, Caja, Maragogipe - Bahia. CEP: 44.420-000. Valor do Contrato: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2023. Processo Administrativo nº 1.093/2023, Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, mobiliários diversos, material permanente, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETROS E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Valor do Contrato: R\$ 3.762,00 (Três mil setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. TIPO: MENOR PREÇO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H DE 10/05/2023 - DATA DA SESSÃO: 10/05/2023 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEQUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 26 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DECISÃO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022- O Município de São Gabriel-BA informa que na licitação **Tomada de Preços sob o n.º 0008/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão - Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, encontra-se disponível e publicada a Decisão da fase de habilitação, no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Julho de 2023, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública nº 0001/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor dos seguintes fornecedores: Grupo de Pessoas Físicas; a Sra. Maria da Conceição Rosa de Souza, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), o Sr. Luiz José Amorim, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), o Sr. Nei Sena de Souza, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Érica Batista da Silva, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Delian Rocha de Souza, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), o Sr. Alesson Wagner Durães de Oliveira, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Ecileuza Bispo dos Santos Sena, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), o Sr. Micael Moura Silva, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Ingrid Medeiros dos Reis, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos), a Sra. Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,14,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos). Para o grupo de Pessoa Jurídica: a Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o item 10 constante da planilha do edital no valor de R\$162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais); a Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí - COMAGRU, CNPJ: sob nº 15.330.745/0001-96, apresentou projeto de venda para os itens 10 e 11 constantes da planilha do edital no valor de R\$267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, 15, 16, 17, 18 constantes da planilha do edital no valor de R\$637.186,00 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais), a fim de que seja homologado e para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023 - O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que firmou nesta data os respectivos contratos com os fornecedores identificados a seguir: Contrato nº 0334/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza, CPF nº 895.195.405-63, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza; Contrato nº 0335/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Luiz José Amorim, CPF nº 156.607.105-49, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Nei Sena de Souza; Contrato nº 0337/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Érica Batista da Silva, CPF nº 070.241.905-23, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Érica Batista da Silva; Contrato nº 0338/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Delian Rocha de Souza, CPF nº 063.437.805-80, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Delian Rocha de Souza; Contrato nº 0339/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria da Conceição Alves da Silva, CPF nº 005.647.935-23, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Silvania Nunes Gomes; Contrato nº 0341/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Kátia Nunes Gomes, CPF nº 050.498.395-48, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Kátia Nunes Gomes; Contrato nº 0342/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, CPF nº 007.603.105-56, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza; Contrato nº 0343/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Alesson Wagner Durães de Oliveira, CPF nº 059.090.445-08, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Micael Moura Silva; Contrato nº 0347/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis, CPF nº 053.871.315-10, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Ecileuza Bispo dos Santos Sena, CPF nº 941.728.975-68, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Ecileuza Bispo dos Santos Sena; Contrato nº 0346/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Micael Moura Silva, CPF nº 059.556.515-86, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, CPF nº 012.643.615-05, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Micael Moura Silva; Contrato nº 0347/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis, CPF nº 053.871.315-10, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Ednalva Souza Medeiros, CPF nº 010.656.505-23, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,16,17,18. Valor: R\$14.500,43 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a

31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Ednalva Souza Medeiros; Contrato nº 0349/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: COOAFRI - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê, CNPJ nº 21.725.399/0001-53, valor do contrato para os Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18. Valor: R\$637.186,00 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: José Alves Batista; Contrato nº 0350/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região Ltda, CNPJ nº 07.417.529/00010-54, valor do contrato para o Item 10. Valor: R\$162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Daniel Alves Jordão; Contrato nº 0351/2023; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí, CNPJ nº 15.330.745/0001-96, valor do contrato para os Itens 10,11. Valor: R\$267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 25/04/2023 a 31/07/2023. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais, Pela Contratada: Álvaro Luiz Carvalho Machado. Objeto dos contratos: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Julho de 2023, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1610/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023SRP LICITAÇÃO Nº998538. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS** para atender a demanda dos pacientes que possuem necessidades especiais, que estão cadastrados e são acompanhados pela rede, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **10/05/2023, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 27/04/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023 - Nº Proc: 06.338/2022. Objeto: Contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Município de Vitória da Conquista – BA. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº "998869", ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 15/05/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Inexigibilidade nº27-2023-11231 - Processo Administrativo nº353-2023 - Parecer Jurídico nº046/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada:** PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - **CNPJ:**16.538.909/0001-38. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta banco de preços para auxílio nas pesquisas e comparações de preços nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, através do setor de compras da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, período de 12 meses. **Valor R\$8.550,00** (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamento Legal Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, Ratificação, 24 de abril de 2023 - Dotação Orçamentária Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.39.9999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Demais Serviços - Fonte: 17990050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 26 de abril de 2023.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

dool.egba.ba.gov.br

